

Livro Diário Nº. 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP

Telefone: (86) 32211137

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000475	0001	001	200983418		3.518,50
04/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000475	0001	001	200983419	1.881,50	
04/10/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000475	0001	001	200983419		1.881,50
Totais do dia 04:						9.700,00	9.700,00
05/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000477	0001	001	200983420	16.599,50	
05/10/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000477	0001	001	200983420		16.599,50
05/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000478	0001	001	200983421	13.474,70	
05/10/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000478	0001	001	200983421		13.474,70
05/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000478	0001	001	200983422	994,00	
05/10/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000478	0001	001	200983422		994,00
05/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000479	0001	001	200983423	17.938,00	
05/10/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000479	0001	001	200983423		17.938,00
05/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000479	0001	001	200983424	994,00	
05/10/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000479	0001	001	200983424		994,00
Totais do dia 05:						50.000,20	50.000,20
07/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000480	0001	001	200983425	379,50	
07/10/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000480	0001	001	200983425		379,50
07/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000480	0001	001	200983426	2.845,30	
07/10/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000480	0001	001	200983426		2.845,30
Totais do dia 07:						3.224,80	3.224,80
10/10/2022	41101.0002 - COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA						
		COMPRAS P/ REVENDA CONF. NFE000006788	0001	001	200983412	3.500,00	
10/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		COMPRAS P/ REVENDA CONF. NFE000006788	0001	001	200983412		3.500,00
10/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP

Telefone: (86) 32211137

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000481	0001	001	200983427	53.299,91	
10/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000481	0001	001	200983427		53.299,91
		Totais do dia 10:				56.799,91	56.799,91
11/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000482	0001	001	200983428	51.040,00	
11/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000482	0001	001	200983428		51.040,00
		Totais do dia 11:				51.040,00	51.040,00
13/10/2022	41101.0002	- COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA					
		COMPRAS P/ REVENDA CONF. NFE000004131	0001	001	200983413	4.112,50	
13/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		COMPRAS P/ REVENDA CONF. NFE000004131	0001	001	200983413		4.112,50
		Totais do dia 13:				4.112,50	4.112,50
14/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000484	0001	001	200983429	8.117,90	
14/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000484	0001	001	200983429		8.117,90
		Totais do dia 14:				8.117,90	8.117,90
17/10/2022	41101.0002	- COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA					
		COMPRAS P/ REVENDA CONF. NFE000001626	0001	001	200983414	23.526,00	
17/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		COMPRAS P/ REVENDA CONF. NFE000001626	0001	001	200983414		23.526,00
		Totais do dia 17:				23.526,00	23.526,00
20/10/2022	41101.0002	- COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA					
		COMPRAS P/ REVENDA CONF. NFE000099022	0001	001	200983415	12.477,59	
20/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		COMPRAS P/ REVENDA CONF. NFE000099022	0001	001	200983415		12.477,59
20/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000485	0001	001	200983430	65.964,00	
20/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000485	0001	001	200983430		65.964,00
20/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000485	0001	001	200983431	3.623,00	
20/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000485	0001	001	200983431		3.623,00
20/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000486	0001	001	200983432	2.268,79	
20/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000486	0001	001	200983432		2.268,79
20/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP

Telefone: (86) 32211137

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000486	0001	001	200983433	1.631,21	
20/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000486	0001	001	200983433		1.631,21
20/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000487	0001	001	200983434	1.099,64	
20/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000487	0001	001	200983434		1.099,64
20/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000487	0001	001	200983435	1.400,41	
20/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000487	0001	001	200983435		1.400,41
20/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000488	0001	001	200983436	1.810,49	
20/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000488	0001	001	200983436		1.810,49
20/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000488	0001	001	200983437	1.389,71	
20/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000488	0001	001	200983437		1.389,71
20/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000489	0001	001	200983438	644,30	
20/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000489	0001	001	200983438		644,30
20/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000489	0001	001	200983439	1.255,71	
20/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000489	0001	001	200983439		1.255,71
20/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000490	0001	001	200983440	3.946,25	
20/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000490	0001	001	200983440		3.946,25
20/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000490	0001	001	200983441	2.453,75	
20/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000490	0001	001	200983441		2.453,75
20/10/2022	21201.0002	- SIMPLES A RECOLHER					
		PG SIMPLES MÊS 09/2022	0001	001	200993449	162.026,11	
20/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG SIMPLES MÊS 09/2022	0001	001	200993449		162.026,11
Totais do dia 20:						261.990,96	261.990,96
21/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP
 Telefone: (86) 32211137

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000491	0001	001	200983442	151.290,50	
21/10/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000491	0001	001	200983442		151.290,50
Totais do dia 21:						151.290,50	151.290,50
26/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000493	0001	001	200983443	1.339,70	
26/10/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000493	0001	001	200983443		1.339,70
26/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000493	0001	001	200983444	280,20	
26/10/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000493	0001	001	200983444		280,20
26/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000494	0001	001	200983445	6.302,40	
26/10/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000494	0001	001	200983445		6.302,40
26/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000494	0001	001	200983446	7.330,70	
26/10/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000494	0001	001	200983446		7.330,70
Totais do dia 26:						15.253,00	15.253,00
31/10/2022	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA						
		Pg.serviços terceiros ref. Sistema de Automação 10-2022.	0001	001	200959048	300,00	
31/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		Pg.serviços terceiros ref. Sistema de Automação 10-2022.	0001	001	200959048		300,00
31/10/2022	42101.0022 - SERVIÇOS CONTÁBEIS						
		Pg. Serviços Contábeis 10-2022.	0001	001	200959063	600,00	
31/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		Pg. Serviços Contábeis 10-2022.	0001	001	200959063		600,00
31/10/2022	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS						
		Pg.alugueis ref. 10-2022	0001	001	200959075	1.000,00	
31/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		Pg.alugueis ref. 10-2022	0001	001	200959075		1.000,00
31/10/2022	42101.0034 - ÁGUA						
		Pg. Agua 10-2022.	0001	001	200959087	82,19	
31/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		Pg. Agua 10-2022.	0001	001	200959087		82,19
31/10/2022	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA						
		Pg.consumo de energia ref. 10-2022	0001	001	200959099	294,32	
31/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		Pg.consumo de energia ref. 10-2022	0001	001	200959099		294,32
31/10/2022	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP

Telefone: (86) 32211137

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo telefone ref. 10-2022	0001	001	200959111	185,00	
31/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		Pg.consumo telefone ref. 10-2022	0001	001	200959111		185,00
31/10/2022	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL						
		SIMPLES A REC. 10/2022	0001	001	200993450	80.530,01	
31/10/2022	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER						
		SIMPLES A REC. 10/2022	0001	001	200993450		80.530,01
31/10/2022	22102.0007 - PARCELAMENTO RELP SIMPLES NACIONAL						
		PG PARC. RELP SIMPLES NACIONAL N/DATA.	0001	001	200993463	1.166,50	
31/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG PARC. RELP SIMPLES NACIONAL N/DATA.	0001	001	200993463		1.166,50
31/10/2022	23301 - LUCROS ACUMULADOS						
		PG RETIRADA DE LUCROS MAURICIO	0001	001	200993475	50.000,00	
31/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG RETIRADA DE LUCROS MAURICIO	0001	001	200993475		50.000,00
31/10/2022	23301 - LUCROS ACUMULADOS						
		PG RETIRADA DE LUCROS LUANA	0001	001	200993487	50.000,00	
31/10/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG RETIRADA DE LUCROS LUANA	0001	001	200993487		50.000,00
Totais do dia 31:						184.158,02	184.158,02
Totais do mês de Outubro:						893.112,79	893.112,79
04/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000495	0001	001	200983448	13.510,10	
04/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000495	0001	001	200983448		13.510,10
04/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000495	0001	001	200983449	1.491,00	
04/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000495	0001	001	200983449		1.491,00
Totais do dia 04:						15.001,10	15.001,10
07/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000496	0001	001	200983450	2.098,50	
07/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000496	0001	001	200983450		2.098,50
07/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000496	0001	001	200983451	1.901,50	
07/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000496	0001	001	200983451		1.901,50
07/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000497	0001	001	200983452	1.817,10	
07/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000497	0001	001	200983452		1.817,10

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP

Telefone: (86) 32211137

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 301-25 Página 1757

Fis. 1888

Rubrica: Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000497	0001	001	200983453	1.982,90	
07/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000497	0001	001	200983453		1.982,90
Totais do dia 07:						7.800,00	7.800,00
08/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000498	0001	001	200983454	28.274,50	
08/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000498	0001	001	200983454		28.274,50
08/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000498	0001	001	200983455	3.726,00	
08/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000498	0001	001	200983455		3.726,00
Totais do dia 08:						32.000,50	32.000,50
09/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000499	0001	001	200983456	9.999,00	
09/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000499	0001	001	200983456		9.999,00
Totais do dia 09:						9.999,00	9.999,00
17/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000500	0001	001	200983457	3.646,00	
17/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000500	0001	001	200983457		3.646,00
17/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000500	0001	001	200983458	2.353,55	
17/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000500	0001	001	200983458		2.353,55
17/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000501	0001	001	200983459	6.238,08	
17/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000501	0001	001	200983459		6.238,08
17/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000501	0001	001	200983460	2.823,90	
17/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000501	0001	001	200983460		2.823,90
Totais do dia 17:						15.061,53	15.061,53
18/11/2022	41101.0002 - COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA						
		COMPRAS P/ REVENDA CONF. NFE000010219	0001	001	200983447	42.878,72	
18/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		COMPRAS P/ REVENDA CONF. NFE000010219	0001	001	200983447		42.878,72
18/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP

Telefone: (86) 32211137

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000502	0001	001	200983461	900,00	
18/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000502	0001	001	200983461		900,00
18/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000503	0001	001	200983462	1.340,00	
18/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000503	0001	001	200983462		1.340,00
18/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000504	0001	001	200983463	981,00	
18/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000504	0001	001	200983463		981,00
18/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000505	0001	001	200983464	379,00	
18/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000505	0001	001	200983464		379,00
18/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000506	0001	001	200983465	1.234,00	
18/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000506	0001	001	200983465		1.234,00
18/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000507	0001	001	200983466	400,00	
18/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000507	0001	001	200983466		400,00
18/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000508	0001	001	200983467	1.906,00	
18/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000508	0001	001	200983467		1.906,00
18/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000509	0001	001	200983468	957,00	
18/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000509	0001	001	200983468		957,00
18/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000510	0001	001	200983469	478,00	
18/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000510	0001	001	200983469		478,00
18/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000511	0001	001	200983470	2.140,00	
18/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000511	0001	001	200983470		2.140,00
18/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP

Telefone: (86) 32211137

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000512	0001	001	200983471	1.020,00	
18/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000512	0001	001	200983471		1.020,00
18/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000513	0001	001	200983472	1.234,00	
18/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000513	0001	001	200983472		1.234,00
18/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000514	0001	001	200983473	2.648,00	
18/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000514	0001	001	200983473		2.648,00
18/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000515	0001	001	200983474	2.123,00	
18/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000515	0001	001	200983474		2.123,00
18/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000516	0001	001	200983475	1.683,00	
18/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000516	0001	001	200983475		1.683,00
18/11/2022	21201.0002	- SIMPLES A RECOLHER					
		PG SIMPLES MÊS 10/2022	0001	001	200993451	80.530,01	
18/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG SIMPLES MÊS 10/2022	0001	001	200993451		80.530,01
Totais do dia 18:						142.831,73	142.831,73
22/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000517	0001	001	200983476	35.686,10	
22/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000517	0001	001	200983476		35.686,10
22/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000517	0001	001	200983477	12.114,90	
22/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000517	0001	001	200983477		12.114,90
Totais do dia 22:						47.801,00	47.801,00
23/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000518	0001	001	200983478	11.333,30	
23/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000518	0001	001	200983478		11.333,30
23/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000518	0001	001	200983479	16.167,60	
23/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000518	0001	001	200983479		16.167,60
Totais do dia 23:						27.500,90	27.500,90

Continua...

Livro Diário N° 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP

Telefone: (86) 32211137

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000519	0001	001	200983480	90.965,00	
24/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000519	0001	001	200983480		90.965,00
24/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000520	0001	001	200983481	80.000,00	
24/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000520	0001	001	200983481		80.000,00
24/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000521	0001	001	200983482	62.805,00	
24/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000521	0001	001	200983482		62.805,00
24/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000522	0001	001	200983483	70.604,00	
24/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000522	0001	001	200983483		70.604,00
24/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000522	0001	001	200983484	2.868,00	
24/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000522	0001	001	200983484		2.868,00
24/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000523	0001	001	200983485	73.006,00	
24/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000523	0001	001	200983485		73.006,00
24/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000524	0001	001	200983486	3.996,00	
24/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000524	0001	001	200983486		3.996,00
24/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000524	0001	001	200983487	65.366,76	
24/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000524	0001	001	200983487		65.366,76
Totais do dia 24:						449.610,76	449.610,76
29/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000525	0001	001	200983488	2.733,00	
29/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000525	0001	001	200983488		2.733,00
29/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000525	0001	001	200983489	420,00	
29/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP

Telefone: (86) 32211137

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
Proc. Nº. 301-2025
Fls. 1892
Rubrica: 
Página 1764
Página 65 de 84
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000525	0001	001	200983489		420,00
29/11/2022	22102.0007	- PARCELAMENTO RELP SIMPLES NACIONAL					
		PG PARC. RELP SIMPLES NACIONAL N/DATA.	0001	001	200993464	1.177,80	
29/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG PARC. RELP SIMPLES NACIONAL N/DATA.	0001	001	200993464		1.177,80
Totais do dia 29:						4.330,80	4.330,80
30/11/2022	42101.0014	- SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA					
		Pg.serviços terceiros ref. Sistema de Automação 11-2022.	0001	001	200959049	300,00	
30/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg.serviços terceiros ref. Sistema de Automação 11-2022.	0001	001	200959049		300,00
30/11/2022	42101.0022	- SERVIÇOS CONTABEIS					
		Pg. Serviços Contabeis 11-2022.	0001	001	200959064	600,00	
30/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg. Serviços Contabeis 11-2022.	0001	001	200959064		600,00
30/11/2022	42101.0028	- ALUGUEIS E CONDOMINIOS					
		Pg.alugueis ref. 11-2022	0001	001	200959076	1.000,00	
30/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg.alugueis ref. 11-2022	0001	001	200959076		1.000,00
30/11/2022	42101.0034	- ÁGUA					
		Pg. Agua 11-2022.	0001	001	200959088	83,17	
30/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg. Agua 11-2022.	0001	001	200959088		83,17
30/11/2022	42101.0035	- ENERGIA ELÉTRICA					
		Pg.consumo de energia ref. 11-2022	0001	001	200959100	294,01	
30/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg.consumo de energia ref. 11-2022	0001	001	200959100		294,01
30/11/2022	42101.0036	- TELEFONE E INTERNET					
		Pg.consumo telefone ref. 11-2022	0001	001	200959112	185,00	
30/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg.consumo telefone ref. 11-2022	0001	001	200959112		185,00
30/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000526	0001	001	200983490	11.333,30	
30/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000526	0001	001	200983490		11.333,30
30/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000526	0001	001	200983491	16.167,60	
30/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000526	0001	001	200983491		16.167,60
30/11/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000528	0001	001	200983492	8.660,55	
30/11/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP

Telefone: (86) 32211137

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000528	0001	001	200983492		8.660,55
30/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000529	0001	001	200983493	8.583,55	
30/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000529	0001	001	200983493		8.583,55
30/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000530	0001	001	200983494	7.755,90	
30/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000530	0001	001	200983494		7.755,90
30/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000531	0001	001	200983495	11.804,20	
30/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000531	0001	001	200983495		11.804,20
30/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000531	0001	001	200983496	11.055,80	
30/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000531	0001	001	200983496		11.055,80
30/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000532	0001	001	200983497	45.319,85	
30/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000532	0001	001	200983497		45.319,85
30/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000532	0001	001	200983498	7.400,00	
30/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000532	0001	001	200983498		7.400,00
30/11/2022	31102.0002 - VENDAS CANCELADAS						
		VENDAS CANCELADAS CONF. NFE0000000527	0001	001	200983499	27.500,90	
30/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS CANCELADAS CONF. NFE0000000527	0001	001	200983499		27.500,90
30/11/2022	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL						
		SIMPLES A REC. 11/2022	0001	001	200993452	116.468,90	
30/11/2022	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER						
		SIMPLES A REC. 11/2022	0001	001	200993452		116.468,90
30/11/2022	23301 - LUCROS ACUMULADOS						
		PG RETIRADA DE LUCROS MAURICIO	0001	001	200993476	50.000,00	
30/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG RETIRADA DE LUCROS MAURICIO	0001	001	200993476		50.000,00
30/11/2022	23301 - LUCROS ACUMULADOS						
		PG RETIRADA DE LUCROS LUANA	0001	001	200993488	50.000,00	
30/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG RETIRADA DE LUCROS LUANA	0001	001	200993488		50.000,00

Continua...

Livro Diário N° 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP

Telefone: (86) 32211137

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 30:						374.512,73	374.512,73
Totais do mês de Novembro:						1.126.450,05	1.126.450,05
02/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	VENDAS À VISTA CONF.		0001	001	200983503	917,60	
	NFE000000533						
02/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
	VENDAS À VISTA CONF.		0001	001	200983503		917,60
	NFE000000533						
02/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	VENDAS À VISTA CONF.		0001	001	200983504	2.082,40	
	NFE000000533						
02/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
	VENDAS À VISTA CONF.		0001	001	200983504		2.082,40
	NFE000000533						
02/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	VENDAS À VISTA CONF.		0001	001	200983505	2.737,60	
	NFE000000534						
02/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
	VENDAS À VISTA CONF.		0001	001	200983505		2.737,60
	NFE000000534						
02/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	VENDAS À VISTA CONF.		0001	001	200983506	410,90	
	NFE000000534						
02/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
	VENDAS À VISTA CONF.		0001	001	200983506		410,90
	NFE000000534						
02/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	VENDAS À VISTA CONF.		0001	001	200983507	2.794,70	
	NFE000000535						
02/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
	VENDAS À VISTA CONF.		0001	001	200983507		2.794,70
	NFE000000535						
02/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	VENDAS À VISTA CONF.		0001	001	200983508	430,10	
	NFE000000535						
02/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
	VENDAS À VISTA CONF.		0001	001	200983508		430,10
	NFE000000535						
02/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	VENDAS À VISTA CONF.		0001	001	200983509	3.770,30	
	NFE000000536						
02/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
	VENDAS À VISTA CONF.		0001	001	200983509		3.770,30
	NFE000000536						
02/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	VENDAS À VISTA CONF.		0001	001	200983510	550,90	
	NFE000000536						
02/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
	VENDAS À VISTA CONF.		0001	001	200983510		550,90
	NFE000000536						
Totais do dia 02:						13.694,50	13.694,50
03/12/2022	41101.0002 - COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA						
	COMPRAS P/ REVENDA		0001	001	200983501	2.428,20	
	CONF. NFE000006720						
03/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	COMPRAS P/ REVENDA		0001	001	200983501		2.428,20
	CONF. NFE000006720						
03/12/2022	41101.0002 - COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA						
	COMPRAS P/ REVENDA		0001	001	200983502	853,10	
	CONF. NFE000002557						

Continua...

Livro Diário N° 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP

Telefone: (86) 32211137

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	COMPRAS P/ REVENDA CONF. NFE000002557	0001	001	200983502		853,10
Totais do dia 03:						3.281,30	3.281,30
05/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000537	0001	001	200983511	4.182,75	
05/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000537	0001	001	200983511		4.182,75
05/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000537	0001	001	200983512	1.079,60	
05/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000537	0001	001	200983512		1.079,60
Totais do dia 05:						5.262,35	5.262,35
06/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000538	0001	001	200983513	2.248,70	
06/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000538	0001	001	200983513		2.248,70
06/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000538	0001	001	200983514	1.251,30	
06/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000538	0001	001	200983514		1.251,30
06/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000539	0001	001	200983515	2.776,80	
06/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000539	0001	001	200983515		2.776,80
06/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000539	0001	001	200983516	1.423,20	
06/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000539	0001	001	200983516		1.423,20
Totais do dia 06:						7.700,00	7.700,00
07/12/2022	31102.0002 - VENDAS CANCELADAS	VENDAS CANCELADAS CONF. NFE000000540	0001	001	200983561	3.148,50	
07/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS CANCELADAS CONF. NFE000000540	0001	001	200983561		3.148,50
Totais do dia 07:						3.148,50	3.148,50
08/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000541	0001	001	200983517	24.006,30	
08/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000541	0001	001	200983517		24.006,30
08/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000541	0001	001	200983518	994,00	
08/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP

Telefone: (86) 32211137

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000541	0001	001	200983518		994,00
08/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000542	0001	001	200983519	24.006,70	
08/12/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000542	0001	001	200983519		24.006,70
08/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000542	0001	001	200983520	994,00	
08/12/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000542	0001	001	200983520		994,00
08/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000543	0001	001	200983521	5.564,50	
08/12/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000543	0001	001	200983521		5.564,50
08/12/2022	31102.0002	- VENDAS CANCELADAS					
		VENDAS CANCELADAS CONF. NFE0000000544	0001	001	200983562	5.564,50	
08/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS CANCELADAS CONF. NFE0000000544	0001	001	200983562		5.564,50
Totais do dia 08:						61.130,00	61.130,00
13/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000545	0001	001	200983522	3.504,50	
13/12/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000545	0001	001	200983522		3.504,50
13/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000545	0001	001	200983523	695,50	
13/12/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000545	0001	001	200983523		695,50
13/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000546	0001	001	200983524	75.897,24	
13/12/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000546	0001	001	200983524		75.897,24
13/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000547	0001	001	200983525	11.120,85	
13/12/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000547	0001	001	200983525		11.120,85
13/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000547	0001	001	200983526	63.063,50	
13/12/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000547	0001	001	200983526		63.063,50
Totais do dia 13:						154.281,59	154.281,59
14/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP
Telefone: (86) 32211137

PREFEITURA MUNICIPAL

Proc. Nº

Fis.

Rubrica:

301 - 2025

1857

P

Página 1766
Página 70 de 84

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000549	0001	001	200983527	64.538,50	
14/12/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000549	0001	001	200983527		64.538,50
14/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000549	0001	001	200983528	1.995,00	
14/12/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000549	0001	001	200983528		1.995,00
14/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000550	0001	001	200983529	5.132,50	
14/12/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000550	0001	001	200983529		5.132,50
14/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000550	0001	001	200983530	6.028,80	
14/12/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000550	0001	001	200983530		6.028,80
Totais do dia 14:						77.694,80	77.694,80
15/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000551	0001	001	200983531	33.501,00	
15/12/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000551	0001	001	200983531		33.501,00
15/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000552	0001	001	200983532	36.048,00	
15/12/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000552	0001	001	200983532		36.048,00
15/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000552	0001	001	200983533	2.997,00	
15/12/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000552	0001	001	200983533		2.997,00
Totais do dia 15:						72.546,00	72.546,00
16/12/2022	41101.0002	- COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA					
		COMPRAS P/ REVENDA CONF. NFE000011135	0001	001	200983500	4.302,00	
16/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		COMPRAS P/ REVENDA CONF. NFE000011135	0001	001	200983500		4.302,00
Totais do dia 16:						4.302,00	4.302,00
20/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000553	0001	001	200983534	1.562,60	
20/12/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000553	0001	001	200983534		1.562,60
20/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000553	0001	001	200983535	1.007,40	
20/12/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP
 Telefone: (86) 32211137

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIR
 Proc. N.º 301-2025
 Fls. 1898
 Rubrica: 
 Página 1767
 de 84
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000553	0001	001	200983535		1.007,40
20/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000554	0001	001	200983536	2.251,40	
20/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000554	0001	001	200983536		2.251,40
20/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000554	0001	001	200983537	572,40	
20/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000554	0001	001	200983537		572,40
20/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000555	0001	001	200983538	1.390,10	
20/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000555	0001	001	200983538		1.390,10
20/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000555	0001	001	200983539	516,90	
20/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000555	0001	001	200983539		516,90
20/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000556	0001	001	200983540	4.896,75	
20/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000556	0001	001	200983540		4.896,75
20/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000557	0001	001	200983541	5.313,40	
20/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000557	0001	001	200983541		5.313,40
20/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000558	0001	001	200983542	4.748,95	
20/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000558	0001	001	200983542		4.748,95
20/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000559	0001	001	200983543	5.041,80	
20/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000559	0001	001	200983543		5.041,80
20/12/2022	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER						
	PG SIMPLES MÊS 11/2022		0001	001	200993453	116.468,90	
20/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	PG SIMPLES MÊS 11/2022		0001	001	200993453		116.468,90
Totais do dia 20:						143.770,60	143.770,60
21/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000562	0001	001	200983544	64.538,50	
21/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						

Continua...

Livro Diário N.º 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.943/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP

Telefone: (86) 32211137

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000562	0001	001	200983544		64.538,50
21/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000562	0001	001	200983545	1.995,00	
21/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000562	0001	001	200983545		1.995,00
21/12/2022	31102.0002 - VENDAS CANCELADAS						
		VENDAS CANCELADAS CONF. NFE0000000560	0001	001	200983563	66.533,50	
21/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS CANCELADAS CONF. NFE0000000560	0001	001	200983563		66.533,50
Totais do dia 21:						133.067,00	133.067,00
22/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000563	0001	001	200983546	2.058,60	
22/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000563	0001	001	200983546		2.058,60
22/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000563	0001	001	200983547	1.049,05	
22/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000563	0001	001	200983547		1.049,05
22/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000564	0001	001	200983548	10.562,50	
22/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000564	0001	001	200983548		10.562,50
22/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000564	0001	001	200983549	1.706,40	
22/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000564	0001	001	200983549		1.706,40
Totais do dia 22:						15.376,55	15.376,55
26/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000567	0001	001	200983550	590,00	
26/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000567	0001	001	200983550		590,00
26/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000567	0001	001	200983551	479,96	
26/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000567	0001	001	200983551		479,96
26/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000568	0001	001	200983552	351,60	
26/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000568	0001	001	200983552		351,60
26/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP

Telefone: (86) 32211137

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº

Fis.

Rubrica:

301 - 2025

J900

Página 1769

Página 73 de 84

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000568	0001	001	200983553	848,60	
26/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000568	0001	001	200983553		848,60
		Totais do dia 26:				2.270,16	2.270,16
27/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000569	0001	001	200983554	9.729,25	
27/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000569	0001	001	200983554		9.729,25
27/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000569	0001	001	200983555	2.559,60	
27/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000569	0001	001	200983555		2.559,60
		Totais do dia 27:				12.288,85	12.288,85
28/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000570	0001	001	200983556	78.200,28	
28/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000570	0001	001	200983556		78.200,28
28/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000570	0001	001	200983557	14.466,91	
28/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000570	0001	001	200983557		14.466,91
		Totais do dia 28:				92.667,19	92.667,19
29/12/2022	22102.0007 - PARCELAMENTO RELP SIMPLES NACIONAL	PG PARC. RELP SIMPLES NACIONAL N/DATA.	0001	001	200993465	3.567,33	
29/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG PARC. RELP SIMPLES NACIONAL N/DATA.	0001	001	200993465		3.567,33
		Totais do dia 29:				3.567,33	3.567,33
30/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000571	0001	001	200983558	3.100,50	
30/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000571	0001	001	200983558		3.100,50
30/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000571	0001	001	200983559	1.899,50	
30/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000571	0001	001	200983559		1.899,50
30/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000572	0001	001	200983560	5.000,00	
30/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE0000000572	0001	001	200983560		5.000,00
30/12/2022	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL	SIMPLES A REC. 12/2022	0001	001	200993454	84.106,77	
30/12/2022	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP

Telefone: (86) 32211137

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SIMPLES A REC. 12/2022	0001	001	200993454		84.106,77
					Totais do dia 30:	94.106,77	94.106,77
31/12/2022	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA						
	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	200959050	300,00		
	Sistema de Automação						
	12-2022.						
31/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	200959050		300,00	
	Sistema de Automação						
	12-2022.						
31/12/2022	42101.0022 - SERVIÇOS CONTÁBEIS						
	Pg. Serviços Contábeis	0001	001	200959065	600,00		
	12-2022.						
31/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	Pg. Serviços Contábeis	0001	001	200959065			600,00
	12-2022.						
31/12/2022	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS						
	Pg.alugueis ref. 12-2022	0001	001	200959077	1.000,00		
31/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	Pg.alugueis ref. 12-2022	0001	001	200959077			1.000,00
31/12/2022	42101.0034 - ÁGUA						
	Pg. Agua 12-2022.	0001	001	200959089	82,15		
31/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	Pg. Agua 12-2022.	0001	001	200959089			82,15
31/12/2022	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA						
	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	200959101	293,91		
	12-2022						
31/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	200959101			293,91
	12-2022						
31/12/2022	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET						
	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	200959113	185,00		
	12-2022						
31/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	200959113			185,00
	12-2022						
31/12/2022	42101.0016 - IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS						
	Pg.taxa ref. Junta Comercial	0001	001	200959117	390,00		
31/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	Pg.taxa ref. Junta Comercial	0001	001	200959117			390,00
31/12/2022	42101.0016 - IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS						
	Pg.taxa ref. Prefeitura	0001	001	200959118	1.200,00		
	Municipal de Teresina						
31/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	Pg.taxa ref. Prefeitura	0001	001	200959118			1.200,00
	Municipal de Teresina						
31/12/2022	31102.0002 - VENDAS CANCELADAS						
	VENDAS CANCELADAS	0001	001	200983564	12.268,90		
	CONF. NFE000000573						
31/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	VENDAS CANCELADAS	0001	001	200983564			12.268,90
	CONF. NFE000000573						
31/12/2022	23301 - LUCROS ACUMULADOS						
	PG RETIRADA DE LUCROS	0001	001	200993477	50.000,00		
	MAURICIO						
31/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	PG RETIRADA DE LUCROS	0001	001	200993477			50.000,00
	MAURICIO						
31/12/2022	23301 - LUCROS ACUMULADOS						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP

Telefone: (86) 32211137

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Proc. Nº 301-2025

Fis. 1902

Rubrica: 4

Página 1774

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG RETIRADA DE LUCROS LUANA	0001	001	200993489	50.000,00	
31/12/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG RETIRADA DE LUCROS LUANA	0001	001	200993489		50.000,00
31/12/2022	11301.0001 - MERCADORIAS	VR REF ESTOQUE FINAL	0001	001	200993490	12.268,90	
31/12/2022	41101.0009 - (-) ESTOQUE FINAL	VR REF ESTOQUE FINAL	0001	001	200993490		12.268,90
31/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	0001	001	200993492	10.210.023,21	
31/12/2022	41101.0009 - (-) ESTOQUE FINAL	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	0001	001	200993492	12.268,90	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	0001	001	200993492	966,56	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	0001	001	200993492	2.220,00	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	0001	001	200993492	2.760,00	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	0001	001	200993492	3.515,99	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	0001	001	200993492	3.600,00	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	0001	001	200993492	7.200,00	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	0001	001	200993492	12.000,00	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	0001	001	200993492	1.353.573,29	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	0001	001	200993492	1.378.236,30	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	0001	001	200993492	1.413.085,91	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	0001	001	200993492	6.045.134,06	
31/12/2022	23303 - LUCRO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	0001	001	200993492		6.045.134,06
31/12/2022	31102.0002 - VENDAS CANCELADAS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	0001	001	200993492		1.378.236,30
31/12/2022	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	0001	001	200993492		1.413.085,91
31/12/2022	41101.0002 - COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO.	0001	001	200993492		1.353.573,29

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Complemento: LOJA 03, N.º: 1230, Bairro: FREI HIGINO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP
 Telefone: (86) 32211137

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA						
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	0001	001	200993492		3.600,00
31/12/2022	42101.0016 - IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS						
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	0001	001	200993492		2.760,00
31/12/2022	42101.0022 - SERVIÇOS CONTÁBEIS						
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	0001	001	200993492		7.200,00
31/12/2022	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS						
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	0001	001	200993492		12.000,00
31/12/2022	42101.0034 - ÁGUA						
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	0001	001	200993492		966,56
31/12/2022	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA						
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	0001	001	200993492		3.515,99
31/12/2022	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET						
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	0001	001	200993492		2.220,00
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCÍCIO						
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	0001	001	200993492		12.268,90
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCÍCIO						
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	0001	001	200993492		10.210.023,21
Totais do dia 31:						<u>20.573.173,08</u>	<u>20.573.173,08</u>
Totais do mês de Dezembro:						<u>21.473.328,57</u>	<u>21.473.328,57</u>

Balanco Patrimonial

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16
 NIRE: 2220044984 - Data: 01/08/2016

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	ATIVO	6.661.291,38 D
11	ATIVO CIRCULANTE	6.661.291,38 D
111	DISPONIVEL	6.223.222,48 D
11101	CAIXA	6.223.222,48 D
11101.0001	CAIXA GERAL	6.223.222,48 D
112	CREDITOS E DIREITOS	425.800,00 D
11201	CLIENTES	425.800,00 D
11201.0001	DUPLICATAS A RECEBER	425.800,00 D
113	ESTOQUE	12.268,90 D
11301	MERCADORIA P/ REVENDA	12.268,90 D
11301.0001	MERCADORIAS	12.268,90 D
2	PASSIVO	6.661.291,38 C
21	CIRCULANTE	84.106,77 C
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS	84.106,77 C
21201	MATRIZ	84.106,77 C
21201.0002	SIMPLES A RECOLHER	84.106,77 C
22	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	55.159,09 C
221	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	55.159,09 C
22102	PARCELAMENTOS	55.159,09 C
22102.0007	PARCELAMENTO RELP SIMPLES NACIONAL	55.159,09 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	6.522.025,52 C
231	CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
23101	CAPITAL SOCIAL- INTEGRALIZADO	300.000,00 C
23101.0001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
233	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.222.025,52 C
23301	LUCROS ACUMULADOS	176.891,46 C
23303	LUCRO DO EXERCICIO	6.045.134,06 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.661.291,38 (Seis Milhões Seiscentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) .

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2022

DIEGO ALMEIDA COSTA
 CONTADOR
 CPF 016.051.613-73
 RG 2.296.953 SSP-PI
 CRC 008822/O- PI

LUANA SILVA MEDEIROS TAVARES
 SÓCIA-ADMINISTRADORA
 CPF 033.883.473-79
 RG 2.587.125 SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

		01/01/2022
		a
		31/12/2022
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	10.210.023,21
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	10.210.023,21
010.01.02	Vendas de Mercadorias	10.210.023,21
(-) 020	Deduções da Receita	2.791.322,21
020.01	Impostos Faturados	1.413.085,91
020.01.01	SIMPLES NACIONAL	1.413.085,91
020.02	Outras Deduções	1.378.236,30
020.02.01	Devoluções de Vendas	1.378.236,30
(=) 030	Receita Líquida	7.418.701,00
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.341.304,39
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	1.341.304,39
(=) 060	Lucro Bruto	6.077.396,61
(-) 070	Despesas Operacionais	32.262,55
070.02	Despesas Administrativas	32.262,55
(=) 110	Lucro Operacional	6.045.134,06
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	6.045.134,06
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	6.045.134,06
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	6.045.134,06

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2022

DIEGO ALMEIDA COSTA
 CONTADOR
 CPF 016.051.613-73
 RG 2.296.953 SSP-PI
 CRC 008822/O- PI

LUANA SILVA MEDEIROS TAVARES
 SÓCIA-ADMINISTRADORA
 CPF 033.883.473-79
 RG 2.587.125 SSP-PI

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	ATIVO			X		Devedora
11	ATIVO CIRCULANTE			X		Devedora
111	DISPONIVEL			X		Devedora
11101	CAIXA			X		Devedora
11101.0001-6	CAIXA GERAL	1	X	X	X	Devedora
11102	BANCO CONTA MOVIMENTO			X		Devedora
11102.0001-0	BANCO DO BRASIL S/A	7	X	X	X	Devedora
11102.0002-9	BANCO ITAU S/A	8	X	X	X	Devedora
11102.0003-7	BANCO DO BRASIL	157	X	X		Devedora
11102.0004-5	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	163	X	X		Devedora
11102.0005-3	HSBC	164	X	X		Devedora
11102.0006-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CT 5379-5	165	X	X		Devedora
11103	APLICAÇÕES FINANCEIRAS			X		Devedora
11103.0001-5	BANCO DO BRASIL S/A	9	X	X	X	Devedora
112	CREDITOS E DIREITOS			X		Devedora
11201	CLIENTES			X		Devedora
11201.0001-9	DUPLICATAS A RECEBER	13	X	X		Devedora
11202	VALORES A RECUPERAR			X		Devedora
11202.0001-3	ICMS A RECUPERAR	15	X	X		Devedora
11202.0002-1	IR RETIDO NA FONTE	16	X	X		Devedora
11202.0003-0	IRPJ ANTECIPADO	17	X	X		Devedora
11202.0004-8	CSLL ANTECIPADO	18	X	X	X	Devedora
11202.0005-6	ICMS ANTECIPADO	19	X	X		Devedora
11203	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES			X		Devedora
11203.0001-8	FORNECEDORES DIVERSOS	23	X	X		Devedora
113	ESTOQUE			X		Devedora
11301	MERCADORIA P/ REVENDA			X		Devedora
11301.0001-1	MERCADORIAS	24	X	X		Devedora
114	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE			X		Devedora
11401	DESPESAS OPERACIONAIS			X		Devedora
13	PERMANENTE			X		Devedora
131	INVESTIMENTOS			X		Devedora
132	IMOBILIZADO			X		Devedora
13201	IMOBILIZADO			X		Devedora
13201.0001-2	MOVEIS E UTENSILIOS	26	X	X		Devedora
13201.0002-0	VEÍCULOS	27	X	X		Devedora
13201.0003-9	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	28	X	X		Devedora
13201.0004-7	INSTALAÇÕES	29	X	X		Devedora
13201.0005-5	INFORMATICA	30	X	X		Devedora
13201.0006-3	PREDIOS E TERRENOS	204	X	X		Devedora
13202	(-) DEPRECIAÇÕES			X		Credora
13202.0001-7	DE MOVEIS E UTENSILIOS	31	X	X		Credora
13202.0002-5	DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32	X	X		Credora
13202.0003-3	INSTALAÇÕES	33	X	X		Credora
13202.0004-1	VEICULOS	34	X	X		Credora
13202.0005-0	INFORMATICA	35	X	X		Credora
2	PASSIVO			X		Credora
21	CIRCULANTE			X		Credora
211	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS			X		Credora
21101	FORNECEDORES			X		Credora
21101.0001-4	FORNECEDORES DIVERSOS	152	X	X		Credora
21102	DUPLICATAS A PAGAR			X		Credora
21102.0001-9	DIVERSOS	169	X	X		Credora
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS			X		Credora
21201	MATRIZ			X		Credora
21201.0001-7	ICMS A RECOLHER	170	X	X		Credora
21201.0002-5	SIMPLES A RECOLHER	171	X	X		Credora
21201.0003-3	COFINS A RECOLHER	172	X	X		Credora
21201.0004-1	IRRF A RECOLHER	173	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21201.0005-0	PROV P/ CSL	174	X	X		Credora
21201.0006-8	PROV P/ IRPJ	175	X	X		Credora
21201.0007-6	CONT. PREV. S/ A RECEITA BRUTA A REC	201	X	X		Credora
21201.0008-4	ISS A RECOLHER	212	X	X		Credora
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS			X		Credora
21301	MATRIZ			X		Credora
21301.0001-0	INSS A RECOLHER	177	X	X		Credora
21301.0002-8	FGTS A RECOLHER	178	X	X		Credora
21301.0003-6	CONT CONFEDERATIVA A RECOLHER	179	X	X		Credora
21301.0004-4	CONT SOCIAL A RECOLHER	180	X	X		Credora
21301.0005-2	CONT SINDICAL A RECOLHER	181	X	X		Credora
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA			X		Credora
21401-9	SALARIOS A PAGAR	187	X	X		Credora
21402-7	PRO-LABORE A PAGAR	188	X	X		Credora
215	OUTRAS CONTAS A PAGAR			X		Credora
21501-5	CONTADOR A PAGAR	207	X	X		Credora
22	EXIGIVEL A LONGO PRAZO			X		Credora
221	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS			X		Credora
22101	EMPRESTIMOS DE SOCIOS			X		Credora
22102	PARCELAMENTOS			X		Credora
22102.0001-0	PARCELAMENTOS REC FEDERAL	190	X	X		Credora
22102.0002-9	PARCELAMENTOS SEFAZ	191	X	X		Credora
22102.0005-3	PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	194	X	X		Credora
22102.0006-1	PARCELAMENTOS DIV ATIVA	215	X	X		Credora
22102.0007-0	PARCELAMENTO RELP SIMPLES NACIONAL	217	X	X		Credora
23	PATRIMONIO LIQUIDO			X		Credora
231	CAPITAL SOCIAL			X		Credora
23101	CAPITAL SOCIAL- INTEGRALIZADO			X		Credora
23101.0001-8	CAPITAL SOCIAL	208	X	X		Credora
232	RESERVAS			X		Credora
23202-5	RESERVAS DE CAPITAL	59	X	X		Credora
233	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			X		Credora
23301-3	LUCROS ACUMULADOS	60	X	X		Credora
23302-1	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	61	X	X		Devedora
23303-0	LUCRO DO EXERCICIO	62	X	X		Credora
3	RECEITAS					Credora
31	RECEITAS OPERACIONAIS					Credora
311	RECEITA LIQUIDA					Credora
31101	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS					Credora
31101.0001-2	VENDAS A VISTA	63	X			Credora
31101.0002-0	VENDAS A PRAZO	64	X			Credora
31102	(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS					Devedora
31102.0001-7	ICMS S/ VENDAS	65	X			Devedora
31102.0002-5	VENDAS CANCELADAS	66	X			Devedora
31102.0003-3	COFINS	67	X			Devedora
31102.0004-1	PIS S/ FATURAMENTO	68	X			Devedora
31102.0005-0	DESCONTOS INCONDICIONAIS	69	X			Devedora
31102.0006-8	ICMS S/ TRANSF SAIDAS	70	X			Devedora
31102.0007-6	ICMS OUTROS	71	X			Devedora
31102.0008-4	SIMPLES NACIONAL	206	X			Devedora
32	RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					Credora
321	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					Credora
32101	DE SERVIÇOS PRESTADOS					Credora
32101.0001-4	VENDAS SERV PRESTADOS A VISTA	73	X			Credora
32101.0002-2	VENDAS SERV PRESTADOS A PRAZO	74	X			Credora
322	(-) DEDUÇÕES					Devedora
32201	(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVIÇOS					Devedora
32201.0001-7	ISS	75	X			Devedora
32201.0002-5	PIS S/ FATURAMENTO	76	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário N° 5)

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
32201.0003-3	COFINS	77	X			Devedora
32201.0004-1	ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA	78	X			Devedora
32201.0005-0	SIMPLES NACIONAL	216	X			Devedora
33	RECEITAS NAO OPERACIONAIS					Credora
331	VENDAS DE BENS DO ATIVO					Credora
33101	VENDAS DE BENS DO IMOBILIZADO					Credora
33101.0001-6	DESPESAS RECUPERADAS	79	X			Credora
4	CUSTOS E DESPESAS					Devedora
41	CUSTOS					Devedora
411	CUSTO DAS VENDAS					Devedora
41101	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS					Devedora
41101.0001-0	ESTOQUE INICIAL	80	X			Devedora
41101.0002-9	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	81	X			Devedora
41101.0003-7	COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	82	X			Devedora
41101.0004-5	FRETES DE MERCADORIAS	83	X			Devedora
41101.0005-3	OUTROS CUSTOS DE MERCADORIAS	84	X			Devedora
41101.0006-1	(-) ICMS S/ COMPRAS	85	X			Credora
41101.0007-0	(-) ICMS S/ FRETES	86	X			Credora
41101.0008-8	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	87	X			Credora
41101.0009-6	(-) ESTOQUE FINAL	88	X			Credora
41101.0010-0	(-) ICMS OUTROS	89	X			Devedora
41101.0011-8	TRANSFERENCIAS DE ENTRADAS	90	X			Devedora
41101.0012-6	TRANSFERENCIAS DE SAIDAS	91	X			Credora
41101.0013-4	ICMS PARCIAL ANTECIPADO	195	X			Devedora
41101.0014-2	ICMS S/ TRANSF ENTRADAS	196	X			Devedora
42	DESPESAS GERAIS					Devedora
421	DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
42101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					Devedora
42101.0001-2	PRO-LABORE	92	X			Devedora
42101.0002-0	ORDENADOS E SALARIOS	93	X			Devedora
42101.0003-9	FERIAS	94	X			Devedora
42101.0004-7	13º SALARIO	95	X			Devedora
42101.0005-5	INSS	96	X			Devedora
42101.0006-3	FGTS	97	X			Devedora
42101.0007-1	VALE-TRANSPORTE	98	X			Devedora
42101.0008-0	RESCISÕES	99	X			Devedora
42101.0009-8	DESPESAS C/ PROP E PUBLICIDADE	100	X			Devedora
42101.0010-1	DESPESAS C/ DEPRECIACAO	101	X			Devedora
42101.0011-0	JUROS E MULTAS	102	X			Devedora
42101.0012-8	MULTAS INDEDUTIVEIS	103	X			Devedora
42101.0013-6	SERV PRESTADOS P/ PESSOA FÍSICA	104	X			Devedora
42101.0014-4	SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	105	X			Devedora
42101.0015-2	MATERIAL DE EXPEDIENTE	106	X			Devedora
42101.0016-0	IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS	107	X			Devedora
42101.0017-9	MATERIAL DE CONSUMO	108	X			Devedora
42101.0018-7	CONTRIB SINDICAL, CONTRIB SOCIAL	109	X			Devedora
42101.0020-9	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	111	X			Devedora
42101.0021-7	SEGUROS DIVERSOS	112	X			Devedora
42101.0022-5	SERVIÇOS CONTABEIS	113	X			Devedora
42101.0023-3	ASSESSORIA COM INFORMATICA	114	X			Devedora
42101.0024-1	FARDAMENTOS E UNIFORMES	115	X			Devedora
42101.0025-0	DESPESAS DIVERSAS	116	X			Devedora
42101.0026-8	FRETES E CARRETOS	117	X			Devedora
42101.0027-6	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	118	X			Devedora
42101.0028-4	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	119	X			Devedora
42101.0029-2	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	120	X			Devedora
42101.0030-6	DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	121	X			Devedora
42101.0031-4	DESPESAS C/ INSTALAÇÕES	122	X			Devedora
42101.0032-2	DESP. PLANO DE SAÚDE	123	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário N° 5)

Empresa: MAURICIO & LUANA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
42101.0033-0	DESPESAS COM CARTÓRIOS	197	X			Devedora
42101.0034-9	ÁGUA	198	X			Devedora
42101.0035-7	ENERGIA ELÉTRICA	199	X			Devedora
42101.0036-5	TELEFONE E INTERNET	200	X			Devedora
42101.0037-3	DESPESAS C/ DIVULGAÇÃO	214	X			Devedora
422	RESULTADO FINANCEIRO					-
42201	(-) RECEITA FINANCEIRA					-
42201.0001-5	JUROS ATIVOS	124	X			Credora
42201.0002-3	RECEITA S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	125	X			Credora
42201.0003-1	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	126	X			Credora
42201.0004-0	DESCONTOS OBTIDOS	127	X			Credora
42202	DESPESAS FINANCEIRAS					Devedora
42202.0001-0	DESPESAS BANCARIAS	128	X			Devedora
42202.0002-8	JUROS PASSIVOS	129	X			Devedora
42202.0003-6	V M PASSIVA	130	X			Devedora
43	DESPESAS NAO OPERACIONAIS					Devedora
431	DESPESAS NA BAIXA DE BENS					Devedora
43101	BAIXA DE BENS DO IMOBILIZADO					Devedora
43101.0001-4	BAIXA DE BENS DO ATIVO	131	X			Devedora
5	APURAÇÃO					-
51	APURAÇÃO DO RESULTADO					-
511-8	RESULTADO DO EXERCICIO	132	X			-
52	PERDAS					-
521-5	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS	213	X			-
6	SISTEMAS AUXILIAR DE CONTAS					-
61	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS					-
611	CONTAS AUXILIARES					-
61101-8	BALANÇO DE ABERTURA	203	X			-

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 83 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 83 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma MAURICIO & LUANA LTDA, estabelecida no(a) RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, nº 1230, LOJA 03, bairro FREI HIGINO, CEP 64207-040, cidade Parnaíba, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 25.329.948/0001-16 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22200449841 por despacho de 01/08/2016.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2022

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 016.051.613-73
RG 2.296.953 SSP-PI
CRC 008822/O- PI

LUANA SILVA MEDEIROS TAVARES
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF 033.883.473-79
RG 2.587.125 SSP-PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
FIS. Nº 304-2025
Rubrica 1911
Página 1780
Página 84 de 84

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAURICIO & LUANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01605161373	DIEGO ALMEIDA COSTA
03388347379	LUANA SILVA MEDEIROS TAVARES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 10:29 SOB Nº 20230222595.
PROTOCOLO: 230222595 DE 24/03/2023. NIRE: 22200449841.
MAURICIO & LUANA LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 11/04/2023
piauidigital.pi.gov.br

ILMO(A). SR(A). PREGOEIRO(A) OFICIAL(A) DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALTOS ESTADO DO PIAUÍ



Pregão Eletrônico nº 029/2023
Processo Administrativo 101/2023

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ de nº 02.464.845/0001-63, estabelecida na Rodovia BR 101, km 127, Distrito Industrial, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000, vem, por intermédio do seu Representante Legal, apresentar **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a sua inabilitação, consoante as relevantes razões de fato e de direito a seguir aduzidos, senão vejamos:

1. A empresa recorrente participou do pregão eletrônico nº 029/2023 e foi indevidamente inabilitada para os itens 13, 32 e 49 sob a justificativa de que não teria apresentado as declarações exigidas nos itens 8.11 e 12.1 do Edital que correspondem, respectivamente, a *i*) declaração de que a proposta foi elaborada de maneira independente e *ii*) declaração do Anexo II – regularidade social e conformidade ao art. 3º da Resolução CNMP nº 37/2009.

2. Ocorre que ambas as declarações supracitas foram **devidamente apresentadas e constam inseridas no sistema**, conforme fora salientado pela licitante recorrente via e-mail. Vejamos:

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Em qui., 18 de abr. de 2024 às 17:05, Móveis JB Loja <moveisjbloja@yahoo.com.br> escreveu:

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Caro Pregoeiro: Esdras Coelho Pereira

Estamos acompanhando o Pregão Eletrônico 029/2023, e para nossa surpresa fomos desclassificados pelo motivo abaixo:
 18/04/2024 16:41:05 - Sistema - Motivo: A EMPRESA RESTARÁ DESCLASSIFICADA HAJA VISTA NÃO TER APRESENTADO REGULARMENTE: 1 - NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 8.11; 2 - NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 12.1.

Gostaríamos que fosse revisto tal desclassificação, pois essas declarações encontram-se inseridas no sistema, conforme telas abaixo:

Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)		16/11/2023 - 16:56			
Atestados	1.886.250	1.756.220	Pasta de arquivos		
Certidões	2.199.814	2.020.180	Pasta de arquivos		
Declarações	2.125.641	1.955.767	Pasta de arquivos		
Fotos empresa	26.220.057	25.915.481	Pasta de arquivos		
Balanco 2022.pdf	2.015.710	1.964.039	Microsoft Edge PD...	14/11/2023 08:50	7E4D1E54
CONTRATO SOCIAL JB 12ª ATUALIZAÇÃO CONSOLIDADO...	983.742	947.500	Microsoft Edge PD...	04/10/2023 08:18	F8C0631D
Documentos de identificação - Sócios.pdf	2.377.620	2.144.553	Microsoft Edge PD...	01/11/2023 08:48	8B3BD65
Proposta.pdf	2.507.668	2.329.115	Microsoft Edge PD...	16/11/2023 08:35	44CC6754
Declaração anti corrupção.pdf	269.343	247.757	Microsoft Edge PD...	16/11/2023 16:25	AD39DFDE
Declaração atendimento requisitos habilitação.pdf	266.720	245.577	Microsoft Edge PD...	14/11/2023 11:41	5CA068D9
Declaração contratos firmados.pdf	263.785	242.695	Microsoft Edge PD...	14/11/2023 11:42	9FB8BB30
Declaração de elaboração de proposta.pdf	268.867	247.242	Microsoft Edge PD...	14/11/2023 11:43	631BF456
Declaração de idoneidade.pdf	263.718	242.554	Microsoft Edge PD...	16/11/2023 16:52	D9156779
Declaração do menor.pdf	266.045	244.941	Microsoft Edge PD...	14/11/2023 11:44	E003E790
Declaração instalações da empresa.pdf	263.221	242.180	Microsoft Edge PD...	14/11/2023 11:44	7B7096C5
Declaração Resolução N.º 37-2009-CNMP.pdf	263.942	242.821	Microsoft Edge PD...	16/11/2023 16:29	46A31D38

Certos do bom senso e para maior celeridade ao processo, aguardamos vossa revisão.

8.11 – Declaração de elaboração de proposta

12.1 – Declaração Resolução nº 37/2009 - CNMP

3. Destarte, por estarem presentes no sistema, o conteúdo das declarações poderia ter sido consultado a qualquer momento pela equipe licitadora, de modo que não há razão que justifique a desclassificação da licitante, uma vez que **cumpriu com todos os termos do Edital**, tendo sido o ato de inabilitação deveras irrazoável, se tratando de um equívoco que, apesar de corrigível, prejudicou a participação da empresa licitante.

4. Diante disso, a desclassificação da licitante foi indevida. Devendo o ato que inabilitou a licitante ser anulado.

5. Ademais a isso, cumpre salientar que o equívoco realizado pela equipe licitante, caso não seja corrigido, evidenciará obstáculo ao resguardo do próprio interesse público, que consiste na **obtenção do menor preço**. Logo, a desclassificação indevida da empresa licitante não só prejudicaria a recorrente, como também **resultaria em um ônus a ser arcado pelo Município na ordem de R\$ 67.020,00 (sessenta e sete mil e vinte reais)**.

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

6. Isso porque, há diferença considerável entre os preços unitários oferecidos pela recorrente e pela licitante vencedora. Vejamos:

Item	Quantidade	Preço unitários da Móveis JB	Preço unitário do ganhador
13	200	R\$ 1.110,00	R\$ 1.200,00
32	200	R\$ 179,00	R\$ 195,00
49	200	R\$ 720,00	R\$ 950,00
TOTAL		R\$ 401.980,00	R\$ 469.000,00
DIFERENÇA			R\$ 67.020,00

7. Nesse sentido vem decidindo a Jurisprudência Pátria nos casos demonstrados a seguir:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA. REQUISITO DO EDITAL. APRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA. INABILITAÇÃO. PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR. FORMALISMO EXCESSIVO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. IRREGULARIDADE DEVIDAMENTE SANADA. SUSPENSÃO DO CURSO DO PREGÃO RELATIVAMENTE AO ITEM PARA O QUAL O IMPETRANTE APRESENTOU MENOR PREÇO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A controvérsia cinge-se a perquirir a legitimidade do ato de inabilitação do processo licitatório deflagrado pelo MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, regido pelo Edital nº 027/2021, de empresa que deixou de atender, a tempo e modo, exigência contida no edital (item 7.3.3), especificamente a certidão negativa de pedido de falência e concordata.
2. Conquanto não se negue a aplicação do princípio da adstrição ao edital nos julgamentos relativos ao cumprimento das exigências formais dos certames públicos, a análise do

cumprimento das exigências editalícias deve ser feita com observância dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade para que não sejam impostas consequências de severidade incompatíveis com a irrelevância dos defeitos.

3. Considerando ser incontroverso que a proposta apresentada pela impetrante quanto fornecimento de diesel S10 **é mais vantajosa para a Administração** e que comprovou, poucas horas após o término da sessão do certame, **satisfazer o requisito formal exigido pelo edital** para viabilizar sua habilitação, **a manutenção do ato administrativo de desclassificação caracteriza formalismo** exacerbado e vai de encontro aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e, **também à finalidade do procedimento, que é a satisfação do interesse público na escolha da melhor proposta para a Administração.** (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.21.141796-9/001, Relator(a): Des.(a) Bitencourt Marcondes, 19ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 10/02/2022, publicação da súmula em 17/02/2022)

8. Consoante tal esclarecimento, cumpre ressaltar que o objetivo primordial da licitação é possibilitar a escolha da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

9. Portanto, não pode a Administração Pública inabilitar a recorrente devido a suposta irregularidade formal, utilizando-se de nítido excesso de rigor, diante da ausência de qualquer descumprimento da recorrente, para excluir a licitante do certame, **comprometendo o caráter competitivo** deste, **sem priorizar a proposta de incontestável vantagem econômica** para a administração pública.

10. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, demanda a recorrente o recebimento das presentes razões de recurso, seu processamento e provimento para requerer que:

11. Seja anulado o ato que inabilitou a empresa recorrente para os itens 13, 32 e 49, uma vez que esta apresentou, dentro dos pressupostos de validade, as declarações exigidas nos itens 8.11 e 12.1 do Edital que correspondem, respectivamente, a i) declaração de que a proposta foi elaborada de maneira



independente e ii) declaração do Anexo II – regularidade social e conformidade ao art. 3º da Resolução CNMP nº 37/2009, além de inabilitar a empresa declarada vencedora para fins de garantir maior vantagem econômica para a Administração Pública. Não descumprindo o Edital, bem como não ocasionando prejuízo para a Administração Pública.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São José de Mipibu(RN), 24 de maio de 2024.

JOSE ZITO BEZERRA
FILHO:20037635468

Assinado de forma digital por JOSE
ZITO BEZERRA FILHO:20037635468
Dados: 2024.05.24 10:15:52 -03'00'

MÓVEIS JB IND. E COM. LTDA.

José Zito Bezerra Filho



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRÍLICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Belo Horizonte, 24 de maio de 2024.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2023

MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 03.961.467/0001-96, com sede a Rua Caldas da Rainha, 1799, Bairro São Francisco, em Belo Horizonte/MG, vem neste ato, por seu representante legal e pelas razões que passo a expor interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** referente ao Pregão Eletrônico N° 101/2023 - Item 96, com base nas condições estabelecidas do edital, com os fundamentos de fato e de direito que passo a expor:

DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4° da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que declare o vencedor em pregão.

Outrossim, o Decreto n° 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, dispõe no art. 44 que:

"Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer."

Demonstrado, portanto, a tempestividade do presente Recurso.

1 - DOS FATOS

Após realização da reunião pelo pregoeiro e equipe de apoio para análise e habilitação em face do referido pregão, foi declarado ao fim como vencedora a licitante **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA**. O presente recurso tem a finalidade de demonstrar que a licitante declarada vencedora não cumpriu a todos os requisitos do Edital e Termo de Referência, já que não é possível a conferência do produto ofertado por eles, e por esse motivo não atendem a todas as especificações solicitadas no item e não atendeu ao requisito quanto ao fornecimento em quantidade similar ao objeto da licitação. Vejamos o que é solicitado no edital conforme o termo de referência;

Termo de Referência: Item 96 - Quadro Branco: Em Madeira Compensada De 10 Mm, Revestido Em Fórmica Com 58 Proteção Antimicrobiana, Própria Para Uso De Pincel Atômico, Com Guia Para Escrita Correta, Com (2,75M X 1,25M).



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRÍLICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Página 1787
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Proc. Nº 301-2025
Fis. 1918
Rubrica:

E conforme previsto no Item 42.1. do Edital, deveria ter apresentado no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica que comprove a licitante ter aptidão para o fornecimento do **produto ofertado** em características:

42.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos **compatíveis com o objeto** desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. (grifos nossos)

Vale ressaltar que a administração pública deve seguir estritamente o que consta no edital em face do princípio de vinculação ao edital.

Foi registrada a intenção de Recurso pela recorrente da seguinte forma:

Recurso contra SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA por ofertar um produto de procedência duvidosa pois não foi disponibilizado um catálogo/folder ilustrativo ORIGINAL do fabricante "May Moveis" informando o MODELO do produto ofertado para verificação quanto ao atendimento de toda especificação do edital junto ao fabricante do produto e em consulta a internet não localizamos nenhum site ou informação do produto da "May Moveis", o que deixa em dúvida se a empresa realmente trabalha com esse tipo de QUADRO solicitado ou se estão ofertando um produto de qualidade inferior e procedência duvidosa, pois sem verificar o MODELO, não é possível avaliar se o produto ofertado atende plenamente ao descritivo do edital e também pelo não atendimento do item 42.1 do Edital pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnica que comprova aptidão para fornecimento de QUADROS BRANCOS (capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto "QUADRO BRANCO"), apresentou atestados de produtos totalmente divergentes, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia, sendo vedada a inclusão de documentos intempestivamente.

*Após análise da documentação enviada pela licitante vencedora, o que nos causa estranheza é que a licitante informa em sua proposta que está oferecendo um Quadro Branco da marca/fabricante "May Moveis", entretanto não descreve o MODELO de referência do produto ofertado, que é necessário para garantir a qualidade do material e verificação quanto às especificações, podendo ser de procedência duvidosa, pois em consulta a internet **não foi localizado nenhum site ou informação do produto**, o que deixa em dúvida se estão ofertando um quadro de qualidade inferior ao solicitado.*

Também não foi disponibilizado nenhum catálogo/folder ilustrativo indicando o MODELO dos produtos ofertados para verificação quanto ao atendimento de toda especificação do edital junto ao fabricante do produto, pois sem verificar o MODELO, não é possível avaliar se o produto ofertado atende plenamente ao descritivo do edital.

O modelo incorreto e/ou a falta dele, impossibilita a análise e o parecer técnico quanto a qualidade do material ofertado, o que impossibilita observar se o mesmo está atendendo a todas as expectativas conforme solicitadas no EDITAL.

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO– BHTE/MG
TEL: (31) 3497-6829 OU 3497-6290 FAX: (31) 3497-6290
Site: www.multiquadros.com.br
e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMÁ
Proc. N° 301-2025
Fls. 1919
Rubrica:

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRÍLICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Pelo motivo exposto, a proposta comercial ofertado pela licitante vencedora deveria ter sido **desclassificada por não ter atendido ao EDITAL** ofertando um produto divergente das especificações solicitadas, não cumprindo com integralidade as características técnicas exigidas no edital, onde somente as propostas que se adequem por completo podem ser classificadas, apreciadas e terem a chance de serem vencedoras.

Em mais uma análise a documentação apresentada pelo licitante verificamos que foi apresentado atestado de capacidade técnica de produtos totalmente divergentes ao produto ofertado que são Quadros Brancos, ou seja, atestado incompatível e que não atende ao item 42.1. do Edital, pois não comprovam o fornecimento do produto em questão.

No caso em comento, os atestados de capacidade técnico operacional devem possuir os quantitativos mínimos para que seja demonstrada a capacidade operativa e gerencial da licitante e de potencial comprometimento acerca da qualidade ou da finalidade almejada na contratação da obra, principalmente no cumprimento do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

O descumprimento de tal medida impossibilita o parecer técnico quanto a qualidade do material que será entregue, já que a licitante não comprovou que possui requisitos que comprovem que será entregue todos os itens com a qualidade e prazo conforme esperado pelo órgão público.

A falta de informação da licitante vencedora **não pode ser considerada como uma mera formalidade, já que traz impactos e grandes prejuízos aos cofres públicos** pois não é possível comprovar que será entregue o produto conforme discriminado no edital.

Sendo assim, a proposta comercial fere a Lei 14.133/21 em seu Art. 11, II de “assegurar *tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição*”; já que não teve parecer técnico competente, pois ofertaram um produto diferente, restringindo a competitividade e afetando aos demais que sempre seguem o edital e procuram atender a todas as especificações na íntegra, o que não foi o caso da empresa vencedora. Prova disso é que a nossa empresa Multi Quadros que é uma fabricante ofertou o valor real do produto, frente a matéria prima solicitada, respeitando todas as especificações do edital.

Desta forma, o resultado que declarou como vencedora a proposta da licitante mencionada é inconcebível, eis que a mesma não atende aos requisitos exigidos no edital e fere ao princípio da administração pública.



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

Página 1789

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. N° 301-2025
Fls. 1920
Rubrica:

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRÍLICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

A proposta comercial da licitante vencedora deveria ter sido desclassificada por não atendimento ao EDITAL, pois ofertou um produto inferior e duvidoso, sem possibilidade de verificação de conformidade e atendimento ao solicitado, prova disso é que a empresa irá revender um produto com uma margem de lucro no mesmo e a nossa empresa Multi Quadros que é fabricante ofertou o valor real do produto, frente a matéria prima solicitada, sem revendedores que colocam margem de lucro para revenda e por não apresentar pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica que comprova aptidão para o fornecimento de QUADROS, com comprovação de fornecimento através de notas fiscais, contratos e afins, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

Contudo tendo em vista a ilegalidade na aceitação e habilitação da referida licitante, pois a mesma não atendeu as exigências do edital além do produto ofertado possuir qualidade inferior, vem a recorrente através de o presente recurso, apresentar suas razões para que a empresa declarada vencedora seja desclassificada.

A decisão de habilitação da licitante arrematante afronta os princípios da legalidade, isonomia e competitividade na medida em que escolhe como vencedora uma descumpridora da lei de acordo com que estabelece também a carta Magna em seu artigo. 37, inciso XXI.

Registramos recurso em algumas licitações onde a licitante vencedora não ofertou o produto conforme solicitado no Edital e Termo de Referência e de acordo com as decisões procedentes das autoridades responsáveis, tiveram sua proposta desclassificada conforme abaixo:

Portal Licitacoes-e (<https://www.licitacoes-e.com.br>)

→ Licitação [n° 934522]

→ Pregão Eletrônico N° 042/2022

INTENÇÃO DE RECURSO:

LOTE 62 - Recurso contra ESCRITOMOVEIS por ofertar produto inferior pois o MODELO 8365 da STALO é feito em chapa de fibra de madeira 3mm c/ pintura UV branco e foi solicitado no edital um quadro de qualidade superior tipo lousa magnética c/ eucatex 10mm.

LOTE 63 - Recurso contra ESCRITOMOVEIS por ofertar produto inferior pois o MODELO 8367 da STALO é feito em chapa de fibra de madeira 3mm c/ pintura UV branco e foi solicitado no edital um quadro de qualidade superior tipo lousa magnética c/ eucatex 10mm.

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO– BHTE/MG
TEL: (31) 3497-6829 OU 3497-6290 FAX: (31) 3497-6290
Site: www.multiquadros.com.br
e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. N° 301-2025
Fls. 1921
Rubrica:

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRÍLICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

LOTE 64 - Recurso contra ESCRITOMOVEIS por ofertar produto inferior pois o MODELO 8355 da STALO é feito em chapa de fibra de madeira 3mm c/ pintura UV branco e foi solicitado no edital um quadro de qualidade superior chapa de aço branca magnét c/ eucatex 10mm.

DECISÃO DO PREGOEIRO/AUTORIDADE: Os lotes arrematados pela empresa ESCRITOMOVEIS COM. DE MOVEIS EQUIP PARA ESCRITORIO são os Lote 62- QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - (QB1), Lote 63- QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - (QB2), Lote 64- QUADRO DE AVISOS METALICO - (QC) e conforme a alegação do recorrente foram apresentados pela mesma quadros divergentes do solicitado, conforme anexos do Licitações-e. Portanto, esta Pregoeira analisou os catálogos enviados pela empresa, e notou-se que os quadros apresentados não estão de acordo com os solicitados no Termo de Referência. À vista disso, demonstrada a incompatibilidade dos itens descritos no presente Edital, é DEFERIDO o Recurso, desclassificando a empresa ESCRITOMOVEIS COM. DE MOVEIS EQUIP PARA ESCRITORIO, seguindo o pregão com a convocação das empresas subsequentes e análise da autoridade competente.

Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

- Prefeitura Municipal de Quaraí
- Pregão Eletrônico N° 032/2022

INTENÇÃO DE RECURSO: Recurso contra COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA por ofertar um produto inferior e divergente do solicitado pois conforme catálogo do fabricante CORTIARTE enviado pelo licitante o quadro é confeccionado em chapa de fibra de madeira, revestida com película branca vitrificada que é um Quadro Branco da Linha Popular/Standart (eucatex pintado branco) que mancha facilmente, sendo que no edital foi solicitado um Quadro Branco de LINHA PROFISSIONAL que seria revestido em laminado melaminico branco (fórmica branca), ou seja um Quadro de Universidade que possui uma durabilidade e resistência elevada.

DECISÃO DO PREGOEIRO/AUTORIDADE: Segundo o folder, em anexo a documentação da empresa citada, a mercadoria vencedora, conforme análise, não condiz com o solicitado e descrito no edital do presente pregão, pois o modelo ofertado não atende plenamente ao descrito neste, assim como, não está bem esclarecido o modelo, medidas e código do produto. Sendo assim, passivo de desclassificação pelo pressuposto de a empresa não cumprir com todas as especificações e requisitos solicitados no edital.



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 301-2025
Fls. 1922
Rubrica:

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRÍLICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Portal ComprasNET (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

→ UASG: 160471

→ Pregão Eletrônico Nº 5/2022 – Item 21

INTENÇÃO DE RECURSO: Recurso contra DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA que ofertou produto inferior e divergente pois o modelo ofertado no catálogo da STALO enviado pelo próprio licitante o quadro é fabricado em chapa de fibra de madeira com espessura de 3mm e no edital pede tampo laminado melamínico; material chapa: fibra de madeira mdf; espessura da chapa 6mm; espessura total 12 mm afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO/AUTORIDADE: Declaro como procedente a razão apresentada, informo que ocorreu equívoco pela comissão da licitação em aceitar a proposta da empresa declarada vencedora.

Portal ComprasNET (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

→ UASG: 160364

→ Pregão Eletrônico Nº 8/2022 – Item 80

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA pois em consulta ao site do fabricante Cortiarte não encontramos nenhum Quadro Branco Magnético fabricado com fórmica branca brilhante magnética solicitada no edital, sendo os quadros da Cortiarte fabricados em Chapa de Aço Steel Branco, ofertando um quadro divergente com qualidade e durabilidade inferior e o atestado enviado não é compatível com o objeto QUADRO BRANCO em característica e quantidade.

DECISÃO DO PREGOEIRO/AUTORIDADE: Com relação às razões de recurso administrativo impetrado pela empresa requisitante, referente ao item 80 (QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL:FÓRMICA, COR:BRANCA, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, LARGURA:90 CM, COMPRIMENTO:120 CM), do pregão eletrônico nº 08/2022, o pregoeiro deste processo, após consulta juntamente à empresa fabricante do item em questão, através de email (anexo a este processo), verificou procedente as alegações do recurso da empresa requisitante, conforme resposta da empresa fabricante, alegando que o item em questão não é mais fabricado desde o ano de 2019. Sendo assim, este pregoeiro decide julgar procedente o recurso, considerando que houve divergência em relação ao item solicitado no pregão e o item ofertado pela empresa primeira colocada.



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMÁ
 Proc. N° 304-2025
 Fis. 1923
 Rubrica: R

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRILICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.
 CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Portal ComprasNET (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

→ UASG: 160364

→ Pregão Eletrônico N° 8/2022 – Item 80

INTENÇÃO DE RECURSO: Recurso contra DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA por não informar o modelo do quadro do fabricante STALO para garantir que o mesmo é fabricado em laminado melamínico (fórmica) e magnético pois em consulta do site do fabricante existem diversos inferiores e pelo preço vai fornecer quadro popular de eucatex pintado branco que mancha facilmente afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO/AUTORIDADE: Com relação às razões de recurso administrativo impetrado pela empresa recorrente, referente ao item 80 (QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL:FÓRMICA, COR:BRANCA, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, LARGURA:90 CM, COMPRIMENTO:120 CM), do pregão eletrônico n° 08/2022, o pregoeiro deste processo verificou que procede as alegações do recurso da empresa. A descrição informada no catálogo do produto ofertado pela empresa recorrida gera dúvida quando há a necessidade de um parecer técnico mais detalhado, uma vez que o catálogo informado realmente engloba vários tipos de quadros brancos. Assim, não foi identificado que o produto ofertado atende as especificações exatas do item 80, no termo de referência. Sendo assim, este pregoeiro decide julgar procedente o recurso, considerando que houve divergência em relação ao item solicitado no pregão e o item ofertado pela empresa recorrida.

Portal ComprasNET (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

→ UASG: 160547

→ Pregão Eletrônico N° 9/2022 – Item 36

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pois o mesmo ofertou quadro branco do fabricante stalo modelo 8036 em consulta ao site do fabricante o modelo não possui o LAMINADO CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA e o atestado de capacidade técnica apresentado é duvidoso por não ter comprovação de notas fiscais e/ou contrato de fornecimento, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO/AUTORIDADE: De acordo com as legislações em vigor, em especial a Lei 8.666/1993 e o Decreto 10.024/2019, foi julgado o mérito do recurso apresentado, sendo decidido, assessorado pela equipe de apoio, pelo DEFERIMENTO do

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO– BHTE/MG
 TEL: (31) 3497-6829 OU 3497-6290 FAX: (31) 3497-6290
 Site: www.multiquadros.com.br
 e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 Proc. Nº 304-2025
 FLS. 1924
 @

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRÍLICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.
 CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

recurso apresentado. Ante a consistência dos argumentos sustentados pela empresa recorrente, sobretudo pelo desacordo do material ofertado, fato esse não contestado em contrarrazão, esta equipe de licitação promoverá o retorno à fase de aceitação/habilitação do item retrocitado a fim de escolher, na ordem de lances, nova proposta. Dessa forma a empresa será inabilitada e voltará para fase de aceitação.

Portal ComprasNET (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

- UASG: 155900
- Pregão Eletrônico Nº 11/2022 – Item 88

INTENÇÃO DE RECURSO: Recurso contra DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA que ofertou produto inferior e divergente pois o modelo no catálogo da STALO enviado pelo próprio licitante o quadro é fabricado em MDF 6mm do qual foi solicitado no edital um quadro lousa superior de laminado melaminico branco (fórmica profissional) c/ MDF 9mm (madeira de maior qualidade).

DECISÃO DO PREGOEIRO/AUTORIDADE: Analisando as razões e contrarrazões informadas pelas empresas, a área técnica/demandante reviu todo o escopo técnico do que foi solicitado no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022 e o que fora ofertado pela empresa DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA. O Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do HU-UFSCar chegou à conclusão de que o HU-UFSCar não desqualifica o material apresentado em catálogo, porém as dimensões do catálogo não atendem ao descritivo técnico citado quanto ao material e dimensão do descritivo. Dessa forma, há o indeferimento da contrarrazão apresentada pela DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, DECIDO POR ADMITIR O PRESENTE RECURSO, PARA NO MÉRITO JULGÁ-LO PROCEDENTE, no referido certame.

Portal ComprasNET (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

- UASG: 780000
- Pregão Eletrônico Nº 15/2021 – Item 28

INTENÇÃO DE RECURSO: Recurso contra DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA que ofertou produto inferior e divergente pois o modelo 8367 no catálogo da STALO enviado pelo próprio licitante o quadro é fabricado em chapa de fibra de madeira com pintura UV que mancha facilmente (quadro popular de eucatex) além de empenar devido a espessura fina da madeira (tipo prancheta) do qual foi solicitado no edital um quadro lousa superior de laminado melaminico branco (fórmica profissional).

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO– BHTE/MG
 TEL: (31) 3497-6829 OU 3497-6290 FAX: (31) 3497-6290
 Site: www.multiquadros.com.br
 e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 Proc. N° 301-2025
 Fls. 1925
 Rubrica: [assinatura]

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRÍLICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.
 CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

DECISÃO DO PREGOEIRO/AUTORIDADE: O recurso interposto PROCEDE, visto que as especificações do item ofertado pela Empresa DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA não atende plenamente ao que foi determinado no Termo de Referência. Solicitado: "Quadro branco Lousa Fórmica"; ofertado: "Quadro branco de chapa de fibra de madeira com pintura UV". Desta forma este Pregoeiro revendo sua decisão, recusará a proposta e inabilitará da Empresa DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Portal ComprasNET (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

- UASG: 160518
- Pregão Eletrônico N° 24/2022 – Item 3

INTENÇÃO DE RECURSO: Recurso contra DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA por não informar o modelo do quadro do fabricante STALO para garantir que o mesmo é fabricado em laminado melamínico (fórmica) pois em consulta do site do fabricante existem diversos inferiores e pelo preço vai fornecer quadro popular de eucatex pintado branco que mancha facilmente afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO/AUTORIDADE: Tendo em vista o exposto e o que mais consta nos autos do processo, este Pregoeiro resolve: 1 – RECEBER as razões de recurso da empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA (CNPJ 03.961.467/0001-96), uma vez que foram protocoladas tempestivamente; 2 – CONHECER, para no mérito, julgar PROCEDENTE o pedido da empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA (CNPJ 03.961.467/0001-96) anulando ato anterior de aceitação e de habilitação da empresa DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 26.854.929/0001-71); 3 – REFORMAR a decisão anteriormente proferida, visto a procedência do pedido da empresa Recorrente; 4 – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 26.854.929/0001-71) para o item 03 do pregão, em respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e da isonomia entre as licitantes; 5 – RETORNAR à fase de aceitação das propostas para o item 03 do pregão, no Portal de Compras do Governo Federal. Assim, encaminho os autos à autoridade competente para análise, consideração e decisão do Recurso Administrativo em pauta.

Portal ComprasNET (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

- UASG: 982711
- Pregão Eletrônico N° 34/2022 – Itens 84 e 85

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BHTE/MG
 TEL: (31) 3497-6829 OU 3497-6290 FAX: (31) 3497-6290
 Site: www.multiquadros.com.br
 e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

Página 1795

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. N° 304-2025
Fls. 1925
Rubrica:

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRÍLICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de ALAGOAS VARIEDADES LTDA, pois ofertou um produto divergente do solicitado no edital que era um quadro de lousa branca do qual o mesmo irá fornecer um quadro branco popular da empresa Cortiarte que é chapa de madeira com pintura branca e não lousa.

DECISÃO DO PREGOEIRO/AUTORIDADE: Após verificação e análise dos fatos, do Recurso, CONHEÇO o recurso interposto pela RECORRENTE, por ser tempestivo e estar nos moldes legais para, no mérito, resolvo julgar PROCEDENTE, tendo em vista que o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Assim, sendo respeitado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. “A Administração não pode descumprir as normas e condições do Edital ao qual se acha estritamente vinculada”. O Edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório. Diante do exposto no presente relatório, o Pregoeiro decidiu pelo PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, em sua integralidade, desclassificando, portanto, a empresa vencedora dos itens 84 e 85 do Pregão 34/2022 e realizando nova convocação das empresas que apresentam propostas dentro do valor estimado.

Portal ComprasNET (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

→ UASG: 982711

→ Pregão Eletrônico Nº 34/2022 – Itens 86 e 87

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, pois ofertou um produto divergente do solicitado no edital que era um quadro de lousa branca do qual o mesmo irá fornecer um quadro branco popular da empresa Cortiarte que é chapa de madeira com pintura branca e não lousa.

DECISÃO DO PREGOEIRO/AUTORIDADE: Após verificação e análise dos fatos, do Recurso, CONHEÇO o recurso interposto pela RECORRENTE, por ser tempestivo e estar nos moldes legais para, no mérito, resolvo julgar PROCEDENTE, tendo em vista que o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Assim, sendo respeitado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. “A Administração não pode descumprir as normas e condições do Edital ao qual se acha estritamente vinculada”. O Edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO– BHTE/MG
TEL: (31) 3497-6829 OU 3497-6290 FAX: (31) 3497-6290
Site: www.multiquadros.com.br
e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

Página 1796

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMÁ
PROL. Nº 302-2025
FIS. 1926
Rubrica:

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRÍLICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.

CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Estado. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório. Diante do exposto no presente relatório, o Pregoeiro decidiu pelo PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, em sua integralidade, desclassificando, portanto, a empresa vencedora dos itens 86 e 87 do Pregão 34/2022 e realizando nova convocação das empresas que apresentam propostas dentro do valor estimado.

Diante de todo o exposto, é o presente para requerer que Vossas Senhorias, recebam o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, para ao final JULGAR PROCEDENTE com fim de reformar a decisão administrativa, desclassificando assim a licitante declarada vencedora que está ofertando um produto duvidoso e de qualidade inferior e por não apresentar pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica que comprova aptidão para o fornecimento de QUADROS, afrontando os princípios da legalidade e isonomia, sendo vedada a inclusão de documentos intempestivamente, sob pena de grave ofensa aos princípios da Administração, como também aos postulados constitucionais da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Multi Quadros e Vidros Ltda.

03.961.467/0001-96
MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - ME
Rua Caldas da Rainha, 1799
Bairro São Francisco - CEP 31255-180
BELO HORIZONTE - MG

Dalmira Olinda Costa Santos

Multi Quadros e Vidros Ltda

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO– BHTE/MG

TEL: (31) 3497-6829 OU 3497-6290 FAX: (31) 3497-6290

Site: www.multiquadros.com.br

e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Página 1797
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURTINEMA
Proc. Nº 304-2025
Fis. 1927
Rubrica: E

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI E SUAS SECRETARIAS.

RECORRENTES: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 02.464.845/0001-63; E MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ: 03.961.467/0001-96.

RECORRIDOS: PREGOEIRO E SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 49.286.621/0001-72.

I - RELATÓRIO

Trata-se de recursos administrativos interpostos, tempestivamente, pelas Licitantes MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e MULTI QUADROS E VIDROS LTDA em face da decisão que a desclassificou a empresa MÓVEIS JB e classificou SINERGIA COMERCIO.

A empresa SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, mesmo tendo sido oportunizado prazo, não apresentou contrarrazões.

Em síntese, este é o relatório. Passaremos à análise.

II – FUNDAMENTAÇÃO

a. Dos Argumentos da empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:

A Recorrente em suas razões recursais sustentou que a mesma foi indevidamente nos itens 13, 32 e 49. Na argumentação apresentada pelo pregoeiro(a), justifica “que não a teria apresentado as declarações exigidas nos itens 8.11 e 12.1 do Edital que correspondem, respectivamente, a i) declaração de que a proposta foi elaborada de maneira independente e ii) declaração do Anexo II – regularidade social e conformidade ao art. 3º da Resolução CNMP nº 37/2009”.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 304-2025
Fis. 1928
Rubrica: E

Por outro lado, sustenta que ambas as declarações supracitas foram devidamente apresentadas e constam inseridas no sistema, conforme fora salientado pela licitante recorrente via e-mail (apresenta registro fotográfico do envio das declarações).

Por fim, guerreia que seja anulado o ato que a inabilitou.

b. Dos Argumentos da empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

A Recorrente em suas razões recursais sustentou contra a empresa SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA por ofertar um produto de procedência duvidosa pois não foi disponibilizado um catálogo/folder ilustrativo ORIGINAL do fabricante "May Moveis" informando o MODELO do produto ofertado para verificação quanto ao atendimento de toda especificação do edital junto ao fabricante do produto e em consulta a internet não localizamos nenhum site ou informação do produto da "May Moveis", o que deixou em dúvida se a empresa realmente trabalha com esse tipo de QUADRO solicitado ou se estão ofertando um produto de qualidade inferior e procedência duvidosa, pois sem verificar o MODELO, não é possível avaliar se o produto ofertado atende plenamente ao descritivo do edital.

Por mais, também sustentou que não houve o atendimento do item 42.1 do Edital, pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnica que comprova aptidão para fornecimento de QUADROS BRANCOS (capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto "QUADRO BRANCO"), apresentou atestados de produtos totalmente divergentes, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia, sendo vedada a inclusão de documentos intempestivamente.

Ao final, requereu a reforma da decisão administrativa, desclassificando assim a licitante declarada vencedora do supracitado item.

c. Da Análise Recursal

A partir de agora, passaremos à análise dos argumentos elencados nos recursos citados alhures.

Imperioso ressaltar, que todos os julgados desta Administração Pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993. Posto que o presente procedimento licitatório esteve atento aos preceitos que legalmente regem a matéria. conforme segue:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e **julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. N° 304-2025
Eis. 3929
Rubrica:

vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso).

Examinando cada ponto discorrido nas peças recursais das empresas **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se pelo seu conhecimento.

Quanto ao mérito, passa-se à análise dos fatos e fundamentos expostos.

Inicialmente, da alegação da em presa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA** de que “ambas as declarações supracitas foram devidamente apresentadas e constam inseridas no sistema”, entende-se pelo reconhecimento das alegações apontados, rechaçando a decisão inicialmente tomada para inabilitação da Recorrente.

Ademais, ressalta-se que **o conhecimento das regras e critérios aplicados nos certames, são disponibilizados através do instrumento convocatório, também conhecido como a Lei Interna (edital) das licitações, e a sua natureza tem a força para vincular todos os envolvidos no procedimento, quais sejam, de um lado os agentes públicos que devem exigir somente o previsto neste instrumento e o outro lado o licitante que deve satisfazer essas exigências para lograr-se apto a contratar com o poder público.**

Por essa razão, à luz do acima exposto, concluímos que não há que se falar em descumprimento edilício por parte da empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA**, reconhecendo seu direito à sua habilitação para sagra-se vencedora dos itens 13, 32 e 49.

Noutro lado, o Recorrente **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA** sustenta que a empresa Recorrida "apresentou produto de marca duvidosa, bem como não apresentou atestado condizente com o que havia arrematado (quadro branco)", não tendo esta apresentado contrarrazões.

Em denegação ao alegado pela Recorrente **MULTI QUADROS**, ressaltamos que não merecem prosperar suas ilações e concluímos pelo não reconhecimento do pleito guerreado, entendendo pela classificação da empresa **Sinergia Comercio** no item em discussão.

Deste modo, é válido ressaltar que o **Princípio do Julgamento Objetivo**, ressoa que **o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório** para o julgamento das propostas. Assim, é afastada a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no ato convocatório, mesmo que em benefício da própria Administração.

Consequentemente, por esse entendimento, nos deslindamos no **Princípio da Impessoalidade**, tendo por certo que a Administração é obrigada a observar, nas suas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos das licitações.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 301-2025
Eis. 1930
Rubrica:

Por fim, ressaltamos que na hipótese de o edital estabelecer certos regramentos, tendo as licitantes aceitado em todo os seus termos (declarações de concordância), ou não levantando impugnações, consequentemente, não havendo descumprimento, ou havendo, não diferente seria, senão, a resultante habilitação/inabilitação e/ou classificação/desclassificação, como maneira da mais lúdima Justiça.

III - DISPOSITIVO

Desta forma, após análise dos recursos administrativos, os recebo, decidindo pelo CONHECIMENTO porque tempestivos, e no mérito DOU PROVIMENTO quanto a reforma da decisão que inabilitou a empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os itens guerreados, reformando a decisão primária do Pregoeiro; e NEGO PROVIMENTO quanto as alegações da empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, mantendo a decisão primária do Pregoeiro. Estando essa decisão consubstanciada na análise da área técnica, considerando os termos e fundamentos ora expostos, por não restar dúvida quanto a observância de todas as formalidades e princípios licitatórios, sobretudo da isonomia, celeridade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.

Assim, resta reformada **parcialmente** a decisão preferida pelo Pregoeiro.

Altos-PI, 05 de junho de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

AUTORIDADE COMPETENTE

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Altos
 Prefeitura Municipal de Altos
 Registro de Preços Eletrônico - 101/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 Proc. N° 304-2025
 Fls. 1931
 Rubrica: 

AMENA CLIMATIZACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.368.367/0001-63 - Endereço: Rua Quinze de Novembro - CEP: 88523010 - UF: SC - Município: Lages - Telefone: (49) 99132-9784

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 56.000 BTUS - TRIFASICO 380V	PVFI60B2NB + PVFE60B2CB	ELGIN	10 UN	R\$ 12.561,20	R\$ 125.612,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 125.612,00	

CJ FREITAS DE SAMPAIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 73.852.873/0002-87 - Endereço: Rua São João - CEP: 64001360 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3233-9272

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	AR CONDICIONADO INVERTER 18.000 BTUS	18.000btus	Philco	50 UN	R\$ 4.319,82	R\$ 215.991,00
0004	AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS	24.000btus	Philco	20 UN	R\$ 5.759,82	R\$ 115.196,40
0008	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	18.000btus	Philco	80 UN	R\$ 4.319,82	R\$ 345.585,60
0015	BALDE CILINDRICO A PEDAL INOX 5 LITROS	5L	Belakasa	50 UN	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
0024	CADEIRA DE RODAS C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	Estofado	Quality	50 UN	R\$ 810,00	R\$ 40.500,00
0029	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE C/ ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO ESTOFADO	Assento	Quality	50 UN	R\$ 590,40	R\$ 29.520,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 753.093,00	

D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua Doutor Aneão Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99948-5164

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	BERÇO INFANTIL, GRADE FIXA MED. 80X52X90	MMH-17	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 558,00	R\$ 27.900,00
0023	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO ALT. REGULÁVEL ESMALTADA E CONCHA INOX	MMH-29	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 267,00	R\$ 13.350,00
0035	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	MMH-48	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 3.587,00	R\$ 179.350,00
0036	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	MMH-52	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 3.280,00	R\$ 164.000,00
0037	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	MMH-54	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.947,00	R\$ 97.350,00
0038	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO S/ SUPORTE PARABALDE E BACIA	MMH-80	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 543,00	R\$ 27.150,00
0039	CARRO CURATIVO INOX C/ RODÍZIO C/ SUPORTE C/BALDE E BACIA INOX	MMH-82	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.730,00	R\$ 86.500,00
0040	CARRO EMERGÊNCIA C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 5"	MMH-78	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 2.583,00	R\$ 129.150,00
0042	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA TOTALMENTE INOX	MMH-77	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 6.091,00	R\$ 304.550,00
0043	CARRO MACA TOTALMENTE INOX C/ RODÍZIO, SUPORTE DE SORO INOX E BORRACHA DE PROTEÇÃO	MMH-76	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 4.484,00	R\$ 224.200,00
0045	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA EM ABS ADULTO (CONFORME DESCRIÇÃO DO TR)	CB UNI01 - ADULTO	CB PLAST	2.000 UN	R\$ 568,00	R\$ 1.136.000,00
0051	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-03 (CONFORME DESCRIÇÃO DO TR)	CBCJ03	CB PLAST	1.000 UN	R\$ 785,00	R\$ 785.000,00
0052	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-04 (CONFORME DESCRIÇÃO DO TR)	CBCJ04	CB PLAST	1.000 UN	R\$ 815,00	R\$ 815.000,00
0058	DIVÃ ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X60X70	MMH-112	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.124,00	R\$ 56.200,00
0061	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	4QBR	ESMALTEC	30 UN	R\$ 1.111,00	R\$ 33.330,00
0064	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	FI04-BDCF	MODELO MOVEIS	40 UN	R\$ 3.176,00	R\$ 127.040,00
0067	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	ECH350	ESMALTEC	60 UN	R\$ 3.482,00	R\$ 208.920,00



0068	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 414 LITROS - 220 VOLTS	ECH500	ESMALTEC	60 UN	R\$ 4.958,00	R\$ 297.480,00
0069	FRIGOBAR 117 LITROS - 220 VOLTS	CRC12CB	CONSUL	20 UN	R\$ 1.826,00	R\$ 36.520,00
0070	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 2 VELOCIDADES COM PULSAR, 220 VOLTS	LQCF PR	AGRATTO	100 UN	R\$ 238,00	R\$ 23.800,00
0080	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EMESTRUTURA METALICA	MMH-148	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
0081	MESA DE CABECEIRA C/ PORTA E GAVETA ESMALTADA MED.45X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	MMH-157	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 698,00	R\$ 34.900,00
0084	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO ESTOFADO, PORTA COXA E GAVETA INOX MED: 1.80X51X81CM	MMH-170	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 1.386,00	R\$ 41.580,00
0086	MESA P/ REFEIÇÃO ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/RODAS, TAMPO EM MDF DECORATIVO.	MMH-177	MODELO MOVEIS	20 UN	R\$ 584,00	R\$ 11.680,00
0090	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS ESMALTADA EM ESTRUTURA METALICA	MMH-162	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 864,00	R\$ 25.920,00
0093	MOCHO GIRATÓRIO ESMALTADO C/ ASSENTO ESTOFADO	MMH - 185	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 543,00	R\$ 16.290,00
0095	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPO MED. 0,50X0,76X0,11	2C-PE2780	PORTAL HOSPITALAR	30 UN	R\$ 635,00	R\$ 19.050,00
0097	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 340 LITROS - 220 VOLTS	CRM39AB	CONSUL	50 UN	R\$ 5.200,00	R\$ 260.000,00
0098	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	CRM50HB	CONSUL	50 UN	R\$ 5.472,00	R\$ 273.600,00
0099	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	IF45	ELECTROLUX	40 UN	R\$ 5.449,00	R\$ 217.960,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.687.020,00	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.649.742/0001-92 - Endereço: Rua Dom Pedro II - CEP: 65900030 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 9103-3908

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS	ecg35	ESMALTEC	60 UN	R\$ 850,00	R\$ 51.000,00
0018	BEBEDOURO IND C/02 TORN, 50 LTS PINTADO MED: 1.33X0.55X0.58	pa5519	soaço	80 UN	R\$ 2.366,36	R\$ 189.308,80
0019	BERÇO C/ CUNA DE ACRÍLICO, ESTRUTURA TUBULARES ESMALTADO C/ RODAS, ACOMPANHA COXIM	PORTAL	PORTAL	50 UN	R\$ 1.195,95	R\$ 59.797,50
0021	BIOMBO DUPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.20X1.75	PORTAL	PORTAL	40 UN	R\$ 571,99	R\$ 22.879,60
0022	BIOMBO TRIPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75	PORTAL	PORTAL	30 UN	R\$ 626,39	R\$ 18.791,70
0025	CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO	32988	PME	50 UN	R\$ 671,94	R\$ 33.597,00
0063	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS SEM FORNO	Tron	Tron	20 UN	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
0065	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS SEM FORNO	Cristalaço	Cristalaço	20 UN	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
0071	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 4 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ04	VITALEX	30 UN	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
0072	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 6 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ06	VITALEX	30 UN	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
0073	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 8 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ08	VITALEX	30 UN	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
0092	MICROFONE SEM FIO	Le996w	Lelong	10 UN	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 593.974,60	

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.256.020/0001-42 - Endereço: AV FRANCISCO SÁ - CEP: 60310052 - UF: CE - Município: Fortaleza - Telefone: (85) 99987-0534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0075	LONGARINA DIRETOR ESTOF. C/ BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTIAVEL 03 LUGARES	LONGARINA DIRETOR UNIVERSITARIA	MUNDIAL/MUNDIAL	50 UN	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 75.000,00	

Movels Jb Industria e Comercio Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 02.464.845/0001-63 - Endereço: Rod. BR-101 Km 127 - Distrito Industrial de São José de Mipibú - CEP: 59162000 - UF: RN - Município: São José de Mipibu - Telefone: (84) 3273-3846



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS COM VIDRO 1600X750X350MM	AAVA16023M	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200 UN	R\$ 1.110,00	R\$ 222.000,00
0032	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/ BRAÇO	CP112010	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200 UN	R\$ 179,90	R\$ 35.980,00
0049	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MDF, LACADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X 0,75M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30 X 50, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS, DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	CJME1P17504C	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200 UN	R\$ 720,00	R\$ 144.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 401.980,00	

MP DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.329.948/0001-16 - Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - CEP: 64207040 - UF: PI - Município: Parnaíba - Telefone: (86) 99810-5641

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 12.000	AGRATTO	50 UN	R\$ 3.460,24	R\$ 173.012,00
0005	AR CONDICIONADO INVERTER 30.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 30.000	ELGIN	10 UN	R\$ 8.159,20	R\$ 81.592,00
0006	AR CONDICIONADO INVERTER 9.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 9.000	AGRATTO	40 UN	R\$ 2.939,20	R\$ 117.568,00
0007	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	Ar Condicionado Split 12.000	AGRATTO	80 UN	R\$ 3.232,00	R\$ 258.560,00
0009	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	Ar Condicionado Split 22.000	AGRATTO	20 UN	R\$ 5.549,60	R\$ 110.992,00
0010	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Ar Condicionado Split 30.000	ELGIN	10 UN	R\$ 7.511,46	R\$ 75.114,60
0011	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	Ar Condicionado Split 9.000	AGRATTO	40 UN	R\$ 2.803,20	R\$ 112.128,00
0012	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 1.292,26	R\$ 64.613,00
0017	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN , 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58	Bebedouro Ind C/ 04	MODELO MÓVEIS	100 UN	R\$ 4.377,60	R\$ 437.760,00
0034	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 300 WATTS DE POTÊNCIA	Caixa De Som Amplificada	MONDIAL	20 UN	R\$ 970,00	R\$ 19.400,00
0041	CARRO MACA C/ GRADE LATERAL MÓVEL C/ RODÍZIO, LEITO ESTOFADO MED. 1.90X50X80	Carro Maca C/ Grade Lateral	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 1.472,00	R\$ 73.600,00
0044	CARRO P/ TRANSPORTE DE BANDEJAS C/ 3 PRATELEIRAS ESMALTADA C/ RODÍZIO	Carro P/ Transporte De Bandejas	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 1.429,34	R\$ 71.467,00
0046	COLCHÃO D28 ESPUMA MED. 1.88X0.88 CM	Colchão D28 Espuma	PLUMATEX	100 UN	R\$ 663,74	R\$ 66.374,00
0047	COLCHÃO HOSPITALAR	Colchão Hospitalar	ABFLEX	50 UN	R\$ 899,00	R\$ 44.950,00
0048	COLCHÃO P/ BERÇO	Colchão P/ Berço	ABFLEX	100 UN	R\$ 324,80	R\$ 32.480,00
0050	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.600 UN	R\$ 735,12	R\$ 1.176.192,00
0053	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.000 UN	R\$ 750,24	R\$ 750.240,00
0054	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.000 UN	R\$ 786,40	R\$ 786.400,00
0057	COXIM P/EXAME CLINICO	Coxim P/Exame Clinico	O'GEL	60 UN	R\$ 361,74	R\$ 21.704,40
0059	ESCADINHA C/ 2 DEGRAUS	Escadinha C/ 2 Degraus	MODELO MÓVEIS	60 UN	R\$ 295,34	R\$ 17.720,40
0060	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	Estante De Aço Aberta	MODELO MÓVEIS	200 UN	R\$ 295,34	R\$ 59.068,00
0062	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 02 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno	MODELO MÓVEIS	40 UN	R\$ 2.307,74	R\$ 92.309,60



0066	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno	MODELO MÓVEIS	20 UN	R\$ 4.086,94	R\$ 81.738,80
0074	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	Lixeira Seletiva 04 Cestos	ONIXLIMP	40 UN	R\$ 1.400,26	R\$ 56.010,40
0079	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 475,74	R\$ 23.787,00
0082	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	MESA DE MAYO ESMALTADA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 491,62	R\$ 24.581,00
0083	MESA DE MAYO INOX C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	Mesa De Mayo Inox	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 757,34	R\$ 37.867,00
0088	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA MED. 70X70	Mesa Plástica Branca	TRAMONTINA	500 UN	R\$ 126,14	R\$ 63.070,00
0091	MICROFONE COM FIO	Microfone Com Fio	VHF	10 UN	R\$ 284,00	R\$ 2.840,00
0094	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MED. 0,50X0,38X0,11(AXLXP)	Negatoscópio De 01 Corpo	PORTAL HOSPITALAR	50 UN	R\$ 531,46	R\$ 26.573,00
0100	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	Régua Antropométrica Adulto	WELMY	50 UN	R\$ 244,80	R\$ 12.240,00
0101	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	Régua Antropométrica Infantil	WELMY	50 UN	R\$ 244,80	R\$ 12.240,00
0103	ROUPEIRO DE AÇO C/16 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X120X40	Roupeiro De Aço C/16 Portas	MODELO MÓVEIS	20 UN	R\$ 1.723,46	R\$ 34.469,20
0104	SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED.2MT	SUPORTE P/ SORO FIXO	MODELO MÓVEIS	60 UN	R\$ 367,74	R\$ 22.064,40
0105	TELEVISOR 32 POLEGADAS	Televisor 32 Polegadas	SEMP	10 UN	R\$ 1.900,80	R\$ 19.008,00
0106	TELEVISOR 42 POLEGADAS	Televisor 42 Polegadas	SEMP	10 UN	R\$ 3.081,34	R\$ 30.813,40
0107	VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT	Ventilador De Coluna 60Cm	VENTISOL	300 UN	R\$ 448,26	R\$ 134.478,00
0108	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	VENTISOL	400 UN	R\$ 460,66	R\$ 184.264,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.409.289,20	

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.286.621/0001-72 - Endereço: Avenida Duque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99551-3153

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPensa 133X46X60	Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas	May Moveis	200 UN	R\$ 819,00	R\$ 163.800,00
0026	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO DIRETOR FIXA PÉ SKI C/BRAÇO	Cadeira Diretor Pé Ski C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 440,00	R\$ 22.000,00
0027	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/BRAÇO	Cadeira Executiva Fixa Pé Ski C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
0028	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/BRAÇO	Cadeira Executiva Giratória C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 410,00	R\$ 20.500,00
0030	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO	Ibap	Ibap	2.000 UN	R\$ 54,00	R\$ 108.000,00
0031	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/BRAÇO	Cadeira Presidente C/Braço	May Moveis	40 UN	R\$ 820,00	R\$ 32.800,00
0033	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA	Cadeira Secretária Giratória S/ Braço	May Moveis	200 UN	R\$ 290,00	R\$ 58.000,00
0055	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	Conjunto Professor	May Moveis	400 UN	R\$ 460,00	R\$ 184.000,00



0056	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCO MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI-PO, PONTEIRA EM PVC. BANCOS ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI PO PONTEIRA EM PVC. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	May Moveis	100 UN	R\$ 1.180,00	R\$ 118.000,00
0076	LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA C/ BRAÇO 04 LUGARES	LONGARINA EXECUTIVA 4 LUGARES	May Moveis	50 UN	R\$ 1.370,00	R\$ 68.500,00
0077	LONGARINA PVC 03 LUGARES	Longarina Pvc 03 Lugares	May Moveis	50 UN	R\$ 449,00	R\$ 22.450,00
0078	LONGARINA PVC 04 LUGARES	Longarina Pvc 04 Lugares	May Moveis	50 UN	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
0085	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1,20X60 ESTRUTURA METALICA	Mesa Mdf Com 02 Gavetas	May Moveis	100 UN	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00
0087	MESA PARA IMPRESSORA 60X40X75 ESTRUTURA METÁLICA	Mesa Para impressora	May Moveis	30 UN	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
0089	MESA REFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM, DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	Mesa Refeitorio	May Moveis	200 UN	R\$ 990,00	R\$ 198.000,00
0096	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	Quadro Branco	May Moveis	200 UN	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
0102	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	Roupeiro De Aço C/12 Portas	May Moveis	20 UN	R\$ 1.299,98	R\$ 25.999,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.277.099,60	

Valor Total: R\$ 14.323.068,40



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Altos
Prefeitura Municipal de Altos
Registro de Preços Eletrônico - 101/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 56.000 BTUS - TRIFASICO 380V - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 19.696,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMENA CLIMATIZACAO LTDA (46.368.367/0001-63)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:10:57 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	PVFI60B2NB + PVFE60B2CB	ELGIN	10	125.612,00

Item: 0002 - Ar Condicionado Inverter 12.000 Btus - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 4.325,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Ar Condicionado Inverter 12.000	AGRATTO	50	173.012,00

Item: 0003 - Ar Condicionado Inverter 18.000 Btus - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 6.426,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CJ FREITAS DE SAMPAIO (73.852.873/0002-87)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	18.000btus	Philco	50	215.991,00

Item: 0004 - AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 9.896,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CJ FREITAS DE SAMPAIO (73.852.873/0002-87)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	24.000btus	Philco	20	115.196,40

Item: 0005 - Ar Condicionado Inverter 30.000 Btus - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 10.199,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Ar Condicionado Inverter 30.000	ELGIN	10	81.592,00

Item: 0006 - Ar Condicionado Inverter 9.000 Btus - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 3.674,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Ar Condicionado Inverter 9.000	AGRATTO	40	117.568,00

Item: 0007 - Ar Condicionado Split 12.000 Btus - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 4.040,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Ar Condicionado Split 12.000	AGRATTO	80	258.560,00

Item: 0008 - Ar Condicionado Split 18.000 Btus - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 6.284,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CJ FREITAS DE SAMPAIO (73.852.873/0002-87)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	18.000btus	Philco	80	345.585,60

Item: 0009 - Ar Condicionado Split 22.000 Btus - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 6.937,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Ar Condicionado Split 22.000	AGRATTO	20	110.992,00



Item: 0010 - Ar Condicionado Split 30.000 Btus - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 9.389,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Ar Condicionado Split 30.000	ELGIN	10	75.114,60

Item: 0011 - Ar Condicionado Split 9.000 Btus - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 3.504,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Ar Condicionado Split 9.000	AGRATTO	40	112.128,00

Item: 0012 - ARMARIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1.615,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA	MODELO MÓVEIS	50	64.613,00

Item: 0013 - Armário Vitrine Com 02 Portas Com Vidro 1600X750X350Mm - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 1.854,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Movéis Jb Industria e Comercio Ltda (02.464.845/0001-63)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:02:46 - Por: MAXWELL PIRES FERREIRA	AAVA16023M	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200	222.000,00

Item: 0014 - Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas Econ, Pasta Suspensa 133X46X60 - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 1.224,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (49.286.621/0001-72)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas	May Moveis	200	163.800,00

Item: 0015 - Balde Cilíndrico A Pedal Inox 5 Litros - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 254,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CJ FREITAS DE SAMPAIO (73.852.873/0002-87)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	5L	Belakasa	50	6.300,00

Item: 0016 - BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 1.274,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI (42.649.742/0001-92)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	ecg35	ESMALTEC	60	51.000,00

Item: 0017 - Bebedouro Ind C/ 04 Torn , 100 Lts Pintado Med: 1.33X0.90X0.58 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 5.472,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Bebedouro Ind C/ 04	MODELO MÓVEIS	100	437.760,00

Item: 0018 - Bebedouro Ind C/02 Torn, 50 Lts Pintado Med: 1.33X0.55X0.58 - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 4.220,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI (42.649.742/0001-92)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	pa5519	soaço	80	189.308,80

Item: 0019 - Berço C/ Cuna De Acrílico, Estrutura TubularEsmaltado C/ Rodas, Acompanha Coxim - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1.482,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI (42.649.742/0001-92)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	PORTAL	PORTAL	50	59.797,50



Item: 0020 - Berço Infantil, Grade Fixa Med. 80X52X90 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 620,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MMH-17	MODELO MOVEIS	50	27.900,00

Item: 0021 - BIOMBO DUPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.20X1.75 - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 800,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI (42.649.742/0001-92)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	PORTAL	PORTAL	40	22.879,60

Item: 0022 - BIOMBO TRIPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75 - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 829,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI (42.649.742/0001-92)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	PORTAL	PORTAL	30	18.791,70

Item: 0023 - Braçadeira P/Injeção Alt. Regulável Esmaltada E Concha Inox - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 296,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MMH-29	MODELO MOVEIS	50	13.350,00

Item: 0024 - Cadeira De Rodas C/Assento E Encosto Estofado - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1.212,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CJ FREITAS DE SAMPAIO (73.852.873/0002-87)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Estofado	Quality	50	40.500,00

Item: 0025 - Cadeira Estofada Diretor Giratória C/ Braço - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1.548,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI (42.649.742/0001-92)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	32988	PME	50	33.597,00

Item: 0026 - Cadeira Estofada Em Tecido Diretor Fixa Pé Ski C/Braço - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1.744,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTD (49.286.621/0001-72)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Cadeira Diretor Pé Ski C/ Braço	May Moveis	50	22.000,00

Item: 0027 - Cadeira Estofada Executiva Fixa Pé Ski C/ Braço - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 913,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTD (49.286.621/0001-72)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Cadeira Executiva Fixa Pé Ski C/ Braço	May Moveis	50	17.000,00

Item: 0028 - Cadeira Estofada Executiva Giratória C/ Braço - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 913,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTD (49.286.621/0001-72)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Cadeira Executiva Giratória C/ Braço	May Moveis	50	20.500,00

Item: 0029 - Cadeira Para Coleta De Sangue C/ Assento, Encosto E Braço Estofado - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 828,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CJ FREITAS DE SAMPAIO (73.852.873/0002-87)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Assento	Quality	50	29.520,00

Item: 0030 - Cadeira Plástica C/ Braço - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 105,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (49.286.621/0001-72) Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA Ibap Ibap 2.000 108.000,00

Item: 0031 - Cadeira Presidente Estofada Giratória C/ Relax C/Braço - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 2.550,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (49.286.621/0001-72)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Cadeira Presidente C/Braço	May Moveis	40	32.800,00

Item: 0032 - Cadeira Secretária Fixa Estofada Injetada 04 Pés S/ Braço - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 503,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda (02.464.845/0001-63)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:03:41 - Por: MAXWELL PIRES FERREIRA	CPI12010	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200	35.980,00

Item: 0033 - Cadeira Secretária Giratória S/ Braço Estofada Injetada - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 624,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (49.286.621/0001-72)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Cadeira Secretária Giratória S/ Braço	May Moveis	200	58.000,00

Item: 0034 - Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 1.212,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Caixa De Som Amplificada	MONDIAL	20	19.400,00

Item: 0035 - Cama De Fawler C/ 2 Movimentos C/Rodízio C/ Grade Esmaltada - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 3.986,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MMH 48	MODELO MOVEIS	50	179.350,00

Item: 0036 - Cama De Fawler Infantil C/Rodízio C/Grade Esmaltada 1,50X65X60 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 3.645,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MMH 52	MODELO MOVEIS	50	164.000,00

Item: 0037 - Cama Simples Cabeceira Móvel Med. 1.90X90X70 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 2.164,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MMH 54	MODELO MOVEIS	50	97.350,00

Item: 0038 - Carro Curativo Esmaltado C/ Rodízio S/ Suporte ParaBalde E Bacia - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 603,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MMH-80	MODELO MOVEIS	50	27.150,00

Item: 0039 - Carro Curativo Inox C/ Rodízio C/ Suporte C/Balde E Bacia Inox - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1.923,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MMH-82	MODELO MOVEIS	50	86.500,00

Item: 0040 - Carro Emergência C/03 Gavetas Sendo 01 C/ Divisória Em Pvc P/ Medicamento, Prateleira Inferior, Sup. Soro, Sup. P/ Monitor, Sup. P/ Cilindro C/ Velcro, Tampo Inox, Tábua De Massagem Em Acrílico, Rodas De 5" - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 2.870,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO (45.995.039/0001-24)

Adjudicado em: 05/06/2024 -
11:11:39 - Por: ESDRAS
COELHO PEREIRA

MMH-78

MODELO MOVEIS

50

129.150,00

Item: 0041 - Carro Maca C/ Grade Lateral Móvel C/ Rodízio, Leito Estofado Med. 1.90X50X80 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1.840,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Carro Maca C/ Grade Lateral	MODELO MÓVEIS	50	73.600,00

Item: 0042 - Carro Maca De Transferência Totalmente Inox - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 6.768,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MMH-77	MODELO MOVEIS	50	304.550,00

Item: 0043 - Carro Maca Totalmente Inox C/ Rodízio, Suporte De Soro Inox E Borracha De Proteção - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 4.982,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MMH-76	MODELO MOVEIS	50	224.200,00

Item: 0044 - Carro P/ Transporte De Bandejas C/ 3 Prateleiras Esmaltada C/ Rodízio - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1.786,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Carro P/ Transporte De Bandejas	MODELO MÓVEIS	50	71.467,00

Item: 0045 - CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO (conforme descrição do TR) - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 631,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	CB UNI01 - ADULTO	CB PLAST	2.000	1.136.000,00

Item: 0046 - Colchão D28 Espuma Med. 1.88X0.88 Cm - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 829,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Colchão D28 Espuma	PLUMATEX	100	66.374,00

Item: 0047 - Colchão Hospitalar - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1.140,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Colchão Hospitalar	ABFLEX	50	44.950,00

Item: 0048 - Colchão P/ Berço - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 406,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Colchão P/ Berço	ABFLEX	100	32.480,00

Item: 0049 - Conjunto Educação Infantil: Conjunto Educação Infantil: Mesa E 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura Em Tubo Indl. 7/8, Tampo Em Mdf :Ormica Com Proteção Antimicrobiana, Medindo 0,75M X 0,75M, Com Tratamento Antiferruginoso (Fosfatização), Pintura Eletrostática Com Tinta Epóxi-Pó, Ponteira Em Pvc. Cadeira: Estrutura Em Tubo Metalon 30 X 50, Com Assento E Encosto Em Polipropileno (Abs), Com Tratamento Antiferruginoso (Fosfatização), Pintura Eletrostática Com Tinta Epóxi-Pó, Ponteira Em Pvc. Entregar Junto Com A Proposta De Preço, Original Ou Cópia Autenticada Por Cartório De Laudos Técnicos De Conformidade Emitido Por Laboratório, Atendendo A Norma Técnica Nbr 8094 E Nbr 8095 Da Abnt, Garantindo Que Os Produtos Do Fabricante Tenham Resistência À Corrosão Em Câmara De Névoa Salina E Atmosfera Úmida Saturada De No Mínimo 300 Horas. Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 1.414,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



Movels Jb Industria e Comercio Ltda (02.464.845/0001-63) Adjudicado em: 03/07/2024 - 16:54:33 - Por: MAXWELL PIRES FERREIRA CJME1P17504C MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA 200 144.000,00

Item: 0050 - Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-01 (conforme descricao do TR) - Quantidade: 1.600 Unidade - Valor Referência: 918,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.600	1.176.192,00

Item: 0051 - Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03 (conforme descricao do TR) - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 872,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	CBCJ03	CB PLAST	1.000	785.000,00

Item: 0052 - Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04 (conforme descricao do TR) - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 906,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	CBCJ04	CB PLAST	1.000	815.000,00

Item: 0053 - Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-05 (conforme descricao do TR) - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 937,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.000	750.240,00

Item: 0054 - Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-06 (conforme descricao do TR) - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 983,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.000	786.400,00

Item: 0055 - Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 X 650 X 760 Mm Cadeira – 400 X 500 X 820 Mm Descrição: Mesa: Estrutura Em Tubo De Aço Industrial, Coluna E Travessa 29X58, Travessa Superior 1 1/4 E Pés Em Tubo 1 1/2, Travessa Longitudinal 25X60. Tratamento Anti-Ferruginoso E Pintura Em Epóxi-Pó. Tampo E Paineis Em Madeira Mdf, Revestido Na Parte Superior Em Laminado Melamínico Texturizado Na Cor Cinza, Fixado Por Parafusos 6X45Mm. Bordas Com Cantos Arredondados E Com Acabamento Em Fita De Borda Pvc Cor Cinza. Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno Cor Cinza. Altura 760Mm. Cadeira: Estrutura Em Tubo De Aço Industrial 20,7Mm. Tratamento Anti-Ferruginoso E Pintura Em Epóxi-Pó. Assento E Encosto Em Polipropileno Injetado De Forma Anatômica, Cor Cinza, Fixado À Estrutura Por Rebite 4,8X16. Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante. - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 1.504,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (49.286.621/0001-72)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Conjunto Professor	May Moveis	400	184.000,00

Item: 0056 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Mesa e 02 Banco mesa: Estrutura em metalon 30x50, Tampo em madeira compensada ou MDF fornecida com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, fornecida com proteção antimicrobiana, com tratamento anti- ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 2.959,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (49.286.621/0001-72)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	May Moveis	100	118.000,00

Item: 0057 - Coxim P/Exame Clínico - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 452,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Coxim P/Exame Clínico	O'GEL	60	21.704,40



Item: 0058 - Divã Estofado Esmaltado Cabeceira Móvel Med. 1.90X60X70 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1.249,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MMH-112	MODELO MOVEIS	50	56.200,00

Item: 0059 - Escadinha C/ 2 Degraus - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 369,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Escadinha C/ 2 Degraus	MODELO MÓVEIS	60	17.720,40

Item: 0060 - Estante De Aço Aberta C/06 Prat S/Reforço 198X92X30 - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 761,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Estante De Aço Aberta	MODELO MÓVEIS	200	59.068,00

Item: 0061 - Fogão Doméstico A Gas 4 Bocas - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 1.235,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	4QBR	ESMALTEC	30	33.330,00

Item: 0062 - Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 2.884,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno	MODELO MÓVEIS	40	92.309,60

Item: 0063 - Fogão Industrial C/02 Bocas Sem Forno - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 2.777,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI (42.649.742/0001-92)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Tron	Tron	20	28.000,00

Item: 0064 - Fogão Industrial C/04 Bocas Com Forno - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 3.529,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	FI04-BDCF	MODELO MOVEIS	40	127.040,00

Item: 0065 - Fogão Industrial C/04 Bocas Sem Forno - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 3.360,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI (42.649.742/0001-92)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Cristalaço	Cristalaço	20	44.000,00

Item: 0066 - Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 5.108,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno	MODELO MÓVEIS	20	81.738,80

Item: 0067 - FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 3.869,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	ECH350	ESMALTEC	60	208.920,00

Item: 0068 - Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros - 220 Volts - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 5.509,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24) Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA ECH500 ESMALTEC 60 297.480,00

Item: 0069 - FRIGOBAR 117 LITROS - 220 VOLTS - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 2.028,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	CRC12CB	CONSUL	20	36.520,00

Item: 0070 - LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 2 VELOCIDADES COM PULSAR, 220 VOLTS - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 265,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	LQCF PR	AGRATTO	100	23.800,00

Item: 0071 - Liquidificador Industrial 4 Litros Inox - 220 Volts - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 2.201,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI (42.649.742/0001-92)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	LQ04	VITALEX	30	45.000,00

Item: 0072 - Liquidificador Industrial 6 Litros Inox - 220 Volts - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 2.432,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI (42.649.742/0001-92)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	LQ06	VITALEX	30	48.000,00

Item: 0073 - Liquidificador Industrial 8 Litros Inox - 220 Volts - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 2.544,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI (42.649.742/0001-92)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	LQ08	VITALEX	30	51.000,00

Item: 0074 - Lixeira Seletiva 04 Cestos - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 1.750,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Lixeira Seletiva 04 Cestos	ONIXLIMP	40	56.010,40

Item: 0075 - Longarina Diretor Estof. C/ Braço E Prancheta Escamotivel 03 Lugares - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 3.383,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA (40.256.020/0001-42)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	LONGARINA DIRETOR UNIVERSITARIA	MUNDIAL/MUNDIAL	50	75.000,00

Item: 0076 - Longarina Executiva Estofada C/ Braço 04 Lugares - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 3.304,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (49.286.621/0001-72)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	LONGARINA EXECUTIVA 4 LUGARES	May Moveis	50	68.500,00

Item: 0077 - Longarina Pvc 03 Lugares - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1.371,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (49.286.621/0001-72)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Longarina Pvc 03 Lugares	May Moveis	50	22.450,00

Item: 0078 - Longarina Pvc 04 Lugares - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1.783,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (49.286.621/0001-72)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Longarina Pvc 04 Lugares	May Moveis	50	32.000,00



Item: 0079 - MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 594,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA	MODELO MÓVEIS	50	23.787,00

Item: 0080 - Mesa Auxiliar S/ Gaveta Esmaltada Med. 40X40X80 Em Estrutura Metalica - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 295,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MMH-148	MODELO MOVEIS	50	13.250,00

Item: 0081 - Mesa De Cabeceira C/ Porta E Gaveta Esmaltada Med.45X40X80 Em Estrutura Metalica - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 775,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MMH-157	MODELO MOVEIS	50	34.900,00

Item: 0082 - MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 614,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MESA DE MAYO ESMALTADA	MODELO MÓVEIS	50	24.581,00

Item: 0083 - Mesa De Mayo Inox C/ Rodízio C/ Bandeja Inox Em Estrutura Metalica - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 946,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Mesa De Mayo Inox	MODELO MÓVEIS	50	37.867,00

Item: 0084 - Mesa Ginecológica Esmaltada C/ Leito Estofado, Porta Coxa E Gaveta Inox Med: 1.80X51X81Cm - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 1.540,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MMH-170	MODELO MOVEIS	30	41.580,00

Item: 0085 - Mesa Mdf Com 02 Gavetas, Med. 1,20X60 Estrutura Metalica - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 1.144,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (49.286.621/0001-72)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Mesa Mdf Com 02 Gavetas	May Moveis	100	39.000,00

Item: 0086 - Mesa P/ Refeição Estrutura Tubular Esmaltado C/Rodas, Tampo Em Mdf Decorativo. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 649,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MMH-177	MODELO MOVEIS	20	11.680,00

Item: 0087 - Mesa Para impressora 60x40x75 Estrutura Metálica - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 639,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (49.286.621/0001-72)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Mesa Para impressora	May Moveis	30	7.050,00

Item: 0088 - Mesa Plástica Branca Quadrada Med. 70X70 - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 157,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16) Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA Mesa Plástica Branca TRAMONTINA 500 63.070,00

Item: 0089 - Mesa Refeitorio: Material Do Tampo Em Mdf, Revestimento Em Laminado Metálico Alta 46 Pressão, Espessura 2,5 Cm, Altura 74 Cm, Acabamento Das Bordas Em Pvc, Material Da Estrutura Em Tubo Aço, Comprimento 240 Cm, Largura 80 Cm. Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 1.903,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (49.286.621/0001-72)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Mesa Refeitorio	May Moveis	200	198.000,00

Item: 0090 - Mesa Secretária C/ 2 Gavetas Esmaltada Em Estrutura Metalica - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 961,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MMH-162	MODELO MOVEIS	30	25.920,00

Item: 0091 - Microfone Com Fio - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 355,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Microfone Com Fio	VHF	10	2.840,00

Item: 0092 - Microfone Sem Fio - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 620,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI (42.649.742/0001-92)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Le996w	Lelong	10	2.600,00

Item: 0093 - Mocho Giratório Esmaltado C/ Assento Estofado - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 603,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	MMH - 185	MODELO MOVEIS	30	16.290,00

Item: 0094 - Negatoscópio De 01 Corpo Med. 0,50X0,38X0,11(Axixp) - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 664,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Negatoscópio De 01 Corpo	PORTAL HOSPITALAR	50	26.573,00

Item: 0095 - Negatoscópio De 02 Corpo Med. 0,50X0,76X0,11 - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 705,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	2C-PE2780	PORTAL HOSPITALAR	30	19.050,00

Item: 0096 - Quadro Branco: Em Madeira Compensada De 10 Mm, Revestido Em Fôrmica Com 58 Proteção Antimicrobiana, Própria Para Uso De Pincel Atômico, Com Guia Para Escrita Correta, Com (2,75M X 1,25M). - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 1.906,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (49.286.621/0001-72)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:04:22 - Por: MAXWELL PIRES FERREIRA	Quadro Branco	May Moveis	200	160.000,00

Item: 0097 - Refrigerador Domestico 02 Portas 340 Litros - 220 Volts - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 5.778,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	CRM39AB	CONSUL	50	260.000,00

Item: 0098 - Refrigerador Domestico 02 Portas 410 Litros - 220 Volts - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 6.080,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO (45.995.039/0001-24)Adjudicado em: 05/06/2024 - CRM50HB
11:11:39 - Por: ESDRAS
COELHO PEREIRA

CONSUL

50

273.600,00

Item: 0099 - REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 6.054,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (45.995.039/0001-24)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	IF45	ELECTROLUX	40	217.960,00

Item: 0100 - Régua Antropométrica Adulto - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 306,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Régua Antropométrica Adulto	WELMY	50	12.240,00

Item: 0101 - Régua Antropométrica Infantil - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 306,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Régua Antropométrica Infantil	WELMY	50	12.240,00

Item: 0102 - Roupeiro De Aço C/12 Portas Peq C/ Pítão 195X90X40 - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 1.677,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (49.286.621/0001-72)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Roupeiro De Aço C/12 Portas	May Moveis	20	25.999,60

Item: 0103 - Roupeiro De Aço C/16 Portas Peq C/ Pítão 195X120X40 - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 2.154,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Roupeiro De Aço C/16 Portas	MODELO MÓVEIS	20	34.469,20

Item: 0104 - SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED.2MT - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 459,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	SUPORTE P/ SORO FIXO	MODELO MÓVEIS	60	22.064,40

Item: 0105 - Televisor 32 Polegadas - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 2.376,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Televisor 32 Polegadas	SEMP	10	19.008,00

Item: 0106 - Televisor 42 Polegadas - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 3.851,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Televisor 42 Polegadas	SEMP	10	30.813,40

Item: 0107 - Ventilador De Coluna 60Cm - Bivolt - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 560,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	Ventilador De Coluna 60Cm	VENTISOL	300	134.478,00

Item: 0108 - VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 575,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP DISTRIBUIDORA LTDA (25.329.948/0001-16)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 11:11:39 - Por: ESDRAS COELHO PEREIRA	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	VENTISOL	400	184.264,00



ESDRAS COELHO PEREIRA

ESDRAS COELHO PEREIRA

Pregoeiro

Maxwell Pires Ferreira
Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

MAXWELL PIRES FERREIRA

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Altos
 Prefeitura Municipal de Altos
 Registro de Preços Eletrônico - 101/2023

Resultado da Homologação

0001 - AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 58.000 BTUS - TRIFASICO 380V - PVFI60B2NB + PVFE60B2CB - Valor Referência: 19.696,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMENA CLIMATIZACAO LTDA	PVFI60B2NB + PVFE60B2CB	10 Unidade	12.561,20	125.612,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0002 - Ar Condicionado Inverter 12.000 Btus - Ar Condicionado Inverter 12.000 - Valor Referência: 4.325,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Ar Condicionado Inverter 12.000	50 Unidade	3.460,24	173.012,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0003 - Ar Condicionado Inverter 18.000 Btus - 18.000btus - Valor Referência: 6.426,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CJ FREITAS DE SAMPAIO	18.000btus	50 Unidade	4.319,82	215.991,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0004 - AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS - 24.000btus - Valor Referência: 9.896,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CJ FREITAS DE SAMPAIO	24.000btus	20 Unidade	5.759,82	115.196,40	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0005 - Ar Condicionado Inverter 30.000 Btus - Ar Condicionado Inverter 30.000 - Valor Referência: 10.199,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Ar Condicionado Inverter 30.000	10 Unidade	8.159,20	81.592,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0006 - Ar Condicionado Inverter 9.000 Btus - Ar Condicionado Inverter 9.000 - Valor Referência: 3.674,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Ar Condicionado Inverter 9.000	40 Unidade	2.939,20	117.568,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0007 - Ar Condicionado Split 12.000 Btus - Ar Condicionado Split 12.000 - Valor Referência: 4.040,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Ar Condicionado Split 12.000	80 Unidade	3.232,00	258.560,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0008 - Ar Condicionado Split 18.000 Btus - 18.000btus - Valor Referência: 6.284,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CJ FREITAS DE SAMPAIO	18.000btus	80 Unidade	4.319,82	345.585,60	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA



0009 - Ar Condicionado Split 22.000 Btus - Ar Condicionado Split 22.000 - Valor Referência: 6.937,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Ar Condicionado Split 22.000	20 Unidade	5.549,60	110.992,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0010 - Ar Condicionado Split 30.000 Btus - Ar Condicionado Split 30.000 - Valor Referência: 9.389,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Ar Condicionado Split 30.000	10 Unidade	7.511,46	75.114,60	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0011 - Ar Condicionado Split 9.000 Btus - Ar Condicionado Split 9.000 - Valor Referência: 3.504,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Ar Condicionado Split 9.000	40 Unidade	2.803,20	112.128,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0012 - ARMARIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70 - ARMARIO VITRINE C/02 PORTA - Valor Referência: 1.615,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA	50 Unidade	1.292,26	64.613,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0013 - Armário Vitrine Com 02 Portas Com Vidro 1600X750X350Mm - AAVA16023M - Valor Referência: 1.854,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Movels Jb Industria e Comercio Ltda	AAVA16023M	200 Unidade	1.110,00	222.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0014 - Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas Econ, Pasta Suspensa 133X46X60 - Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas - Valor Referência: 1.224,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas	200 Unidade	819,00	163.800,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0015 - Balde Cilindrico A Pedal Inox 5 Litros - 5L - Valor Referência: 254,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CJ FREITAS DE SAMPAIO	5L	50 Unidade	126,00	6.300,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0016 - BEBEDOURO COLUMNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS - ecg35 - Valor Referência: 1.274,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	ecg35	50 Unidade	850,00	51.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0017 - Bebedouro Ind C/ 04 Torn , 100 Lts Pintado Med: 1.33X0.90X0.58 - Bebedouro Ind C/ 04 - Valor Referência: 5.472,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Bebedouro Ind C/ 04	100 Unidade	4.377,60	437.760,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0018 - Bebedouro Ind C/02 Torn, 50 Lts Pintado Med: 1.33X0.55X0.58 - pa5519 - Valor Referência: 4.220,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI pa5519 80 Unidade 2.366,36 189.308,80 Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0019 - Berço C/ Cuna De Acrílico, Estrutura TubularEsmaltado C/ Rodas, Acompanha Coxim - PORTAL - Valor Referência: 1.482,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	PORTAL	50 Unidade	1.195,95	59.797,50	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0020 - Berço Infantil, Grade Fixa Med. 80X52X90 - MMH-17 - Valor Referência: 620,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH-17	50 Unidade	558,00	27.900,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0021 - BIOMBO DUPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.20X1.75 - PORTAL - Valor Referência: 800,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	PORTAL	40 Unidade	571,99	22.879,60	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0022 - BIOMBO TRIPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75 - PORTAL - Valor Referência: 829,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	PORTAL	30 Unidade	626,39	18.791,70	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0023 - Braçadeira P/Injeção Alt. Regulável Esmaltada E Concha Inox - MMH-29 - Valor Referência: 296,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH-29	50 Unidade	267,00	13.350,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0024 - Cadeira De Rodas C/Assento E Encosto Estofado - Estofado - Valor Referência: 1.212,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CJ FREITAS DE SAMPAIO	Estofado	50 Unidade	810,00	40.500,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0025 - Cadeira Estofada Diretor Giratória C/ Braço - 32988 - Valor Referência: 1.548,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	32988	50 Unidade	671,94	33.597,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0026 - Cadeira Estofada Em Tecido Diretor Fixa Pé Ski C/Braço - Cadeira Diretor Pé Ski C/ Braço - Valor Referência: 1.744,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cadeira Diretor Pé Ski C/ Braço	50 Unidade	440,00	22.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0027 - Cadeira Estofada Executiva Fixa Pé Ski C/ Braço - Cadeira Executiva Fixa Pé Ski C/ Braço - Valor Referência: 913,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cadeira Executiva Fixa Pé Ski C/ Braço	50 Unidade	340,00	17.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA



0028 - Cadeira Estofada Executiva Giratória C/ Braço - Cadeira Executiva Giratória C/ Braço - Valor Referência: 913,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cadeira Executiva Giratória C/ Braço	50 Unidade	410,00	20.500,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0029 - Cadeira Para Coleta De Sangue C/ Assento, Encosto E Braço Estofado - Assento - Valor Referência: 828,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CJ FREITAS DE SAMPAIO	Assento	50 Unidade	590,40	29.520,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0030 - Cadeira Plástica C/ Braço - Ibp - Valor Referência: 105,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Ibp	2.000 Unidade	54,00	108.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0031 - Cadeira Presidente Estofada Giratória C/ Relax C/Braço - Cadeira Presidente C/Braço - Valor Referência: 2.550,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cadeira Presidente C/Braço	40 Unidade	820,00	32.800,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0032 - Cadeira Secretária Fixa Estofada Injetada 04 Pés S/ Braço - CPI12010 - Valor Referência: 503,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Movels Jb Industria e Comercio Ltda	CPI12010	200 Unidade	179,90	35.980,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0033 - Cadeira Secretária Giratória S/ Braço Estofada Injetada - Cadeira Secretária Giratória S/ Braço - Valor Referência: 624,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cadeira Secretária Giratória S/ Braço	200 Unidade	290,00	58.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0034 - Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência - Caixa De Som Amplificada - Valor Referência: 1.212,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Caixa De Som Amplificada	20 Unidade	970,00	19.400,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0035 - Cama De Fawler C/ 2 Movimentos C/Rodízio C/ Grade Esmaltada - MMH 48 - Valor Referência: 3.986,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH 48	50 Unidade	3.587,00	179.350,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0036 - Cama De Fawler Infantil C/Rodízio C/Grade Esmaltada 1,50X65X60 - MMH 52 - Valor Referência: 3.645,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH 52	50 Unidade	3.280,00	164.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0037 - Cama Simples Cabeceira Móvel Med. 1.90X90X70 - MMH 54 - Valor Referência: 2.164,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH 54	50 Unidade	1.947,00	97.350,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA
-----------------------------------	--------	------------	----------	-----------	--

0038 - Carro Curativo Esmaltado C/ Rodízio S/ Suporte Para Balde E Bacia - MMH-80 - Valor Referência: 603,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH-80	50 Unidade	543,00	27.150,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0039 - Carro Curativo Inox C/ Rodízio C/ Suporte C/Balde E Bacia Inox - MMH-82 - Valor Referência: 1.923,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH-82	50 Unidade	1.730,00	86.500,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0040 - Carro Emergência C/03 Gavetas Sendo 01 C/ Divisória Em Pvc P/ Medicamento, Prateleira Inferior, Sup. Soro, Sup. P/ Monitor, Sup. P/ Cilindro C/ Velcro, Tampo Inox, Tábua De Massagem Em Acrílico, Rodas De 5" - MMH-78 - Valor Referência: 2.870,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH-78	50 Unidade	2.583,00	129.150,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0041 - Carro Maca C/ Grade Lateral Móvel C/ Rodízio, Leito Estofado Med. 1.90X50X80 - Carro Maca C/ Grade Lateral - Valor Referência: 1.840,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Carro Maca C/ Grade Lateral	50 Unidade	1.472,00	73.600,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0042 - Carro Maca De Transferência Totalmente Inox - MMH-77 - Valor Referência: 6.768,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH-77	50 Unidade	6.091,00	304.550,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0043 - Carro Maca Totalmente Inox C/ Rodízio, Suporte De Soro Inox E Borracha De Proteção - MMH-76 - Valor Referência: 4.982,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH-76	50 Unidade	4.484,00	224.200,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0044 - Carro P/ Transporte De Bandejas C/ 3 Prateleiras Esmaltada C/ Rodízio - Carro P/ Transporte De Bandejas - Valor Referência: 1.786,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Carro P/ Transporte De Bandejas	50 Unidade	1.429,34	71.467,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0045 - CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO (conforme descrição do TR) - CB UNI01 - ADULTO - Valor Referência: 631,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	CB UNI01 - ADULTO	2.000 Unidade	568,00	1.136.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0046 - Colchão D28 Espuma Med. 1.88X0.88 Cm - Colchão D28 Espuma - Valor Referência: 829,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



MP DISTRIBUIDORA LTDA	Colchão D28 Espuma	100 Unidade	663,74	66.374,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA
-----------------------	--------------------	-------------	--------	-----------	--

0047 - Colchão Hospitalar - Colchão Hospitalar - Valor Referência: 1.140,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Colchão Hospitalar	50 Unidade	899,00	44.950,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0048 - Colchão P/ Berço - Colchão P/ Berço - Valor Referência: 406,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Colchão P/ Berço	100 Unidade	324,80	32.480,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0049 - Conjunto Educação Infantil: Conjunto Educação Infantil: Mesa E 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura Em Tubo Indl. 7/8, Tampo Em Mdf :Ormicaada Com Proteção Antimicrobiana, Medindo 0,75M X 0,75M, Com Tratamento Antiferruginoso (Fosfatização), Pintura Eletrostática Com Tinta Epóxi-Pó, Ponteira Em Pvc. Cadeira: Estrutura Em Tubo Metalon 30 X 50, Com Assento E Encosto Em Polipropileno (Abs), Com Tratamento Antiferruginoso (Fosfatização), Pintura Eletrostática Com Tinta Epóxi-Pó, Ponteira Em Pvc. Entregar Junto Com A Proposta De Preço, Original Ou Cópia Autenticada Por Cartório De Laudos Técnicos De Conformidade Emitido Por Laboratório, Atendendo A Norma Técnica Nbr 8094 E Nbr 8095 Da Abnt, Garantindo Que Os Produtos Do Fabricante Tenham Resistência À Corrosão Em Câmara De Névoa Salina E Atmosfera Úmida Saturada De No Mínimo 300 Horas. Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante. - CJME1P17504C - Valor Referência: 1.414,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Movéis Jb Industria e Comercio Ltda	CJME1P17504C	200 Unidade	720,00	144.000,00	Homologado em 03/07/2024 16:55:20 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0050 - Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-01 (conforme descricao do TR) - Conjunto Escolar Para Aluno - Valor Referência: 918,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Conjunto Escolar Para Aluno	1.600 Unidade	735,12	1.176.192,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0051 - Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03 (conforme descricao do TR) - CBCJ03 - Valor Referência: 872,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	CBCJ03	1.000 Unidade	785,00	785.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0052 - Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04 (conforme descricao do TR) - CBCJ04 - Valor Referência: 906,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	CBCJ04	1.000 Unidade	815,00	815.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0053 - Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-05 (conforme descricao do TR) - Conjunto Escolar Para Aluno - Valor Referência: 937,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Conjunto Escolar Para Aluno	1.000 Unidade	750,24	750.240,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0054 - Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-06 (conforme descricao do TR) - Conjunto Escolar Para Aluno - Valor Referência: 983,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Conjunto Escolar Para Aluno	1.000 Unidade	786,40	786.400,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA



0055 - Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 X 650 X 760 Mm Cadeira – 400 X 500 X 820 Mm Descrição:
Mesa: Estrutura Em Tubo De Aço Industrial, Coluna E Travessa 29X58, Travessa Superior 1 1/4 E Pés Em Tubo 1 1/2, Travessa Longitudinal 25X60. Tratamento Anti-Ferruginoso E Pintura Em Epóxi-Pó. Tampo E Paineis Em Madeira Mdf, Revestido Na Parte Superior Em Laminado Melamínico Texturizado Na Cor Cinza, Fixado Por Parafusos 6X45Mm. Bordas Com Cantos Arredondados E Com Acabamento Em Fita De Borda Pvc Cor Cinza. Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Cor Cinza. Altura 760Mm. Cadeira: Estrutura Em Tubo De Aço Industrial 20,7Mm. Tratamento Anti-Ferruginoso E Pintura Em Epóxi- Pó. Assento E Encosto Em Polipropileno Injetado De Forma Anatômica, Cor Cinza, Fixado À Estrutura Por Rebite 4,8X16. Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante. - Conjunto Professor - Valor Referência: 1.504,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Conjunto Professor	400 Unidade	460,00	184.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0056 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Mesa e 02 Banco mesa: Estrutura em metalon 30x50, Tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento anti- ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - Valor Referência: 2.959,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	100 Unidade	1.180,00	118.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0057 - Coxim P/Exame Clinico - Coxim P/Exame Clinico - Valor Referência: 452,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Coxim P/Exame Clinico	60 Unidade	361,74	21.704,40	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0058 - Divã Estofado Esmaltado Cabeceira Móvel Med. 1.90X60X70 - MMH-112 - Valor Referência: 1.249,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH-112	50 Unidade	1.124,00	56.200,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0059 - Escadinha C/ 2 Degraus - Escadinha C/ 2 Degraus - Valor Referência: 369,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Escadinha C/ 2 Degraus	60 Unidade	295,34	17.720,40	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0060 - Estante De Aço Aberta C/06 Prat S/Reforço 198X92X30 - Estante De Aço Aberta - Valor Referência: 761,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Estante De Aço Aberta	200 Unidade	295,34	59.068,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0061 - Fogão Doméstico A Gas 4 Bocas - 4QBR - Valor Referência: 1.235,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	4QBR	30 Unidade	1.111,00	33.330,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0062 - Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno - Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno - Valor Referência: 2.884,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno	40 Unidade	2.307,74	92.309,60	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0063 - Fogão Industrial C/02 Bocas Sem Forno - Tron - Valor Referência: 2.777,00



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Tron	20 Unidade	1.400,00	28.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0064 - Fogão Industrial C/04 Bocas Com Forno - FI04-BDCF - Valor Referência: 3.529,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	FI04-BDCF	40 Unidade	3.176,00	127.040,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0065 - Fogão Industrial C/04 Bocas Sem Forno - Cristalaço - Valor Referência: 3.360,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cristalaço	20 Unidade	2.200,00	44.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0066 - Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno - Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno - Valor Referência: 5.108,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno	20 Unidade	4.086,94	81.738,80	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0067 - FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS - ECH350 - Valor Referência: 3.869,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	ECH350	60 Unidade	3.482,00	208.920,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0068 - Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros - 220 Volts - ECH500 - Valor Referência: 5.509,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	ECH500	60 Unidade	4.958,00	297.480,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0069 - FRIGOBAR 117 LITROS - 220 VOLTS - CRC12CB - Valor Referência: 2.028,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	CRC12CB	20 Unidade	1.826,00	36.520,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0070 - LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 2 VELOCIDADES COM PULSAR, 220 VOLTS - LQCF PR - Valor Referência: 265,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	LQCF PR	100 Unidade	238,00	23.800,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0071 - Liquidificador Industrial 4 Litros Inox - 220 Volts - LQ04 - Valor Referência: 2.201,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	LQ04	30 Unidade	1.500,00	45.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0072 - Liquidificador Industrial 6 Litros Inox - 220 Volts - LQ06 - Valor Referência: 2.432,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	LQ06	30 Unidade	1.600,00	48.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA



0073 - Liquidificador Industrial 8 Litros Inox - 220 Volts - LQ08 - Valor Referência: 2.544,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	LQ08	30 Unidade	1.700,00	51.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0074 - Lixeira Seletiva 04 Cestos - Lixeira Seletiva 04 Cestos - Valor Referência: 1.750,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Lixeira Seletiva 04 Cestos	40 Unidade	1.400,26	56.010,40	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0075 - Longarina Diretor Estof. C/ Braço E Prancheta Escamotivel 03 Lugares - LONGARINA DIRETOR UNIVERSITARIA - Valor Referência: 3.383,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA	LONGARINA DIRETOR UNIVERSITARIA	50 Unidade	1.500,00	75.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0076 - Longarina Executiva Estofada C/ Braço 04 Lugares - LONGARINA EXECUTIVA 4 LUGARES - Valor Referência: 3.304,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	LONGARINA EXECUTIVA 4 LUGARES	50 Unidade	1.370,00	68.500,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0077 - Longarina Pvc 03 Lugares - Longarina Pvc 03 Lugares - Valor Referência: 1.371,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Longarina Pvc 03 Lugares	50 Unidade	449,00	22.450,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0078 - Longarina Pvc 04 Lugares - Longarina Pvc 04 Lugares - Valor Referência: 1.783,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Longarina Pvc 04 Lugares	50 Unidade	640,00	32.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0079 - MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA - MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA - Valor Referência: 594,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA	50 Unidade	475,74	23.787,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0080 - Mesa Auxiliar S/ Gaveta Esmaltada Med. 40X40X80 Em Estrutura Metalica - MMH-148 - Valor Referência: 295,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH-148	50 Unidade	265,00	13.250,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0081 - Mesa De Cabeceira C/ Porta E Gaveta Esmaltada Med.45X40X80 Em Estrutura Metalica - MMH-157 - Valor Referência: 775,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH-157	50 Unidade	698,00	34.900,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0082 - MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA - MESA DE MAYO ESMALTADA - Valor Referência: 614,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH-157	50 Unidade	698,00	34.900,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	MESA DE MAYO ESMALTADA	50 Unidade	491,62	24.581,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0083 - Mesa De Mayo Inox C/ Rodízio C/ Bandeja Inox Em Estrutura Metalica - Mesa De Mayo Inox - Valor Referência: 946,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Mesa De Mayo Inox	50 Unidade	757,34	37.867,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0084 - Mesa Ginecológica Esmaltada C/ Leito Estofado, Porta Coxa E Gaveta Inox Med: 1.80X51X81Cm - MMH-170 - Valor Referência: 1.540,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH-170	30 Unidade	1.386,00	41.580,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0085 - Mesa Mdf Com 02 Gavetas, Med. 1.20X60 Estrutura Metalica - Mesa Mdf Com 02 Gavetas - Valor Referência: 1.144,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Mesa Mdf Com 02 Gavetas	100 Unidade	390,00	39.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0086 - Mesa P/ Refeição Estrutura Tubular Esmaltado C/Rodas, Tampo Em Mdf Decorativo. - MMH-177 - Valor Referência: 649,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH-177	20 Unidade	584,00	11.680,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0087 - Mesa Para impressora 60x40x75 Estrutura Metálica - Mesa Para impressora - Valor Referência: 639,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Mesa Para impressora	30 Unidade	235,00	7.050,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0088 - Mesa Plástica Branca Quadrada Med. 70X70 - Mesa Plástica Branca - Valor Referência: 157,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Mesa Plástica Branca	500 Unidade	126,14	63.070,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0089 - Mesa Refeitório: Material Do Tampo Em Mdf, Revestimento Em Laminado Metálico Alta 46 Pressão, Espessura 2,5 Cm, Altura 74 Cm, Acabamento Das Bordas Em Pvc, Material Da Estrutura Em Tubo Aço, Comprimento 240 Cm, Largura 80 Cm. Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante. - Mesa Refeitório - Valor Referência: 1.903,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Mesa Refeitório	200 Unidade	990,00	198.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0090 - Mesa Secretária C/ 2 Gavetas Esmaltada Em Estrutura Metalica - MMH-162 - Valor Referência: 961,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH-162	30 Unidade	864,00	25.920,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0091 - Microfone Com Fio - Microfone Com Fio - Valor Referência: 355,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



MP DISTRIBUIDORA LTDA	Microfone Com Fio	10 Unidade	284,00	2.840,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA
-----------------------	-------------------	------------	--------	----------	--

0092 - Microfone Sem Fio - Le996w - Valor Referência: 620,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Le996w	10 Unidade	260,00	2.600,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0093 - Mocho Giratório Esmaltado C/ Assento Estofado - MMH - 185 - Valor Referência: 603,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	MMH - 185	30 Unidade	543,00	16.290,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0094 - Negatoscópio De 01 Corpo Med. 0,50X0,38X0,11(Axixp) - Negatoscópio De 01 Corpo - Valor Referência: 664,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Negatoscópio De 01 Corpo	50 Unidade	531,48	26.573,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0095 - Negatoscópio De 02 Corpo Med. 0,50X0,76X0,11 - 2C-PE2780 - Valor Referência: 705,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	2C-PE2780	30 Unidade	635,00	19.050,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0096 - Quadro Branco: Em Madeira Compensada De 10 Mm, Revestido Em Fórmica Com 58 Proteção Antimicrobiana, Própria Para Uso De Pincel Atômico, Com Guia Para Escrita Correta, Com (2,75M X 1,25M). - Quadro Branco - Valor Referência: 1.906,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Quadro Branco	200 Unidade	800,00	160.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0097 - Refrigerador Domestico 02 Portas 340 Litros - 220 Volts - CRM39AB - Valor Referência: 5.778,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	CRM39AB	50 Unidade	5.200,00	260.000,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0098 - Refrigerador Domestico 02 Portas 410 Litros - 220 Volts - CRM50HB - Valor Referência: 6.080,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	CRM50HB	50 Unidade	5.472,00	273.600,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0099 - REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS - IF45 - Valor Referência: 6.054,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	IF45	40 Unidade	5.449,00	217.960,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0100 - Régua Antropométrica Adulto - Régua Antropométrica Adulto - Valor Referência: 306,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Régua Antropométrica Adulto	50 Unidade	244,80	12.240,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA



0101 - Régua Antropométrica Infantil - Régua Antropométrica Infantil - Valor Referência: 306,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Régua Antropométrica Infantil	50 Unidade	244,80	12.240,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0102 - Roupeiro De Aço C/12 Portas Peq C/ Pitão 195X90X40 - Roupeiro De Aço C/12 Portas - Valor Referência: 1.677,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Roupeiro De Aço C/12 Portas	20 Unidade	1.299,98	25.999,60	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0103 - Roupeiro De Aço C/16 Portas Peq C/ Pitão 195X120X40 - Roupeiro De Aço C/16 Portas - Valor Referência: 2.154,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Roupeiro De Aço C/16 Portas	20 Unidade	1.723,46	34.469,20	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0104 - SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED.2MT - SUPORTE P/ SORO FIXO - Valor Referência: 459,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	SUPORTE P/ SORO FIXO	60 Unidade	367,74	22.064,40	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0105 - Televisor 32 Polegadas - Televisor 32 Polegadas - Valor Referência: 2.376,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Televisor 32 Polegadas	10 Unidade	1.900,80	19.008,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0106 - Televisor 42 Polegadas - Televisor 42 Polegadas - Valor Referência: 3.851,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Televisor 42 Polegadas	10 Unidade	3.081,34	30.813,40	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0107 - Ventilador De Coluna 60Cm - Bivolt - Ventilador De Coluna 60Cm - Valor Referência: 560,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	Ventilador De Coluna 60Cm	300 Unidade	448,26	134.478,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA

0108 - VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT - VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - Valor Referência: 575,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MP DISTRIBUIDORA LTDA	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	400 Unidade	460,66	184.264,00	Homologado em 05/06/2024 16:00:33 Por: MAXWELL PIRES FERREIRA


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Alto - PI

MAXWELL PIRES FERREIRA

Autoridade Competente





ID: 2E8ADC462A104

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Altos
Registro de Preços Eletrônico - 101/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 96.000 BTUS - TRIPASIDIO 380V - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 19.099,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (06.388.905/0001-85)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	INVERTEER + PUMPSTARTER	BUSH	10	19.099,87
Item: 0002 - Ar Condicionado Inverter 12.000 Btus - Quantidade: 03 Unidade - Valor Referência: 9.236,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (06.388.905/0001-85)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000	DAIKIN	03	9.236,00
Item: 0003 - Ar Condicionado Inverter 18.000 Btus - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 8.420,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CJ PRETAS DE SAMPARCO (09.887.870/0001-87)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	AR CONDICIONADO INVERTER 18.000 BTUS	DAIKIN	50	8.420,40
Item: 0004 - AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 8.896,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CJ PRETAS DE SAMPARCO (09.887.870/0001-87)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS	DAIKIN	30	8.896,00
Item: 0005 - Ar Condicionado Inverter 30.000 Btus - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 10.139,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (06.388.905/0001-85)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	AR CONDICIONADO INVERTER 30.000 BTUS	DAIKIN	10	10.139,00
Item: 0006 - Ar Condicionado Inverter 6.000 Btus - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 9.816,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (06.388.905/0001-85)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	AR CONDICIONADO INVERTER 6.000 BTUS	DAIKIN	40	9.816,09
Item: 0007 - Ar Condicionado Split 12.000 Btus - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 4.042,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (06.388.905/0001-85)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	DAIKIN	80	4.042,03
Item: 0008 - Ar Condicionado Split 18.000 Btus - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 6.284,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CJ PRETAS DE SAMPARCO (09.887.870/0001-87)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	DAIKIN	80	6.284,53
Item: 0009 - Ar Condicionado Split 24.000 Btus - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 6.937,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (06.388.905/0001-85)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	DAIKIN	30	6.937,00

Item: 0010 - Ar Condicionado Split 30.000 Btus - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 9.285,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (06.388.905/0001-85)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	DAIKIN	10	9.285,33
Item: 0011 - Ar Condicionado Split 9.000 Btus - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 3.504,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (06.388.905/0001-85)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	DAIKIN	40	3.504,00
Item: 0012 - ARMARIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1.818,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (06.388.905/0001-85)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	DAIKIN	50	1.818,32
Item: 0013 - Armário Vitrine Com 02 Portas Com Vidro 160X35X70cm - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 1.854,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (06.388.905/0001-85)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS COM VIDRO 160X35X70CM	DAIKIN	200	1.854,67
Item: 0014 - Armário Vitrine Com 02 Portas Com Vidro 160X35X70cm - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 1.724,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (06.388.905/0001-85)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS COM VIDRO 160X35X70CM	DAIKIN	200	1.724,67
Item: 0015 - Balde Citrôdico A Pedal Inox 6 Litros - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 264,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CJ PRETAS DE SAMPARCO (09.887.870/0001-87)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	BALDE CITRODICO A PEDAL INOX 6 LITROS	DAIKIN	60	264,17
Item: 0016 - BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFA DE 20 LITROS - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 1.274,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (06.388.905/0001-85)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFA DE 20 LITROS	DAIKIN	80	1.274,00
Item: 0017 - Bebedouro Ind C/ 04 Tor, 100 Lts Pintado Med. 1.30X0.80X0.58 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 8.470,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (06.388.905/0001-85)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	BEBEDOURO IND C/ 04 TOR, 100 LITS PINTADO MED. 1.30X0.80X0.58	DAIKIN	100	8.470,00
Item: 0018 - Bebedouro Ind C/02 Tor, 80 Lts Pintado Med. 1.35X0.85X0.58 - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 4.220,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (06.388.905/0001-85)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	BEBEDOURO IND C/02 TOR, 80 LITS PINTADO MED. 1.35X0.85X0.58	DAIKIN	80	4.220,87
Item: 0019 - Bordo C/ Caixa De Acrílico, Estrutura TubularEmalada C/ Rodas, Acoplamos Cores - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 1.492,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (06.388.905/0001-85)	Adjudicado em 05/06/2024 11:11:38 - Por: EDERIAS COELHO PEREIRA	BORDO C/ CAIXA DE ACRILICO, ESTRUTURA TUBULAR EMALADA C/ RODAS, ACOPLAMOS CORES	DAIKIN	60	1.492,87

Item: 0020 - Bordo Infantil, Grade Plac Med. 80X52X90 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 620,00
Item: 0021 - BORDO DUPLO C/ RODIZIO E C/ LONA MED. 1.20X1.75 - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 800,00
Item: 0022 - BORDO TRIPLO C/ RODIZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75 - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 829,83
Item: 0023 - Brinquedo Plástico At. Resiliente Emalada E C/ Caixa Inox - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 286,83
Item: 0024 - Caixa De Rodas C/ Assento E C/ Encosto Estofado - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1.212,33
Item: 0025 - Caixa Estofada Duetor Grátis C/ Bordo - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1.548,33
Item: 0026 - Caixa Estofada Em Tecido Direto Fina P6 Bui C/ Bordo - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 1.744,87
Item: 0027 - Caixa Estofada Executiva Fina P6 Bui C/ Bordo - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 913,00
Item: 0028 - Caixa Estofada Executiva Grátis C/ Bordo - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 813,87
Item: 0029 - Caixa Para Cozinha De Sangue C/ Assento, Encosto E Bordo Estofado - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 829,33
Item: 0030 - Caixa Plástica C/ Bordo - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 108,89

(Continua na página seguinte)

[illegible]



www.diariooficialdasprefeituras.org



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº
029/2023 – SRP

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11**, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI, e a empresa **AMENA CLIMATIZACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.368.367/0001-63 - Endereço: Rua Quinze de Novembro - CEP: 88523010 - UF: SC - Município: Lages**, representada neste ato por seu sócio administrador; **CJ FREITAS DE SAMPAIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 73.852.873/0002-87 - Endereço: Rua São João - CEP: 64001360 - UF: PI - Município: Teresina**, representada neste ato por seu sócio administrador; **D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua Doutor Anerão Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina**, representada neste ato por seu sócio administrador; **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.649.742/0001-92 - Endereço: Rua Dom Pedro II - CEP: 65900030 - UF: MA - Município: Imperatriz**, representada neste ato por seu sócio administrador; **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.256.020/0001-42 - Endereço: AV FRANCISCO SÁ - CEP: 60310052 - UF: CE - Município: Fortaleza**; **MP DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.329.948/0001-16 - Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - CEP: 64207040 - UF: PI - Município: Parnaíba**, representada neste ato por seu sócio administrado; **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.286.621/0001-72 - Endereço: Avenida Duque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina**, representada neste ato por seu sócio administrador; nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 029/2023, consoante consta do Processo nº 101/2023 **RESOLVE registrar os preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos – PI e suas secretarias**, conforme descrições e especificações no Anexo I do Termo de Referência, observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **o registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos – PI e suas secretarias**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

VENCEDORES:

AMENA CLIMATIZACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.368.367/0001-63 - Endereço: Rua Quinze de Novembro - CEP: 88523010 - UF: SC - Município: Lages - Telefone: (49) 99132-9784

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 56.000 BTUS - TRIFASICO 380V	PVFI60B2NB + PVFE60B2CB	ELGIN	10 UN	R\$ 12.561,20	R\$ 125.612,00

Centro Administrativo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIM
PROC. 301-25
Fis. 1964
Rubrica: 8

Página 1834

TOTAL DO VENCEDOR

R\$ 125.612,00

CJ FREITAS DE SAMPAIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 73.852.873/0002-87 - Endereço: Rua São João - CEP: 64001360 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3233-9272

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	AR CONDICIONADO INVERTER 18.000 BTUS	18.000btus	Philco	50 UN	R\$ 4.319,82	R\$ 215.991,00
0004	AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS	24.000btus	Philco	20 UN	R\$ 5.759,82	R\$ 115.196,40
0008	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	18.000btus	Philco	80 UN	R\$ 4.319,82	R\$ 345.585,60
0015	BALDE CILINDRICO A PEDAL INOX 5 LITROS	5L	Belakasa	50 UN	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
0024	CADEIRA DE RODAS C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	Estofado	Quality	50 UN	R\$ 810,00	R\$ 40.500,00
0029	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE C/ ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO ESTOFADO	Assento	Quality	50 UN	R\$ 590,40	R\$ 29.520,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 753.093,00

D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua Doutor Anerão Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99948-5164

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	BERÇO INFANTIL, GRADE FIXA MED. 80X52X90	MMH-17	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 558,00	R\$ 27.900,00
0023	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO ALT. REGULÁVEL ESMALTADA E CONCHA INOX	MMH-29	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 267,00	R\$ 13.350,00
0035	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	MMH 48	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 3.587,00	R\$ 179.350,00
0036	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	MMH 52	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 3.280,00	R\$ 164.000,00
0037	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	MMH 54	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.947,00	R\$ 97.350,00
0038	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO S/ SUPORTE PARABALDE E BACIA	MMH-80	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 543,00	R\$ 27.150,00
0039	CARRO CURATIVO INOX C/ RODÍZIO C/ SUPORTE C/BALDE E BACIA INOX	MMH-82	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.730,00	R\$ 86.500,00
0040	CARRO EMERGÊNCIA C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 5"	MMH-78	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 2.583,00	R\$ 129.150,00
0042	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA TOTALMENTE INOX	MMH-77	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 6.091,00	R\$ 304.550,00
0043	CARRO MACA TOTALMENTE INOX C/ RODÍZIO, SUPORTE DE SORO INOX E BORRACHA DE PROTEÇÃO	MMH-76	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 4.484,00	R\$ 224.200,00
0045	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA EM ABS ADULTO (CONFORME DESCRIÇÃO DO TR)	CB UNI01 - ADULTO	CB PLAST	2.000 UN	R\$ 568,00	R\$ 1.136.000,00
0051	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-03 (CONFORME DESCRIÇÃO DO TR)	CBCJ03	CB PLAST	1.000 UN	R\$ 785,00	R\$ 785.000,00
0052	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-04 (CONFORME DESCRIÇÃO DO TR)	CBCJ04	CB PLAST	1.000 UN	R\$ 815,00	R\$ 815.000,00
0058	DIVÃ ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X60X70	MMH-112	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.124,00	R\$ 56.200,00
0061	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	4QBR	ESMALTEC	30 UN	R\$ 1.111,00	R\$ 33.330,00
0064	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	FI04-BDCF	MODELO MOVEIS	40 UN	R\$ 3.176,00	R\$ 127.040,00
0067	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	ECH350	ESMALTEC	60 UN	R\$ 3.482,00	R\$ 208.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Proc. N° 301-2025
1965
Rubrica: 4

Página 1835

0068	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 414 LITROS - 220 VOLTS	ECH500	ESMALTEC	60 UN	R\$ 4.958,00	R\$ 297.480,00
0069	FRIGOBAR 117 LITROS - 220 VOLTS	CRC12CB	CONSUL	20 UN	R\$ 1.826,00	R\$ 36.520,00
0070	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 2 VELOCIDADES COM PULSAR, 220 VOLTS	LQCF PR	AGRATTO	100 UN	R\$ 238,00	R\$ 23.800,00
0080	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EMESTRUTURA METALICA	MMH-148	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
0081	MESA DE CABECEIRA C/ PORTA E GAVETA ESMALTADA MED.45X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	MMH-157	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 698,00	R\$ 34.900,00
0084	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO ESTOFADO, PORTA COXA E GAVETA INOX MED: 1.80X51X81CM	MMH-170	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 1.386,00	R\$ 41.580,00
0086	MESA P/ REFEIÇÃO ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/RODAS, TAMPO EM MDF DECORATIVO.	MMH-177	MODELO MOVEIS	20 UN	R\$ 584,00	R\$ 11.680,00
0090	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS ESMALTADA EM ESTRUTURA METALICA	MMH-162	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 864,00	R\$ 25.920,00
0093	MOCHO GIRATÓRIO ESMALTADO C/ ASSENTO ESTOFADO	MMH - 185	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 543,00	R\$ 16.290,00
0095	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPO MED. 0,50X0,76X0,11	2C-PE2780	PORTAL HOSPITALAR	30 UN	R\$ 635,00	R\$ 19.050,00
0097	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 340 LITROS - 220 VOLTS	CRM39AB	CONSUL	50 UN	R\$ 5.200,00	R\$ 260.000,00
0098	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	CRM50HB	CONSUL	50 UN	R\$ 5.472,00	R\$ 273.600,00
0099	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	IF45	ELECTROLUX	40 UN	R\$ 5.449,00	R\$ 217.960,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.687.020,00	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.649.742/0001-92 - Endereço: Rua Dom Pedro II - CEP: 65900030 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 9103-3908

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS	ecg35	ESMALTEC	60 UN	R\$ 850,00	R\$ 51.000,00
0018	BEBEDOURO IND C/02 TORN, 50 LTS PINTADO MED: 1.33X0.55X0.58	pa5519	soaço	80 UN	R\$ 2.366,36	R\$ 189.308,80
0019	BERÇO C/ CUNA DE ACRÍLICO, ESTRUTURA TUBULARES ESMALTADO C/ RODAS, ACOMPANHA COXIM	PORTAL	PORTAL	50 UN	R\$ 1.195,95	R\$ 59.797,50
0021	BIOMBO DUPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.20X1.75	PORTAL	PORTAL	40 UN	R\$ 571,99	R\$ 22.879,60
0022	BIOMBO TRIPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75	PORTAL	PORTAL	30 UN	R\$ 626,39	R\$ 18.791,70
0025	CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO	32988	PME	50 UN	R\$ 671,94	R\$ 33.597,00
0063	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS SEM FORNO	Tron	Tron	20 UN	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
0065	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS SEM FORNO	Cristalaço	Cristalaço	20 UN	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
0071	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 4 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ04	VITALEX	30 UN	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
0072	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 6 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ06	VITALEX	30 UN	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
0073	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 8 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ08	VITALEX	30 UN	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
0092	MICROFONE SEM FIO	Le996w	Lelong	10 UN	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 593.974,60	

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.256.020/0001-42 - Endereço: AV FRANCISCO SÁ - CEP: 60310052 - UF: CE - Município: Fortaleza - Telefone: (85) 99987-0534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0075	LONGARINA DIRETOR ESTOF. C/ BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTIAVEL 03 LUGARES	LONGARINA DIRETOR UNIVERSITARIA	MUNDIAL/MUNDIAL	50 UN	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 75.000,00	

Movels Jb Industria e Comercio Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 02.464.845/0001-63 - Endereço: Rod. BR-101 Km 127 - Distrito Industrial de São José de Mipibú - CEP: 59162000 - UF: RN - Município: São José de Mipibu - Telefone: (84) 3273-3846

Centro Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Proc. Nº 301-25
Página 1836

Fls. 1966

Rubrica:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS COM VIDRO 1600X750X350MM	AAVA16023M	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200 UN	R\$ 1.110,00	R\$ 222.000,00
0032	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/ BRAÇO	CPI12010	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200 UN	R\$ 179,90	R\$ 35.980,00
0049	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MDF :ORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X 0,75M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30 X 50, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	CJME1P17504C	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200 UN	R\$ 720,00	R\$ 144.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 401.980,00	

MP DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.329.948/0001-16 - Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - CEP: 64207040 - UF: PI - Município: Parnaíba - Telefone: (86) 99810-5641

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 12.000	AGRATTO	50 UN	R\$ 3.460,24	R\$ 173.012,00
0005	AR CONDICIONADO INVERTER 30.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 30.000	ELGIN	10 UN	R\$ 8.159,20	R\$ 81.592,00
0006	AR CONDICIONADO INVERTER 9.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 9.000	AGRATTO	40 UN	R\$ 2.939,20	R\$ 117.568,00
0007	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	Ar Condicionado Split 12.000	AGRATTO	80 UN	R\$ 3.232,00	R\$ 258.560,00
0009	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	Ar Condicionado Split 22.000	AGRATTO	20 UN	R\$ 5.549,60	R\$ 110.992,00
0010	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Ar Condicionado Split 30.000	ELGIN	10 UN	R\$ 7.511,46	R\$ 75.114,60
0011	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	Ar Condicionado Split 9.000	AGRATTO	40 UN	R\$ 2.803,20	R\$ 112.128,00
0012	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 1.292,26	R\$ 64.613,00
0017	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN , 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58	Bebedouro Ind C/ 04	MODELO MÓVEIS	100 UN	R\$ 4.377,60	R\$ 437.760,00
0034	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 300 WATTS DE POTÊNCIA	Caixa De Som Amplificada	MONDIAL	20 UN	R\$ 970,00	R\$ 19.400,00
0041	CARRO MACA C/ GRADE LATERAL MÓVEL C/ RODÍZIO, LEITO ESTOFADO MED. 1.90X50X80	Carro Maca C/ Grade Lateral	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 1.472,00	R\$ 73.600,00
0044	CARRO P/ TRANSPORTE DE BANDEJAS C/ 3 PRATELEIRAS ESMALTADA C/ RODÍZIO	Carro P/ Transporte De Bandejas	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 1.429,34	R\$ 71.467,00
0046	COLCHÃO D28 ESPUMA MED. 1.88X0.88 CM	Colchão D28 Espuma	PLUMATEX	100 UN	R\$ 663,74	R\$ 66.374,00
0047	COLCHÃO HOSPITALAR	Colchão Hospitalar	ABFLEX	50 UN	R\$ 899,00	R\$ 44.950,00
0048	COLCHÃO P/ BERÇO	Colchão P/ Berço	ABFLEX	100 UN	R\$ 324,80	R\$ 32.480,00
0050	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.600 UN	R\$ 735,12	R\$ 1.176.192,00
0053	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.000 UN	R\$ 750,24	R\$ 750.240,00
0054	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.000 UN	R\$ 786,40	R\$ 786.400,00
0057	COXIM P/EXAME CLINICO	Coxim P/Exame Clinico	O'GEL	60 UN	R\$ 361,74	R\$ 21.704,40
0059	ESCADINHA C/ 2 DEGRAUS	Escadinha C/ 2 Degraus	MODELO MÓVEIS	60 UN	R\$ 295,34	R\$ 17.720,40
0060	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	Estante De Aço Aberta	MODELO MÓVEIS	200 UN	R\$ 295,34	R\$ 59.068,00

Centro Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Proc. N°

301-2025

Fls.

1967

Página 1837

Rubrica:

e

0062	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 02 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno	MODELO MÓVEIS	40 UN	R\$ 2.307,74	R\$ 92.309,60
0066	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno	MODELO MÓVEIS	20 UN	R\$ 4.086,94	R\$ 81.738,80
0074	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	Lixeira Seletiva 04 Cestos	ONIXLIMP	40 UN	R\$ 1.400,26	R\$ 56.010,40
0079	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 475,74	R\$ 23.787,00
0082	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	MESA DE MAYO ESMALTADA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 491,62	R\$ 24.581,00
0083	MESA DE MAYO INOX C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	Mesa De Mayo Inox	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 757,34	R\$ 37.867,00
0088	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA MED. 70X70	Mesa Plástica Branca	TRAMONTINA	500 UN	R\$ 126,14	R\$ 63.070,00
0091	MICROFONE COM FIO	Microfone Com Fio	VHF	10 UN	R\$ 284,00	R\$ 2.840,00
0094	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MED. 0,50X0,38X0,11(AXLXP)	Negatoscópio De 01 Corpo	PORTAL HOSPITALAR	50 UN	R\$ 531,46	R\$ 26.573,00
0100	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	Régua Antropométrica Adulto	WELMY	50 UN	R\$ 244,80	R\$ 12.240,00
0101	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	Régua Antropométrica Infantil	WELMY	50 UN	R\$ 244,80	R\$ 12.240,00
0103	ROUPEIRO DE AÇO C/16 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X120X40	Roupeiro De Aço C/16 Portas	MODELO MÓVEIS	20 UN	R\$ 1.723,46	R\$ 34.469,20
0104	SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED.2MT	SUPORTE P/ SORO FIXO	MODELO MÓVEIS	60 UN	R\$ 367,74	R\$ 22.064,40
0105	TELEVISOR 32 POLEGADAS	Televisor 32 Polegadas	SEMP	10 UN	R\$ 1.900,80	R\$ 19.008,00
0106	TELEVISOR 42 POLEGADAS	Televisor 42 Polegadas	SEMP	10 UN	R\$ 3.081,34	R\$ 30.813,40
0107	VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT	Ventilador De Coluna 60Cm	VENTISOL	300 UN	R\$ 448,26	R\$ 134.478,00
0108	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	VENTISOL	400 UN	R\$ 460,66	R\$ 184.264,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.409.289,20	

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.286.621/0001-72 - Endereço: Avenida Duque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99551-3153

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSÃO 133X46X60	Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas	May Moveis	200 UN	R\$ 819,00	R\$ 163.800,00
0026	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO DIRETOR FIXA PÉ SKI C/BRAÇO	Cadeira Diretor Pé Ski C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 440,00	R\$ 22.000,00
0027	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO	Cadeira Executiva Fixa Pé Ski C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
0028	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	Cadeira Executiva Giratória C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 410,00	R\$ 20.500,00
0030	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO	Ibap	Ibap	2.000 UN	R\$ 54,00	R\$ 108.000,00
0031	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/BRAÇO	Cadeira Presidente C/Braço	May Moveis	40 UN	R\$ 820,00	R\$ 32.800,00
0033	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA	Cadeira Secretária Giratória S/ Braço	May Moveis	200 UN	R\$ 290,00	R\$ 58.000,00
0055	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	Conjunto Professor	May Moveis	400 UN	R\$ 460,00	R\$ 184.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 Proc. Nº 301-2025
 Fis. 1968 Página 1838
 Rubrica: P

0056	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCO MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI PÓ PONTEIRA EM PVC. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	May Moveis	100 UN	R\$ 1.180,00	R\$ 118.000,00
0076	LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA C/ BRAÇO 04 LUGARES	LONGARINA EXECUTIVA 4 LUGARES	May Moveis	50 UN	R\$ 1.370,00	R\$ 68.500,00
0077	LONGARINA PVC 03 LUGARES	Longarina Pvc 03 Lugares	May Moveis	50 UN	R\$ 449,00	R\$ 22.450,00
0078	LONGARINA PVC 04 LUGARES	Longarina Pvc 04 Lugares	May Moveis	50 UN	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
0085	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1,20X60 ESTRUTURA METÁLICA	Mesa Mdf Com 02 Gavetas	May Moveis	100 UN	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00
0087	MESA PARA IMPRESSORA 60X40X75 ESTRUTURA METÁLICA	Mesa Para impressora	May Moveis	30 UN	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
0089	MESA REFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	Mesa Refeitorio	May Moveis	200 UN	R\$ 990,00	R\$ 198.000,00
0096	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	Quadro Branco	May Moveis	200 UN	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
0102	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	Roupeiro De Aço C/12 Portas	May Moveis	20 UN	R\$ 1.299,98	R\$ 25.999,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.277.099,60	

Valor Total: R\$ 14.323.068,40

1.4 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.

1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de Centro Administrativo



Administração.

- 3.2** Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (a) Prefeito Municipal.
- 3.3** Fica estabelecido como Fiscal de Contrato o (a) Sr. (a) Servidor nomeado por portaria.
- 3.6** Caberá à Secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços os Órgãos Participantes e os Órgãos Não Participantes, esses últimos por meio de adesão, conforme definições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e do Decreto n.º 7.982/13.

4.2 As quantidades fixadas na Cláusula Primeira representam, por item, o limite de contratação por parte dos Órgãos Participantes, uma vez que é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme preceitua o §1º do art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013.

4.2.1 A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida pela CONTRATANTE dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

4.2.2 Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços (Órgãos Não Participantes), quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, por meio de adesão, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Altos/PI, desde que devidamente comprovada a vantajosidade da adesão, observando as regras estabelecidas no Decreto n.º 7.982/13, na Lei n.º 8.666/93, no que couber, e ainda o seguinte:

4.2.3 As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 7.982/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos totais fixados na Cláusula Segunda, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.2.4 Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.

4.3 Os atos de controle, administração e gerenciamento da utilização desta Ata de Registro de Preços, de competência da Prefeitura Municipal de Altos/PI, na condição de Órgão Gerenciador.

4.4 A Prefeitura Municipal de Altos/PI, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, poderá decidir unilateralmente por suspender a utilização desta Ata por parte dos órgãos/entidades interessados e, ainda, negar os pedidos de adesão recebidos, nos casos em que se verificar o descumprimento das regras e especificações do Termo de Referência e desta Ata, assim como quando o Fornecedor não comprovar a implementação de medidas corretivas no prazo estabelecido pelo Prefeitura Municipal de Altos/PI, e também em outros casos de interesse público, devidamente fundamentados, até que seja comprovada a regularização dos fatos que tiverem dado causa à suspensão.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

- 5.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será



liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

5.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;

5.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

5.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

5.7.7 Por razão de interesse público; ou

5.7.8 A pedido do fornecedor.

5.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.

5.9 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

5.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

5.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

5.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.



8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem como objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de ALTOS para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Altos - PI, 05 de junho de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

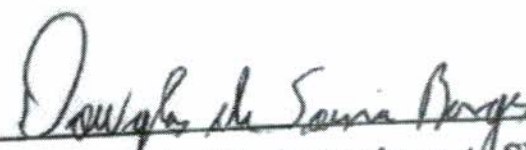
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA **Página 1842**
Proc. Nº **303-2025**
Fis. **1972**
Rubrica: 


Responsável do Gerenciamento SRP- PMA/PI

Representante Legal
AMENA CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ nº 46.368.367/0001-63

Representante Legal
CJ FREITAS DE SAMPAIO
CNPJ nº 73.852.873/0002-87

Representante Legal
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO
CNPJ nº 45.995.039/0001-24

Representante Legal
MALU DISTRIBUIDORA E
REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ nº 42.649.742/0001-92

Representante Legal
MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E
UTENSILIOS LTDA CNPJ nº 40.256.020/0001-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

301-2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Proc. N° **Página 1843**
Fis. **1973**
Rubrica:

MP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 25.329.948/0001-16

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 49.286.621/0001-72

2

ANO IV - EDIÇÃO 764 - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 825897A7B2B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
029/2023 - SRP

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI**, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI, e a empresa **AMENA CLIMATIZACAO LTDA** | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.368.367/0001-63 - Endereço: Rua Quinze de Novembro - CEP: 88523010 - UF: SC - Município: Lages, representada neste ato por seu sócio administrador; **CJ FREITAS DE SAMPAIO** | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 73.852.873/0002-87 - Endereço: Rua São João - CEP: 64001360 - UF: PI - Município: Teresina, representada neste ato por seu sócio administrador; **D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO** | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua Doutor Américo Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina, representada neste ato por seu sócio administrador; **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI** | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.649.742/0001-92 - Endereço: Rua Dom Pedro II - CEP: 65900030 - UF: MA - Município: Imperatriz, representada neste ato por seu sócio administrador; **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA** | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.256.020/0001-42 - Endereço: AV FRANCISCO SA - CEP: 60310052 - UF: CE - Município: Fortaleza: MP DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.329.948/0001-16 - Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - CEP: 64207040 - UF: PI - Município: Parnaíba, representada neste ato por seu sócio administrador; **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA** | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.286.621/0001-72 - Endereço: Avenida Duque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina, representada neste ato por seu sócio administrador; nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 029/2023, consoante consta do Processo nº 101/2023 RESOLVE registrar os preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos - PI e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I do Termo de Referência, observadas as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos - PI e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3 Discriminação do objeto:

VENCEDORES:

AMENA CLIMATIZACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.368.367/0001-63 - Endereço: Rua Quinze de Novembro - CEP: 88523010 - UF: SC - Município: Lages - Telefone: (49) 99132-9784

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO DE AR RESO TETO 90.000 BTUS - TRAFEGO 380V	PVAF0380E - PVAF0380C	BLON	10 UN	R\$ 17.481,20	R\$ 174.812,00

Centro Administrativo

TOTAL DO VENCEDOR

R\$ 125.092,00

CJ FREITAS DE SAMPAIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 73.852.873/0002-87 - Endereço: Rua São João - CEP: 64001360 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3233-8272

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0003	AR CONDICIONADO INVERTER 18.000 BTUS	18.000BUTS	Philco	50 UN	R\$ 4.219,82	R\$ 210.991,00
0004	AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS	24.000BUTS	Philco	20 UN	R\$ 6.759,88	R\$ 135.197,60
0006	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	18.000BUTS	Philco	90 UN	R\$ 4.319,52	R\$ 388.759,68
0010	BALDE CLIMATICO A PEDRA IND 5 LITROS	SL	Belaqua	50 UN	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
0024	CADERNEIRA DE FOLHAS DISSIDENTE E ENCOSTO ESTOFADO	Estofado	Quality	50 UN	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
0029	CADERNEIRA PARA COLETA DE SAMBIE C RESISTO ENCOSTO E BRACO ESTOFADO	Assento	Quality	10 UN	R\$ 580,40	R\$ 5.804,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 763.093,00

D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua Doutor Américo Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99948-9164

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0020	BISCO PIMANTE, GRADE FOLHA MED. 80X22490	MBR4-17	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 358,00	R\$ 17.900,00
0023	BRACADURA PUNILAO ALT. REGULAVEL, ESMALTADA 2 CONCHA NICK	MBR4-29	MODELO MOVEIS	90 UN	R\$ 257,00	R\$ 23.130,00
0035	CAMA DE FAMILIA C/ 4 MOVIMENTOS C/RODILHO C/ GRADE ESMALTADA	MBR4-48	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 3.587,00	R\$ 179.350,00
1036	CAMA DE FAMILIA C/ 4 MOVIMENTOS C/RODILHO ESMALTADA 1.500X2000	MBR4-12	MODELO MOVEIS	10 UN	R\$ 3.289,00	R\$ 32.890,00
0037	CAMA SIMPLES C/RODILHO MOVEL MED. 1.500X2000	MBR4-14	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 1.547,00	R\$ 46.410,00
0039	CABINHO C/RODILHO ESMALTADO C/ RODILHO E SUPORTE, PAREDE DE L. BACIA	MBR4-36	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 548,00	R\$ 27.400,00
0038	CARRÃO CURVADO INOX C/ RODILHO E SUPORTE C/ BACIA 1 BACIA INOX	MBR4-22	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.726,00	R\$ 86.300,00
0040	CARRÃO EMERGENCIA C/8 GAVETAS S/RODILHO C/ GARRAFA F/ 10 MEDICAMENTOS, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. BORD. SUP. P. MONTAR, SUP. P. CALHOUZO C/ VELCRO, TAMPO P/NOZ, TAPETA DE MASSAGEM EM ACRILICO, RODAS DE 5"	MBR4-78	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 2.583,00	R\$ 129.150,00
0042	CARRÃO M/CA DE TRANSFERENCIA TOTALMENTE INOX	MBR4-77	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 6.091,00	R\$ 304.550,00
0043	CARRÃO M/CA T/MENTE INOX C/ RODILHO, SUPORTE DE BORDA INOX E BARRAGEM DE PROTECAO	MBR4-76	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 4.494,00	R\$ 224.700,00
0046	CARTONEI UNIVERSITARIO EM ABE ADULTO CONFORME DESCRICAO DO TR	CB UNB1 - ADULTO	CB PLAST	2.000 UN	R\$ 988,00	R\$ 1.976.000,00
0051	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CA-03 (COPILME DESCRICAO DO TR)	CB003	CB PLAST	1.000 UN	R\$ 788,00	R\$ 788.000,00
0052	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CA-04 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	CB004	CB PLAST	1.000 UN	R\$ 815,00	R\$ 815.000,00
0058	COVA ESTOFADA ESMALTADA CABECEIRA MOVEL MED. 1.80X80X70	MBR4-112	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.124,00	R\$ 56.200,00
0061	FOGÃO DOMESTICO A GÁS 4 BOCAS	4GBR	SIMBLISC	20 UN	R\$ 1.111,00	R\$ 22.220,00
0064	FOGÃO INDUSTRIA L GÁS BOCAS COM FORNO	F04-80GF	MODELO MOVEIS	40 UN	R\$ 2.178,00	R\$ 87.120,00
0067	FREZEDORA HORIZONTAL 91 PLATA 105 LITROS 220 VOLTS	EOH02	ESMALTED	40 UN	R\$ 3.452,00	R\$ 138.080,00

Centro Administrativo

(Continua na página seguinte)

TABELA DE PREÇOS

PREÇO DE LINHA:

R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 450,00
Com remessa postal R\$: 455,00

ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 905,00
Com remessa postal R\$: 890,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32
Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent p/lt R\$: 17,10



DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES



DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO IMPRESSA
OFICIAL E LEGAL DOS ATOS
DAS ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAIS



ACESSO NOSSO SITE: WWW.DIARIOOFICIALDASPREFEITURAS.ORG

EXPEDIENTE

LUZINALDO SOARES
Diretor Geral
FRANCISCO FERREIRA
Departamento de Publicações Legais

JANAÍNA SENA
Editoria Executiva
Jornalista DRT 0378/2011

EDITORA DE JORNAIS E
PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA

R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo
CEP: 64.017-420 - Teresina - PI
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org
Telefone: 86 91407-3019
86 9 9402-8091

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Administração.

- 3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (a) Prefeito Municipal.
3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato o (a) Sr. (a) Servidor nomeado por portaria.
3.6 Caberá à Secretaria responsável pelo gerenciamento de Ata de Registro de Preços providenciar publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços os Órgãos Participantes e os Órgãos Não Participantes, esses últimos por meio de adesão, conforme definições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e do Decreto nº 7.982/2013.
4.2 As quantidades fixadas na Cláusula Primeira representam, por item, o limite da contratação por parte dos Órgãos Participantes, uma vez que é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme preceitos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.982/2013.

4.2.1 A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida pelo CONTRATANTE dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/03, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

4.2.2 Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços (Órgãos Não Participantes), quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, por meio de adesão, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Altos/PI, desde que devidamente comprovada a vantagem da adesão, observando as regras estabelecidas no Decreto nº 7.982/2013, na Lei nº 8.666/03, no que couber, e ainda o seguinte:

- 4.2.3 As aquisições ou contratações adicionais por parte dos Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 7.982/2013, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos totais fixados na Cláusula Segunda, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
4.2.4 Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.

4.3 Os atos de controle, administração e gerenciamento da utilização desta Ata de Registro de Preços, de competência da Prefeitura Municipal de Altos/PI, na condição de Órgão Gerenciador.

4.4 A Prefeitura Municipal de Altos/PI, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, poderá unilateralmente: por suspender a utilização desta Ata por parte dos órgãos/entidades interessados e, ainda, negar os pedidos de adesão recebidos, nos casos em que se verificar o descumprimento das regras e especificações do Termo de Referência e desta Ata, assim como quando o Fornecedor não comprovar a implementação de medidas corretivas no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Altos/PI, e também em outros casos de interesse público, devidamente fundamentados, até que seja comprovada a regularização dos fatos que tiverem dado causa à suspensão.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

- 5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periódicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.
5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações conjuntas ao fornecedor.
5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será

Centro Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Administrador poderá:
5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:
5.7.1 Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
5.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
5.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;
5.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
5.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;
5.7.7 Por razão de interesse público; ou
5.7.8 A pedido do fornecedor.

5.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.

5.9 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

5.10 Cancelada a Ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

5.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

5.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

8.1 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagem financeira ou qualquer outro benefício de qualquer espécie que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indiretamente ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Centro Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

- 8.2 O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão ético durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
8.2.1. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem como objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;
8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução do contrato;
8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou suas propriedades, visando atentar a execução do contrato;
8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ajustes cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de ALTOS para dirimir os litígios que decorrerem da presente Ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias originais teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Altos - PI, 05 de junho de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

Contratante

Centro Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Douglas de Souza Braga
Douglas de Souza Braga
Responsável do Gerenciamento SRP- PMA/PI

Representante Legal
AMENA CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ nº 46.368.367/0001-63

Representante Legal
CJ FREITAS DE SAMPAIO
CNPJ nº 73.852.673/0002-87

Representante Legal
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO
CNPJ nº 45.995.039/0001-24

Representante Legal
MALU DISTRIBUIDORA E
REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ nº 42.649.742/0001-92

Representante Legal
MEGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E
UTENSILIOS LTDA CNPJ nº 40.255.020/0001-42
Centro Administrativo

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

MP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 25.329.948/0001-16

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 49.286.621/0001-72

Centro Administrativo



ID: 26EEA1DBEB7A4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROC. DE ADESAO SRP/PMA - PI Nº 009/2024

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA - PI Nº 009/2024.
Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS - PI X ARAIOSES - MA.
Objetivo: Adesão do Município de Araiões - MA ao SRP/PMA/PI na condição de Carona - possibilidade Jurídica.
Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos - PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 003/2024, que tem por objeto o registro de preços para recarga de oxigênio medicinal liquefeito e comprimido, armazenados em cilindros e tanque a serem fornecidos em regime de comodato, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altos-PI - Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 004/2024.
Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

Altos - PI, 02 de julho de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI



ID: AC5D61E561F14

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROC. DE ADESAO SRP/PMA - PI Nº 008/2024

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA - PI Nº 008/2024.
Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS - PI X CAJUEIRO DA PRAIA - PI.
Objetivo: Adesão do Município de Cajueiro da Praia - PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona - possibilidade Jurídica.
Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos - PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 011/2023, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de materiais esportivos - Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 024/2023.
Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

Altos - PI, 02 de julho de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI



ID: 0B3412FFCA994

CAMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ - PI
CNPJ: 01.818.605/0001-57
GABINETE DA PRESIDENCIA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 001/2024
CONTRATO: Nº 002/2024
BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ - PI, inscrito no CNPJ nº 01.818.605/0001-57, situada na Avenida Bonifácio Severo Coelho, s/n, Centro, Acauã - Piauí, por intermédio do seu representante legal, o presidente, Sr. José Lomanto de Sousa Costa, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.248.396 - SSP/PI e C.P.F 447.120.303-72, residente e domiciliado no Povoado Alta Vista, Zona Rural do município de Acauã - PI.

CONTRATADA: ROSALINA COELHO RODRIGUES, pessoa física, com endereço no Povoado Riacho do Arapuçá, S/N, Zona Rural, Município de Acauã - PI, CEP nº 64.748-000, portadora da cédula de identidade de nº 2.018.308 - SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 900.710.003-30.

OBJETO: Prestação de Serviços Gerais.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

Avenida Bonifácio Severo Coelho, s/nº, Centro, Acauã - PI - CEP: 64.748-000
CNPJ: 01.818.605/0001-57 Email: camaraacaua@hotmail.com

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme estabelecido no art. 11 da Instrução Normativa nº 81/2022, a elaboração do Termo de Referência (TR) é dispensada nas adesões a Atas de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação será realizada por meio da adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11, o que caracteriza a aplicação da referida dispensa.**

No entanto, conforme determinado pelo parágrafo único do art. 11 da IN nº 81/2022, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado contém todas as informações necessárias para caracterizar adequadamente a contratação, incluindo:

- ✓ O quantitativo demandado, garantindo que os bens/serviços adquiridos sejam compatíveis com a necessidade da Prefeitura Municipal.
- ✓ O local de entrega do bem ou de prestação do serviço, assegurando o correto atendimento às demandas institucionais.

Dessa forma, a dispensa da elaboração do Termo de Referência não compromete a fundamentação e a transparência do processo, uma vez que o Estudo Técnico Preliminar já contempla os elementos essenciais para garantir a regularidade, eficiência e economicidade da contratação.

Assim, com fundamento no art. 11 da IN nº 81/2022, justifica-se a não elaboração do Termo de Referência para esta contratação, garantindo total conformidade com a legislação vigente.

Buriti/MA, 2 de maio de 2025.


Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a solicitação inicial que deu origem ao presente processo nº 301/2025, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

CONSIDERANDO a autorização de Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11**, bem como da empresa **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 49.286.621/0001-72; D S DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 45.995.039/0001-24; MP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 25.329.948/0001-16.**

CONSIDERANDO que os preços da referida Ata de Registro de Preços são mais vantajosos que a estimativa de preços,

CONSIDERANDO FINALMENTE, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal;

DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de prestação do fornecimento, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
Nome completo da Empresa	SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 49.286.621/0001-72 D S DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 45.995.039/0001-24 MP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 25.329.948/0001-16.
Vigência da Ata	Até 05/06/2025
Valor total da adesão	R\$ 2.530.155,56 (dois milhões quinhentos e trinta mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

A presente adesão está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023.

Buriti/MA, 2 de maio de 2025.


Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO

À
Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Buriti/MA
Nesta...

Encaminho o presente processo para a apreciação e devidas providencias, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Buriti/MA, 2 de maio de 2025.


Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.1333/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Buriti - MA; **II** - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV**- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. Alailson Holanda Rodrigues, titular do CPF nº 054.027.213 - 27, e RG nº 037820242009-6 SSP/MA ao cargo em comissão de FISCAL DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º E designar para atuar nos contratos de Material de consumo (expediente e limpeza); material permanente; gêneros alimentícios; manutenção de Ar Condicionados.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buriti, em 10 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal de Buriti

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 52d8debe44315f318f8c565159151957

PORTARIA Nº 025/2025 GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 55 da lei orgânica do município e;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. José Fernandes Macedo Júnior, titular do CPF nº 026.115.793-00, e RG nº 238410220039, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º- Designar o Sra. Francisca Selma de Souza Carvalho, titular CPF nº 516.099.833 - 00 e RG nº 064998482018-0 SSP/MA e o Sr. Marcel Ruan de Jesus da Silva, titular do CPF nº 080.487.373-96 e RG nº 0219348220027 SSP/MA, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas lotações, para comporem a comissão permanente de contratação deste Câmara Municipal.

Art. 4º- Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025;

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Buriti - MA, em 10 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal de Buriti

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: c14cd5f7f60b8cf8608311d5bb2d4663

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2025

MODALIDADE DA LICITAÇÃO E Nº: ADESÃO DE ARP Nº 019/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.530.155,56 (dois milhões quinhentos e trinta mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ANEXO I – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0025 2017 0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 11 00 FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0077 2100 0000 MANUT. FUNC. EDUCAÇÃO BÁSICA – 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO III – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 11 00 FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0077 2100 0000 MANUT. FUNC. EDUCAÇÃO BÁSICA – 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Buriti – MA, 2 de maio de 2025.


José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação


Francisca Selma de Souza Carvalho
Membro
Portaria 025/2025 GP


Marcelo Ruan de Jesus da Silva
Membro
Portaria 025/2025 GP

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

D S DE CARVALHO, CNPJ: 45.995.039/0001-24



Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE

4 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: saiga@salgacomercio.com

5 de maio de 2025 às 08:15

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

À empresa

D S DE CARVALHO**CNPJ:** 45.995.039/0001-24**Endereço:** Rua Doutor Anerão Walter Coutinho – CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone:
(86) 99948-5164

E-mail: saiga@salgacomercio.com

- a) **ASSUNTO:** Solicitação de Documentos de Habilitação para adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob n° 06.554.794/0001-11.
- b) **VALOR:** R\$ 1.656.580,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais).
- c) **OBJETO:** Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
- a) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal n° 11.462/2023, alterada pela Lei Federal n° 14.770/2023, bem com a "CLAUSULA QUARTA" da referida Ata - que dá permissão para possível adesão.

Prezados,

Tendo em vista a anuência do Órgão Gerenciador para a adesão à Ata de Registro de Preços, solicitamos o envio da documentação de habilitação conforme descrito no "Anexo I".

Buriti/MA, 05 de maio de 2025.

Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação**ANEXO I****Documentos de Habilitação**

- a) Cartão do CNPJ da empresa atualizado;
- b) Contrato social com última alteração ou consolidado;
- c) Documentos pessoais dos sócios;
- d) Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- e) Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- f) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- g) Certidão de Regularidade perante o FGTS;

- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
i) Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão ou, na ausência desta, com data não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
j) Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (Anexo I);
k) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal (Anexo II);

Constatou-se que a documentação encaminhada pelo Órgão Gerenciador já contempla a comprovação da Regularidade Econômico-Financeira e Técnica, tornando o envio desses documentos facultativo. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

A empresa____, CNPJ Nº:_____, representada pelo(a) Sr(a)____, R.G. Nº:____, CPF Nº:_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal Nº: 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Local, ____ de ____ de ____.

nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

ANEXO III

DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº: _____,

Declara(m) que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em

12/05/25, 15:43

Gmail - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIM
302-2025
1987
Rubrica: 

outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local, _de_ de.

nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: contratapmburiti@gmail.com

5 de maio de 2025 às 08:15



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **saiga@salgacomercio.com** porque o domínio salgacomercio.com não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of salgacomercio.com responded with code NXDOMAIN Domain name not found: salgacomercio.com For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; saiga@salgacomercio.com

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of salgacomercio.com responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: salgacomercio.com For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

p=BadRcptDomain

Last-Attempt-Date: Mon, 05 May 2025 04:15:47 -0700 (PDT)

 noname
3K

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: Saiga Comércio <saiga@salgacomercio.com>

5 de maio de 2025 às 09:31

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Saiga Comércio <saiga@salgacomercio.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

5 de maio de 2025 às 10:59

Bom dia em anexo, documentação Solicitada.

12/05/25, 15:43

Gmail - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE

ATT

Equipe Saiga

ARQUIVO MUNICIPAL
Proc. nº 301-2025
Fis. 1988
Rubrica: 

12/05/25, 15:43

Gmail - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE

SAIGA COMÉRCIO
D S DE CARVALHO
86981860738
saiga@saigacomercio.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 304-2025
Fls. 1989
Rubrica: [assinatura]

REPÚBLICA MUNICIPAL DE BURITIMÁ
Proc. Nº 304-2025
Fis. 1990
Rubrica: [assinatura]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10 anexos

-  **FGTS 23_05_2025.pdf**
104K
-  **CNPJ 21_05_2025.pdf**
177K
-  **CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES.pdf**
5404K
-  **DECLARAÇÕES.pdf**
258K
-  **FALÊNCIA E CONCORDATA 19_06_2025.pdf**
93K
-  **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO 20_06_2025.pdf**
956K
-  **CNDT 06_08_2025.pdf**
85K
-  **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO 17_08_2025.pdf**
78K
-  **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL 19_05_2025.pdf**
59K
-  **CNH-e.pdf.pdf**
126K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.995.039/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D S DE CARVALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAIGA COMERCIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.23-1-07 - Comércio atacadista de sisal 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R LUIS PIRES DE LIMA	NÚMERO 3735	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.047-020	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAIGA@SAIGACOMERCIO.COM	TELEFONE (86) 8186-0738
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/04/2025 às 10:58:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.995.039/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D S DE CARVALHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R LUIS PIRES DE LIMA	NÚMERO 3735	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.047-020	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAIGA@SAIGACOMERCIO.COM	TELEFONE (86) 8186-0738
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/04/2025 às 10:58:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.995.039/0001-24
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
11/04/2022NOME EMPRESARIAL
D S DE CARVALHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R LUIS PIRES DE LIMANÚMERO
3735COMPLEMENTO
*****CEP
64.047-020BAIRRO/DISTRITO
SAO JOAOMUNICÍPIO
TERESINAUF
PIENDEREÇO ELETRÔNICO
SAIGA@SAIGACOMERCIO.COMTELEFONE
(86) 8186-0738

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/04/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/04/2025 às 10:58:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.995.039/0001-24
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/04/2022

NOME EMPRESARIAL
D S DE CARVALHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R LUIS PIRES DE LIMA

NÚMERO
3735

COMPLEMENTO

CEP
64.047-020

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOAO

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SAIGA@SAIGACOMERCIO.COM

TELEFONE
(86) 8186-0738

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/04/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/04/2025 às 10:58:24 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D S DE CARVALHO
CNPJ: 45.995.039/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:40 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **4BA7.1F4B.76A1.2C8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001038674195

CPF/CNPJ: 45.995.039/0001-24
Nome/Razão Social: D S DE CARVALHO

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/04/2025 11:24:38
VÁLIDA ATÉ 20/06/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: A6DEB07D-07C4-4233-A723-09EE7BD1F493



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 017.838/25-15

CPF/CNPJ: 45.995.039/0001-24

Contribuinte: D S DE CARVALHO

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:02:22 h, do dia 18/02/2025.

Validade: 19/05/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.995.039/0001-24
Razão Social: D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO
Endereço: R DOUTOR ANERAU WALTER COUTINHO / SANTA ISABEL / TERESINA / PI / 64053-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042404115836812400

Informação obtida em 05/05/2025 10:13:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D S DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.995.039/0001-24
Certidão nº: 7190625/2025
Expedição: 07/02/2025, às 11:22:04
Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D S DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.995.039/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Proc. N° 301-2025
Fis. 2000
Rubrica: R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3816915

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressaltadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: D S DE CARVALHO

CNPJ: 45995039000124, REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL SEIXAS DE CARVALHO

ENDEREÇO: Rua Luís Pires de Lima, 3735

BAIRRO: São João, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 21 de Abril de 2025 às 11 h 28 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3816915. Código verificador: AA976.81E11.D8712.E1507

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 25.329.948/0001-16



Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE

2 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: Mauricio Luana <mlcomerciophb@outlook.com>

5 de maio de 2025 às 08:15

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

À empresa

MP DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ:** 25.329.948/0001-16**Endereço:** R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - CEP: 64207040 - UF: PI - Município: Parnaíba -**Telefone:** (86) 99810-5641**E-mail:** mlcomerciophb@outlook.com

- a) **ASSUNTO:** Solicitação de Documentos de Habilitação para adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11.
- b) **VALOR:** R\$ 1.656.580,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais).
- c) **OBJETO:** Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
- a) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, bem com a "CLAUSULA QUARTA" da referida Ata - que dá permissão para possível adesão.

Prezados,

Tendo em vista a anuência do Órgão Gerenciador para a adesão à Ata de Registro de Preços, solicitamos o envio da documentação de habilitação conforme descrito no "Anexo I".

Buriti/MA, 05 de maio de 2025.

Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação**ANEXO I****Documentos de Habilitação**

- a) Cartão do CNPJ da empresa atualizado;
- b) Contrato social com última alteração ou consolidado;
- c) Documentos pessoais dos sócios;
- d) Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- e) Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- f) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- g) Certidão de Regularidade perante o FGTS;

- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão ou, na ausência desta, com data não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- j) Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (Anexo I);
- k) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal (Anexo II);

Constatou-se que a documentação encaminhada pelo Órgão Gerenciador já contempla a comprovação da Regularidade Econômico-Financeira e Técnica, tornando o envio desses documentos facultativo. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

A empresa____, CNPJ Nº:_____, representada pelo(a) Sr(a)____, R.G. Nº:____, CPF Nº:_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal Nº: 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Local, _de_ de _.

nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

ANEXO III

DECLARAÇÃO ASSEGUANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº: _____.

Declara(m) que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Local, _de_ de _.

Proc. Nº

Fis.

Rubrica:

301-2025
2004
e

nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

Mauricio Luana <mlcomerciophb@outlook.com>

5 de maio de 2025 às 15:10

Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

DOCUMENTAÇÃO

De: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 5 de maio de 2025 08:15**Para:** Mauricio Luana <mlcomerciophb@outlook.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

11 anexos

 **02 06 25 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA.pdf**
95K **09 08 25 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.pdf**
85K **13 05 25 CERTIFICADO FTGS.pdf**
103K **15 05 25 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS.pdf**
4271K **20 05 25 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA.pdf**
93K **20 07 25 CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS.pdf**
78K **ADITIVO MP DISTRIBUIDORA.pdf**
1014K **ANEXO I.pdf**
202K **ANEXO II.pdf**
232K **CARTÃO CNPJ.pdf**
128K **IDENTIDADE MAURÍCIO.pdf**
615K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.329.948/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ML COMERCIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 58.11-5-00 - Edição de livros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO LOJA 03
---	----------------	------------------------

CEP 64.207-040	BAIRRO/DISTRITO FREI HIGINO	MUNICÍPIO PARNAIBA	UF PI
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MLCOMERCIO16@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8188-3000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/05/2025 às 08:44:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.329.948/0001-16
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
01/08/2016NOME EMPRESARIAL
MP DISTRIBUIDORA LTDACÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPESNÚMERO
1230COMPLEMENTO
LOJA 03CEP
64.207-040BAIRRO/DISTRITO
FREI HIGINOMUNICÍPIO
PARNAIBAUF
PIENDEREÇO ELETRÔNICO
MLCOMERCIO16@GMAIL.COMTELEFONE
(86) 8188-3000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/05/2025 às 08:44:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430000131

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURLINGAME
Proc. Nº 301 - 2025
Els. 2009
Rubrica: e

Válida ate a data 15/05/2025, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão MP DISTRIBUIDORA LTDA		
Nome Fantasia: ML COMERCIO		
Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, 1230		Complem: LOJA 03
Bairro: FREI HIGINO	Cidade: PARNAIBA - PI	
CPF/CNPJ: 25329948000116	Telefone	CEP: 64207040
Inscrição Municipal: 56.474	Inscrição Est.:	Data de Abertura: 01/08/2016
Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE		
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Número/Controle da Certidão: **C11FA2623941EF9C**


José Orlando Cardoso
Auditor Fiscal da Faz. Municipal
Mat. Nº 1053-4 / Parnaíba

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFIRMA
COM A ORIGINAL**

PARNAIBA-PI, 14 de Fevereiro de 2025
O Auditor Fiscal da Fazenda Municipal
José Orlando Cardoso
Mat. Nº 1053-4



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAUI
Proc. Nº 301 - 2025
Fls. 2008
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001037827399

CPF/CNPJ: 25.329.948/0001-16

Nome/Razão Social: MP DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/04/2025 10:57:34
VÁLIDA ATÉ 02/06/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 698A505B-9644-476E-9845-69FCC31A740C



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIANA
Proc. Nº 301-2025
Fls. 2009
Rubrica: P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001037827399

CPF/CNPJ: 25.329.948/0001-16

Nome/Razão Social: MP DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/04/2025 10:57:34
VÁLIDA ATÉ 02/06/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 698A505B-9644-476E-9845-69FCC31A740C

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.329.948/0001-16
Razão Social: MP DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES 1230 LOJA 03 / FREI HIGINO / PARNAIBA / PI / 64207-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041408314889555805

Informação obtida em 23/04/2025 16:16:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.329.948/0001-16

Certidão nº: 7557755/2025

Expedição: 10/02/2025, às 11:00:18

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.329.948/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Proc. N.º 304-2025
Fls. 2012
Rubrica: [assinatura]

A empresa MP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº: 25.329.948.0001-16, representada pelo(a) Sr(a) MAURICIO PORTELA MARTINS DE BRITO PASSOS, R.G. Nº: 2229034, CPF Nº: 984.834.393-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal Nº: 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Local PARNAÍBA – PI, 05 de MAIO de 2025.

nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

ASSINATURA

MP DISTRIBUIDORA
LTDA:25329948000
116

Assinado de forma digital
por MP DISTRIBUIDORA
LTDA:25329948000116
Dados: 2025.05.05 15:07:23
-03'00'

**DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da empresa MP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 25.329.948.0001-16,

Declara(m) que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local PARNAIBA -PI, 05 de MAIO de 2025.

nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

ASSINATURA

MP DISTRIBUIDORA
LTDA:25329948000
116

Assinado de forma digital
por MP DISTRIBUIDORA
LTDA:25329948000116
Dados: 2025.05.05
15:04:17 -03'00'

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 49.286.621/0001-72



Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PROC. Nº 301-2023
Fis. 2015
Rubrica: [assinatura]**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE**

2 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: Sinergia piaui <sinergiapiaithe@gmail.com>

5 de maio de 2025 às 08:15

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

À empresa

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA**CNPJ:** 49.286.621/0001-72**Endereço:** Avenida Duque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone:
(86) 99551-3153

E-mail: sinergiapiaithe@gmail.com

- a) **ASSUNTO:** Solicitação de Documentos de Habilitação para adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11.
- b) **VALOR:** R\$ 1.656.580,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais).
- c) **OBJETO:** Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
- a) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, bem com a "CLAUSULA QUARTA" da referida Ata - que dá permissão para possível adesão.

Prezados,

Tendo em vista a anuência do Órgão Gerenciador para a adesão à Ata de Registro de Preços, solicitamos o envio da documentação de habilitação conforme descrito no "Anexo I".

Buriti/MA, 05 de maio de 2025.

Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação**ANEXO I****Documentos de Habilitação**

- a) Cartão do CNPJ da empresa atualizado;
- b) Contrato social com última alteração ou consolidado;
- c) Documentos pessoais dos sócios;
- d) Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- e) Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;

- f) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- g) Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão ou, na ausência desta, com data não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- j) Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (Anexo I);
- k) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal (Anexo II);

Constatou-se que a documentação encaminhada pelo Órgão Gerenciador já contempla a comprovação da Regularidade Econômico-Financeira e Técnica, tornando o envio desses documentos facultativo. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

A empresa____, CNPJ Nº:_____, representada pelo(a) Sr(a)____, R.G. Nº:____, CPF Nº:_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal Nº: 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Local, ____ de ____ de ____.

nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

ANEXO III

DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº: _____.

Declara(m) que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em

12/05/25, 15:42

Gmail - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE

301-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BU

PROC. Nº

Fis. 2017

Rubrica: e

outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Local, _de_ de _de_.

nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

Sinergia piaui <sinergiapiauithe@gmail.com>

5 de maio de 2025 às 11:07

Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

BOM DIA. A HABILITAÇÃO SOLICITADA FOI ENVIADA NO DIA 11/04/2025. JUNTO AO ACEITE A ADESAO. NO QUAL FOI SOLICITADO O VALOR DE **VALOR:** R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.286.621/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2023
NOME EMPRESARIAL SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINERGIA ATACADISTA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 5649	COMPLEMENTO SALA 5
CEP 64.009-170	BAIRRO/DISTRITO BUENOS AIRES	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTALGERABERTURA@GMAIL.COM		UF PI
TELEFONE (86) 3217-7799/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 16:01:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Proc. Nº 301-2025
Fis. 2019
Rubrica: R

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49.286.621/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:38 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2025.

Código de controle da certidão: **A03A.CBDC.488A.5B50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.286.621/0001-72

Código de Controle: A03A.CBDC.488A.5B50

Data da Emissão: 14/03/2025

Hora da Emissão: 14:03:38

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/03/2025, com validade até 10/09/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001037128878

CPF/CNPJ: 49.286.621/0001-72

Nome/Razão Social: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/03/2025 09:00:05
VÁLIDA ATÉ 06/05/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 08CE6B6B-437D-41CD-94AB-370ADDC9CD0F



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-M
Proc. Nº 301-2025
Fls. 2022
Rubrica: A



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001027423009

CPF/CNPJ: 49.286.621/0001-72

Nome/Razão Social: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/03/2025 21:07:27
VÁLIDA ATÉ 18/05/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 5E03DA1F-16BB-4B5A-97EB-D19414E6CEAA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 023.235/25-16

CPF/CNPJ: 49.286.621/0001-72

Contribuinte: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 19:03:07 h, do dia 05/03/2025.

Validade: 03/06/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

SERVIÇOS

Clique aqui e acesse os serviços disponíveis.

Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios:
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *

0.023.235/25-16

Código da autenticidade

FAE81651813E0FB9

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 05/03/2025 às 19:41

Válida até 03/06/2025

Código controle 0.023.235/25-16

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 49.286.621/0001-72 Contribuinte: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5649 Complemento: SALA 5; Bairro: BAIRRO BUENOS AIRES Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.009-170

Para melhor acessar o site utilize:

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 49.286.621/0001-72
Razão Social: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 5649 SALA 5 / BUENOS AIRES / TERESINA / PI / 64009-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031709465999750209

Informação obtida em 25/03/2025 21:32:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.286.621/0001-72

Razão social: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Nome fantasia: SINERGIA ATACADISTA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031709465999750209
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022519235999750288
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020621205999750250
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011805235999750245
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123004095999750207
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121104405999750221
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112205095999750299
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110303475999750262
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101505265999750261
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092600035999750264
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090621235999750207
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081803495999750262
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072922245999750202
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071012205999750289
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062111225999750231
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060203505999750230
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051407515999750270
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042509143821615794
06/04/2024	06/04/2024 a 05/05/2024	2024040602155186039861
18/03/2024	18/03/2024 a 16/04/2024	2024031808554161948041
28/02/2024	28/02/2024 a 28/03/2024	2024022819421221274260
09/02/2024	09/02/2024 a 09/03/2024	2024020919523321079819
21/01/2024	21/01/2024 a 19/02/2024	2024012102304108762992
02/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	2024010206544340571159
14/12/2023	14/12/2023 a 12/01/2024	2023121419505112735745
25/11/2023	25/11/2023 a 24/12/2023	2023112502233571560285
06/11/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	2023110609452002803324
18/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	2023101808113041393339
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	2023092909341190001180
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	2023091002132916691185
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	2023082220095448307878
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080320054183473334
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071502182216946262
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062607154200653542
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060702460011772050
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051902423219413707
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043002112564962180
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041103134708600306

Resultado da consulta em 25/03/2025 21:33:34

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.286.621/0001-72
Certidão nº: 2982963/2025
Expedição: 16/01/2025, às 10:29:48
Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.286.621/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DA SILVA COSTA

CPF: 008.164.603-88

Certidão n°: 2983009/2025

Expedição: 16/01/2025, às 10:30:06

Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO DA SILVA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **008.164.603-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2025

INSC.

6676219

CPF/CNPJ:

49.286.621/0001-72

DATA

08/01/2025

RAZÃO SOCIAL:

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

NOME FANTASIA:

SINERGIA ATACADISTA

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº 5649
TERESINA - PI
64009170

SALA 5;

BUENOS AIRES

ATIVIDADES

- | | | |
|----|-----------|---|
| 1 | 4639-7/01 | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral |
| 2 | 4646-0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal |
| 3 | 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
| 4 | 4647-8/02 | Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações |
| 5 | 4649-4/01 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |
| 6 | 4649-4/02 | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 7 | 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| 8 | 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 9 | 4649-4/99 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 10 | 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática |
| 11 | 4669-9/99 | Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças |
| 12 | 4691-5/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios |

LICENÇAS:**VIGILÂNCIA**

Nº 3092/20-24

Validade: 30/11/2027

A.R.C.B

Validade: 22/04/2025

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af973448750260c42e8484110ac9244591



PARECER TÉCNICO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

1. ASSUNTO: Elaboração de Parecer técnico.

O presente parecer visa fundamentar a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11**, conforme as disposições legais aplicáveis à matéria. Tal adesão se mostra necessária para atender às demandas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados.

A adesão à Ata de Registro de Preços estava, inicialmente, amparada pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamentava o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública. Contudo, com a revogação dos citados normativos e a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitações e contratos administrativos, bem como do Decreto Federal nº 11.462, de 6 de abril de 2023, alterado pela Lei Federal nº 14.770, de 29 de dezembro de 2023, o procedimento de adesão passou a observar os critérios e procedimentos previstos nesses dispositivos.

A Ata de Registro de Preços que se pretende aderir, encontra-se dentro do prazo de validade, conforme verificação documental. A vigência regular da ata é condição indispensável para a legitimidade do procedimento de adesão, conforme preceituado no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

A adesão à presente Ata de Registro de Preços se justifica pela necessidade da **aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA**, de forma mais ágil, eficiente e econômica, em conformidade com o interesse público. O procedimento de adesão permite reduzir o tempo e os custos administrativos envolvidos na realização de um novo certame licitatório, garantindo maior celeridade na contratação.

A vantajosidade do procedimento é evidenciada pela possibilidade de aquisição de bens e serviços em condições mais competitivas e previamente ajustadas no âmbito da Ata de Registro de Preços, assegurando economicidade e eficiência à Administração Pública.

O procedimento de adesão será integralmente instruído e conduzido com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2023, observando-se as disposições atualizadas trazidas pela Lei Federal nº 14.770/2023. O art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 prevê expressamente a possibilidade de adesão às atas vigentes, desde que observados os requisitos de regularidade e vantajosidade.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a adesão à Ata de Registro de Preço, em observância aos normativos vigentes, com destaque para a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.462/2023 e a Lei Federal nº 14.770/2023.

2. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

A Prefeitura Municipal tem a necessidade de adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023**, tendo como Órgão Gerenciador a **Prefeitura Municipal de ALTOS/PI**, inscrição no CNPJ sob nº **06.554.794/0001-11**, que tem como objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas, onde foi identificado a referida Ata de Registro de Preços, cujas especificações atendem a necessidade deste Órgão.

Foram efetuadas pesquisas de mercado e, conforme pode-se verificar nos orçamentos em anexo, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços acima mencionada é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição. Diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência. Fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

3. FUNDAMENTAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023).

4. OUTRAS CARACTERISTICAS DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) é um mecanismo previsto na legislação brasileira que permite a contratação de bens e serviços com base em preços previamente registrados em uma ata, resultante de um processo licitatório. A justificativa para a adesão à ARP pode ser compreendida pelos seguintes aspectos:

a) Agilidade no Processo de Contratação

A adesão à ARP elimina a necessidade de realizar um novo processo licitatório, o que pode ser demorado e burocrático. Isso permite que uma instituição ou empresa adquira bens e serviços de forma mais rápida, sem perder a segurança jurídica e a transparência do processo.

a) Economia de Recursos

A adesão à ata possibilita economias, já que os preços registrados resultam de uma ampla pesquisa de mercado e de um processo competitivo. Assim, evita-se a ocorrência de sobrepreço e há a garantia de valores mais vantajosos, uma vez que foram estabelecidos em condições de concorrência.

b) Padronização e Qualidade

Com a adesão à ARP, é possível adquirir produtos ou serviços de qualidade padronizada, previamente avaliados no processo de licitação. Isso é particularmente relevante quando se trata de serviços essenciais, como o carnaval, garantindo que uma empresa ou instituição esteja adquirindo itens que atendam aos requisitos de desempenho e qualidade necessários.

c) Previsibilidade Orçamentária

A ARP possibilita um maior controle sobre o orçamento, já que os preços estão fixados durante o período de vigência da data, permitindo uma previsão mais precisa de custos futuros e facilitando o planejamento financeiro.

d) Flexibilidade nas quantidades adquiridas

A adesão à ARP oferece flexibilidade quanto às quantidades a serem adquiridas, permitindo que a instituição faça compras de acordo com suas necessidades, dentro dos limites estabelecidos em ata. Isso evita desperdícios e a necessidade de armazenamento excessivo.

e) Segurança Jurídica

A adesão à ARP é regulamentada pela Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), o que garante a legalidade do processo, bem como a transparência e equidade nas contratações públicas. Ao aderir a uma ata, a instituição está preparada para um processo licitatório já validado e auditável.

Esses fatores tornam a adesão ao Ata de Registro de Preços uma opção estratégica para instituições e empresas que buscam eficiência, economia e segurança em suas aquisições.

O quantitativo que atenderá a demanda da Prefeitura Municipal, extraídos da Ata de Registro de Preços estão anexo nos autos, conforme proposta enviada.

O procedimento de adesão é vantajoso para a Administração Pública Legislativa, pois proporciona celeridade, eficiência e economicidade na aquisição dos materiais.

Buriti – MA, 6 de maio de 2025.


José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação


Francisca Selma de Souza Carvalho
Membro
Portaria 025/2025 GP


Marcelo Ruan de Jesus da Silva
Membro
Portaria 025/2025 GP

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº XXX/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: XXX/2025



OBJETO CONTRATUAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.



VALOR CONTRATUAL

R\$ XXXXXXXX (XXXX)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: xx de xxx de 2025

FINAL: xx de xxx de 20xx



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxx

Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx



DADOS DO CONTRATADO

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ: xxxxxxxx

Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-mail: xxxxxxxxxxxx

Sr. xxxxxxxx, CPF: xxxxxxxx



FISCAL DO CONTRATO

Sra. xxxxxxx, Portaria nº xxxxx xxxxxxx

PREÂMBULO

Aos XX de XXXXXXXXXXXX de 2025, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa XX de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ xxxx.xxx (xxxxxxxxxx) em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ mensal	R\$ total
1		XXX	XX	1	R\$ XXX	R\$ XXXX	R\$ XXXX
Valor Total						R\$ XXXXXX	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de XX/XXX/2025 e encerramento em XXX/XXX/20XX, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
- 6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



- 11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:
- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para

apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Buriti – MA, xxx de xxxxxxxx de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

DESPACHO

À
Controladoria Geral do Município
Buriti/MA

Assunto: Solicitação de parecer.

A Comissão de Contratação, através do seu Agente de Contratação, vem consoante o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhar os autos do processo de **Adesão de Ata de Registro de Preços nº 019/2025** que tem como objeto a **adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.**

Encaminhamos o processo à Controladoria Geral do Município para análise e providências necessárias, com prazo de devolução de 02 (dois) dias úteis, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti (MA), 6 de maio de 2025.

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação

Código identificador: 2594b927ef07fad70a6959eda16d3665

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº **301 - 2025**
Fls. **2043**
Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. Ramile Bruna da Silva Lages, **brasileira, portadora do CPF nº 057.425.803 - 55 e RG nº 021987622002-7 SSP/MA**, Contadora Geral da Contabilidade Geral do Município de Buriti - MA.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: ba723626240c98a7a9c5c56b66e3aa1b

PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o **Sr. João Vito Moraes Silva, brasileiro, portador do CPF nº 062.281.693 - 43 e RG nº 041466762011 - 3 SSP/MA**, Controlador Geral da Controladoria Geral do Município de Buriti - MA.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 1d39b6f384715870735622b0fe536a0d

PORTARIA Nº 026/2025 GP DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 55 da lei orgânica deste município, e conforme disposto no art. 18 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação.

Rodrigo Carneiro Barbosa, CPF Nº 666.019.323 -53 e RG nº 117140937 SEJUSP/MA

Matheus Macedo da Silva, CPF Nº 050.010.633-96 e RG nº 021950962002-1 SSP/MA

Art. 2º- Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

I - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, realizando o alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação

☒ **PARECER TÉCNICO JURÍDICO**

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024 – Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023

Interessado: Prefeitura Municipal de Buriti-MA

I. Fundamentação Legal

1. Normas Aplicáveis

- **Lei nº 10.520/2002** – institui o Pregão.
- **Decreto Federal nº 7.892/2013** – regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP).
- **Lei nº 8.666/1993** – aplicação subsidiária, conforme art. 9º do Decreto nº 7.892/2013.

II. Aspectos Formais da Ata

A Ata de Registro de Preços nº 004/2024:

- Foi **formalizada conforme a legislação vigente**, com clara identificação do **órgão gerenciador (Prefeitura de Altos-PI)**.
- Previu, **expressamente**, a possibilidade de **adesão por órgãos não participantes** (carona), conforme cláusula **4.1** e **4.2.2**.
- Estabeleceu **limites de adesão** conforme o **art. 22 do Decreto nº 7.892/2013**:
 - Até **50% do quantitativo total da ata** por órgão não participante;
 - O total de adesões **não pode ultrapassar o dobro do quantitativo registrado**.

Esses requisitos tornam a ata **aderente ao modelo federal**, permitindo a adesão de outros entes, inclusive de **outras Unidades da Federação**.

III. Requisitos para a Adesão pela Prefeitura de Buriti-MA

A Prefeitura de Buriti-MA, como **órgão não participante**, deve observar:

a) Justificativa de vantajosidade

A adesão deve ser precedida de **pesquisa de mercado** ou elementos que comprovem que os preços registrados são **mais vantajosos** do que os praticados no mercado local (conforme art. 22, §1º do Decreto nº 7.892/2013).

b) Autorização do órgão gerenciador

É necessária **anuência formal da Prefeitura de Altos-PI**, conforme cláusula 4.2.2 da Ata.

c) Aceite do fornecedor

O fornecedor detentor dos itens deve **aceitar expressamente** a adesão (cláusula 4.2.4), desde que isso **não prejudique o cumprimento do contrato original**.

IV. Jurisprudência dos Tribunais de Contas

TCE/PI

- **Posicionamento consolidado:** o TCE/PI admite a adesão à ata por **carona**, inclusive de outros entes federativos, desde que haja **previsão expressa na ata, limite quantitativo e comprovação da vantajosidade** (vide Acórdão TCE/PI nº 692/2020).
- Reforça a **necessidade de justificativa técnica e econômica** da adesão, bem como controle sobre **quantitativos aderidos**.

Tribunais de Contas de outros estados (TCE-MA, TCE-CE, TCE-RJ)

- A maioria segue o mesmo entendimento, exigindo:
 - Planejamento;
 - Justificativa técnica e econômica;
 - Limites do Decreto nº 7.892/2013;
 - Previsão na Ata.

V. Análise Técnica e Conclusão

Diante da análise:

☒ **A Prefeitura de Buriti-MA pode aderir à Ata de Registro de Preços nº 004/2024 da Prefeitura de Altos-PI, desde que:**

1. **Comprove a vantajosidade da adesão**, com base em cotação de mercado ou histórico de compras;

2. **Respeite os limites quantitativos legais** (até 50% por órgão e até o dobro no total);
3. **Solicite formalmente autorização da Prefeitura de Altos-PI** (órgão gerenciador);
4. **Obtenha o aceite formal do fornecedor.**

Essa adesão, se corretamente instruída, **é válida, legal e aceita pela jurisprudência dominante**, inclusive pelo TCE/PI.

VI. Recomendações Finais

- Registrar **toda a instrução processual da adesão**;
 - Verificar se **os quantitativos ainda permitem novas adesões** (consultando o órgão gerenciador);
 - **Formalizar o pedido com clareza documental**;
 - Manter os documentos comprobatórios da vantajosidade.
-

☒ **CHECKLIST PROCESSUAL PARA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referência: ARP nº 004/2024 – Pregão Eletrônico nº 029/2023 – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Altos-PI

Fase 1: Planejamento da Adesão

Etapa	Descrição	Documento
1.1	Verificar a existência da necessidade administrativa do objeto previsto na ARP	Solicitação da unidade requisitante
1.2	Confirmar se a ARP está vigente e se ainda há quantitativos disponíveis para adesão (art. 22, §3º, Decreto 7.892/2013)	Cópia da Ata atualizada
1.3	Avaliar se a adesão é mais vantajosa que realizar nova licitação	Relatório de pesquisa de preços atual
1.4	Elaborar a justificativa técnica e econômica da adesão, assinada pelo gestor	Nota Técnica

Fase 2: Consulta e Anuência

Etapa	Descrição	Documento
2.1	Encaminhar pedido formal à Prefeitura de Altos-PI (órgão gerenciador) solicitando autorização para adesão	Ofício de solicitação
2.2	Obter anuência do órgão gerenciador	Ofício de anuência
2.3	Solicitar autorização do fornecedor detentor dos itens desejados na ARP	E-mail ou ofício com aceite expreso do fornecedor
2.4	Registrar se a adesão respeita os limites quantitativos (50% por carona e até 2x o total registrado)	Quadro comparativo

Fase 3: Instrução e Formalização

Etapa	Descrição	Documento
3.1	Elaborar Termo de Referência ou Projeto Básico Simplificado com base na ARP original	Termo de Referência
3.2	Emitir nota técnica jurídica opinando pela viabilidade da adesão	Parecer jurídico
3.3	Emitir parecer do controle interno , se aplicável	Parecer do Controle Interno
3.4	Emitir o termo de adesão (autorização de aquisição) com a indicação da ARP	Termo de Adesão
3.5	Emitir a Nota de Empenho correspondente	NE

Fase 4: Publicidade e Registro

Etapa	Descrição	Documento
4.1	Realizar publicação resumida do extrato do contrato (ou documento equivalente) no DOM e Portal da Transparência	Extrato publicado
4.2	Arquivar todos os documentos no processo administrativo	Dossiê completo
4.3	Registrar no sistema de controle interno/gestão de compras	Sistema informatizado (se houver)

Pontos de Atenção

- A adesão não pode **ultrapassar 50% dos quantitativos da ARP por órgão carona**;
- O fornecedor **pode recusar** a adesão, desde que justifique;
- A contratação **não exige novo processo licitatório**, mas **requer instrução robusta**.

Modelo de Organização Final do Processo

1. Capa e índice do processo
2. Solicitação da unidade requerente
3. Justificativa técnica e vantajosidade
4. Cópia da ARP e do edital original
5. Ofício à Prefeitura de Altos-PI
6. Anuência do órgão gerenciador
7. Aceite do fornecedor
8. Termo de Referência
9. Parecer jurídico
10. Parecer do controle interno
11. Termo de Adesão
12. Nota de Empenho
13. Publicações e comprovantes
14. Relatório de instrução final

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CONTROLADOR GERAL DA CONTROLADORIA

Em: 06/05/2025
Sr. João Vito Moraes Silva
CPF: 062.281.693-43
Portaria: N° 029/2025/GAB.



DESPACHO

À
Procuradoria Geral do Município
Buriti/MA

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

A Comissão de Contratação, através do seu Agente de Contratação, vem consoante o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhar os autos do processo de **Adesão de Ata de Registro de Preços nº 019/2025** que tem como objeto a **adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA**

Encaminhamos o processo à Procuradoria Geral do Município para análise e providências necessárias, com prazo de devolução de 02 (dois) dias úteis, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti (MA), 7 de maio de 2025.

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 35f11b6b472c253fcb4214c3f61fdd4

Proc. Nº: 301-2025

Fis.: 2051

Rubrica: 

PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o **Sr. Domingos Dias da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 515.796.343-20 e RG nº 042741442011 - 9, SSP/MA**, do cargo de Ouvidor Geral da Ouvidoria Geral do Município de Buriti - MA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 9fa36297f1d07693f8b1300e7b2b5871

PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o **Sr. Domingos Dias da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 515.796.343-20 e RG nº 042741442011 - 9, SSP/MA**, Procurador Geral da Procuradoria Geral do Município de Buriti - MA.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: d9c05841b1505d78307166565b03b71c

PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o **Sr. José Vagner Ferreira dos Santos Júnior, brasileiro, portador do CPF 035.926.533-26**, do cargo de Assessor Técnico de Nível Médio I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA

PARECER JURÍDICO

Expediente: Processo Administrativo n.º 301/2025 (ADESÃO n.º 019/2025)

Origem: Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Agente de contratação.

Assunto: Justificativa de Adesão. Constatação de regularidade. Aprovação.

1. Objeto

Este parecer jurídico é destinado à análise da viabilidade da adesão da Prefeitura Municipal de Buriti/MA à adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA. A análise será pautada no Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 11.462/2023, alterada pela Lei Federal n.º 14.770/2023.

II. Fundamentação Legal

Lei Federal n.º 14.133/21

A Lei n.º 14.133/21 estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Dentre suas inovações, a lei prevê a utilização do registro de preços como uma ferramenta para a aquisição de bens e serviços comuns, permitindo que outras entidades da Administração Pública possam aderir às atas de registro de preços geradas por um órgão gerenciador, conforme consta no art. 86 da referida Lei:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.





§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

Decreto Federal nº 11.462/23

O Decreto nº 11.462/23, por sua vez, regulamenta a utilização do registro de preços conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/21, detalhando procedimentos para a formação, gestão e adesão a atas de registro de preços, conforme artigo 31 do Decreto acima descrito:

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal,

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Buriti-MA

301-2025
Proc. N.º 2054
Fis. 2

estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo

II. Análise da Viabilidade de Adesão

Vantagem Econômica e Eficiência Administrativa

A adesão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11, bem como das empresas SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 49.286.621/0001-72; D S DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 45.995.039/0001-24; MP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 25.329.948/0001-16, para a Prefeitura Municipal de Buriti/MA, foi precedida de uma análise detalhada que comprova a vantagem econômica e a eficiência administrativa em comparação com a realização de um novo processo licitatório. A documentação apresentada, incluída o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência anexados aos autos, foi examinada para assegurar que os itens contratados atendam às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Buriti/MA e que os preços acordados são compatíveis ou inferiores aos praticados no mercado para serviços de igual qualidade, conforme pesquisa de preços acostado aos autos.

Limites e Condições para Adesão

O artigo 32 do Decreto Federal 11.462/23 estabelece limites quantitativos para a adesão a atas de registro de preços por entidades não participantes do certame licitatório original. Assim, a Prefeitura Municipal de Buriti/MA observou tais limites para garantir que sua adesão não exceda a quantidade de produtos previstos na ata, bem como a capacidade de fornecimento do contratado.

Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes;

Publicidade e Transparência

A adesão à ata de registro de preços deve ser publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP, conforme aplicável, garantindo a transparência do processo e possibilitando o controle social.

IV. Conclusão

A adesão à Ata de Registro de Preços, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e regulamentado pelo Decreto Federal nº

11.462/23, representa uma alternativa legal, eficiente e econômica para a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública. Esta modalidade de contratação deve ser utilizada seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo-se sempre a obtenção das melhores condições para a Administração.

Recomenda-se, portanto, que a adesão às atas de registro de preços seja considerada como uma estratégia válida de contratação, atendendo todos os requisitos e procedimentos legais estabelecidos, visando maximizar os benefícios e minimizar os riscos para a Administração Pública.

Dessa forma, não vemos qualquer óbice na realização do referido certame.

Encaminhem-se os autos à autoridade superior, a fim de que se proceda com a assinatura e publicação do Termo de Homologação da Adesão de Ata de Registro de Preços.

Buriti/MA, 7 de maio de 2025.



Domingos Dias da Silva
Procurador Geral do Município
Portaria nº 086/2025/GAB

DESPACHO

À
Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Buriti/MA
Nesta...

Através deste, encaminhamos o Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 301/2025, que objetiva a Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti/MA, 7 de maio de 2025.



Domingos Dias da Silva
Procurador Geral do Município
Portaria nº 086/2025/GAB

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADM.: Nº 301/2025
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025**

Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Buriti/MA

Para: Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças

- a) **Objeto da Contratação:** Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
- b) **Empresa a ser contratada:** SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 49.286.621/0001-72; D S DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 45.995.039/0001-24; MP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 25.329.948/0001-16.
- c) **Valor global a ser contratado:** R\$ 2.530.155,56 (dois milhões quinhentos e trinta mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
- d) **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, bem como o "Item 3" da referida Ata de Registro de Preços.

Encaminhamos o processo à Autoridade Competente para Homologação e Publicação, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti (MA), 7 de maio de 2025


José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica HOMOLOGADA a Adesão a Ata de Registro de Preços.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

1) CONTRATADA:

- a) SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 49.286.621/0001-72, como o valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
- b) D S DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 45.995.039/0001-24, com o valor total de R\$ 1.656.580,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais);
- c) MP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 25.329.948/0001-16, com o valor total de R\$ 609.575,56 (seiscentos e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

2) OBJETO: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, bem como o Item 04 da referida Ata de Registro de Preços.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Buriti/MA, 8 de maio de 2025.


Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2025; À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica HOMOLOGADA a Adesão a Ata de Registro de Preços. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: CONTRATADAS: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 49.286.621/0001-72, como o valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais); D S DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 45.995.039/0001-24, com o valor total de R\$ 1.656.580,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais); MP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 25.329.948/0001-16, com o valor total de R\$ 609.575,56 (seiscentos e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); OBJETO: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, bem como o Item 04 da referida Ata de Registro de Preços. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 8 de maio de 2025. Cleane de Jesus Costa, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025;

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2025; À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica HOMOLOGADA a Adesão a Ata de Registro de Preços. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: CONTRATADAS: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 49.286.621/0001-72, como o valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais); D S DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 45.995.039/0001-24, com o valor total de R\$ 1.656.580,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais); MP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 25.329.948/0001-16, com o valor total de R\$ 609.575,56 (seiscentos e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); OBJETO: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, bem como o Item 04 da referida Ata de Registro de Preços. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado, Buriti/MA, 8 de maio de 2025. Cleane de Jesus Costa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 5565c3fe1b478187564c6f434c349ad4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 46c52c43b9a7ebfb8f447da48df6faa6

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 -SAAE

Processo Administrativo nº 09/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA, por intermédio do Agente de Contratação, designado por Portaria nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO(MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), MODO DE DISPUTA ABERTA**, para contratação de Serviços de Administração, Emissão e Entrega de Cartões Eletrônicos (cartão alimentação com ou sem chip), bem como disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos de forma automática - online relativo ao sistema alimentação-convênio dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA. Conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Data da sessão: 27/05/2025

Site : **WWW.BNC.ORG.BR**

Horário da Fase de Lances : 09:00hs às 15:00hs

1. OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O objeto do presente Pregão Eletrônico é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Serviços de Administração, Emissão e Entrega de Cartões Eletrônicos (cartão alimentação com ou sem chip), bem como disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos de forma automática - online relativo ao sistema alimentação-convênio dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA.

PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras (BNC) disponível no endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR**.

2.2. Para a participação do Pregão Eletrônico, por meio do site **WWW.BNC.ORG.BR**, os interessados deverão se cadastrar no portal a partir de e-mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para a ativação do cadastro conforme normas do site.

2.3. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso do Pregão Eletrônico, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras (BNC), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.4 - Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também em horário comercial pelo telefone **(42)3026-4550 contato@bnc.org.br**.

Carolina - MA, 08 de maio de 2025. Delano da Silva Cunha, Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 021/2025

PROCESSO Nº 029/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA.

CONTRATADA: MV COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 52.448.276/000130

OBJETO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, PLOTAGEM, PLACAS INFORMATIVAS E DECORATIVAS, BANNERS E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAROLINA - MA.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

VALOR TOTAL: R\$ 32.956,57 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025

VIGÊNCIA: 25/04/2025 À 31/12/2025

DOTAÇÃO:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
02.02.14.122.0002.2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FIN. PLANEJ. E URBANISMO	3.3.90.39	1.500.00/001.001 1.500	048
ÓRGÃO: ?02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: ?02 - SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLANEJ. E URBANISMO			
FUNÇÃO: ?04 - ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: ?0002 - GESTÃO DA QUALIDADE			
AÇÃO: ?2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLANEJ. E URBANISMO			

Carolina - MA, 25 de abril de 2025.

EMIVALDO DE CASTRO E SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 107/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 21e26661d94d05d0288753f1b4f2645



Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

ATO CONVOCATÓRIO - ASSINATURA CONTRATO MATERIAL PERMANENTE

4 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: Sinergia piaui <sinergiapiaithe@gmail.com>

13 de maio de 2025 às 16:49

ATO CONVOCATÓRIO

Fornecedor: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 49.286.621/0001-72

Representante: Antonio da Silva Costa

Telefone: (86) 99551-3153

E-mail: sinergiapiaithe@gmail.com

Endereço: Avenida Duque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da empresa abaixo identificado, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo de Contratação na modalidade Adesão de Ata de Registro de Preços nº 019/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 301/2025, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- **PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A):** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- **PROCURADOR(A):** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura deste contrato, nos informe dentro do prazo acima estabelecido e envie a documentação solicitada através do e-mail contratapmburiti@gmail.com.

Buriti-MA, 13 de maio de 2025. 

Atenciosamente;

Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação

Sinergia piaui <sinergiapiauithe@gmail.com>

13 de maio de 2025 às 16:56

Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

BOA TARDE. ME ENVIE O CONTRATO PARA ASSINAR COM ASSINATURA DIGITAL.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos**5 CERTIDAO FEDERAL.pdf**

168K

**7 DIVIDA ATIVA ESTADO.pdf**

95K

**8 FISCAL E TRIBUTARIA DO ESTADO.pdf**

86K

**9 CERTIDAO MUNICIPAL.pdf**

219K

**10 FGTS.pdf**

177K

**11 CNDT FISICA-JURIDICA.pdf**

168K

**24 OUTROS DOCUMENTOS.pdf**

1604K

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

13 de maio de 2025 às 17:27

Para: Sinergia piaui <sinergiapiauithe@gmail.com>

Conforme, segue o contrato para assinatura.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Contrato 197.2025 - Material Permanente.pdf**

283K

Sinergia piaui <sinergiapiauithe@gmail.com>

13 de maio de 2025 às 17:37

Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Segue contrato assinado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Contrato 197.2025 - Material Permanente.pdf**

336K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49.286.621/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:38 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2025.

Código de controle da certidão: **A03A.CBDC.488A.5B50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.286.621/0001-72

Código de Controle: A03A.CBDC.488A.5B50

Data da Emissão: 14/03/2025

Hora da Emissão: 14:03:38

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/03/2025, com validade até 10/09/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001039102598

CPF/CNPJ: 49.286.621/0001-72

Nome/Razão Social: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/05/2025 14:03:12
VÁLIDA ATÉ 04/07/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 25AA3E91-9199-4D82-AEE4-D048709647B7



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIBELT

Proc. Nº

Fis.

Rubrica:

301-2025

2067



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001027423009

CPF/CNPJ: 49.286.621/0001-72

Nome/Razão Social: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/03/2025 21:07:27
VÁLIDA ATÉ 18/05/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 5E03DA1F-16BB-4B5A-97EB-D19414E6CEAA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 023.235/25-16

CPF/CNPJ: 49.286.621/0001-72

Contribuinte: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 19:03:07 h, do dia 05/03/2025.

Validade: 03/06/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

SERVIÇOS

Clique aqui e acesse os serviços disponíveis.

 Número da certidão *
0.023.235/25-16Código da autenticidade
FAE81651813E0FB9Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser pr

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 05/03/2025 às 19:41

Válida até 03/06/2025

Código controle 0.023.235/25-16

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 49.286.621/0001-72 Contribuinte: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5649 Complemento: SALA 5; Bairro: BAIRRO BUENOS AIRES Cidade: TERESINA Estad

Cep: 64.009-170

Para melhor acessar o site utilize:

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 49.286.621/0001-72
Razão Social: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 5649 SALA 5 / BUENOS AIRES / TERESINA / PI / 64009-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042404475999750296

Informação obtida em 05/05/2025 08:24:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.286.621/0001-72

Razão social: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Nome fantasia: SINERGIA ATACADISTA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF .
24/04/2025	24/04/2025 a 23/05/2025	2025042404475999750296
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040504585999750212
17/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031709465999750209
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022519235999750288
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020621205999750250
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011805235999750245
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123004095999750207
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121104405999750221
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112205095999750299
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110303475999750262
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101505265999750261
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092600035999750264
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090621235999750207
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081803495999750262
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072922245999750202
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071012205999750289
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062111225999750231
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060203505999750230
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051407515999750270
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042509143821615794
06/04/2024	06/04/2024 a 05/05/2024	2024040602155186039861
18/03/2024	18/03/2024 a 16/04/2024	2024031808554161948041
28/02/2024	28/02/2024 a 28/03/2024	2024022819421221274260
09/02/2024	09/02/2024 a 09/03/2024	2024020919523321079819
21/01/2024	21/01/2024 a 19/02/2024	2024012102304108762992
02/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	2024010206544340571159
14/12/2023	14/12/2023 a 12/01/2024	2023121419505112735745
25/11/2023	25/11/2023 a 24/12/2023	2023112502233571560285
06/11/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	2023110609452002803324
18/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	2023101808113041393339
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	2023092909341190001180
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	2023091002132916691185
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	2023082220095448307878
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080320054183473334
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071502182216946262
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062607154200653542
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060702460011772050
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051902423219413707

Resultado da consulta em 05/05/2025 08:24:59

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.286.621/0001-72
Certidão nº: 2982963/2025
Expedição: 16/01/2025, às 10:29:48
Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.286.621/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

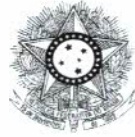
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DA SILVA COSTA

CPF: 008.164.603-88

Certidão n.º: 2983009/2025

Expedição: 16/01/2025, às 10:30:06

Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO DA SILVA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **008.164.603-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 301-2025
Fls. 2074
Rubrica: @

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

49.286.621/0001-72

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/04/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.37J0.QZWH.TS11.4H21.TQ47**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIANA
Proc. Nº 304-2025
Fls. 2075
Rubrica: R**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO DA SILVA COSTA

008.164.603-88

(MARIA DAS GRACAS SILVA COSTA / JOSE ALVES DA COSTA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/04/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.DNUD.L22W.5DTE.OESM.6ZXT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITANA
Proc. Nº 301-2025
Eis. 2076
Rubrica: Q

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/04/2025 19:14:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **49.286.621/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **49.286.621/0001-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:15:32 do dia 21/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 60PI210425191532

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO DA SILVA COSTA**

CPF/CNPJ: **008.164.603-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:15:56 do dia 21/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UEIF210425191556

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO DA SILVA COSTA**

CPF: **008.164.603-88**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

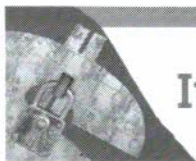
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:16:15 do dia 21/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: YB9R210425191615

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/04/2025 às 19:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.286.621/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6806.C3D5.A77A.1813 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/04/2025 às 19:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 008.164.603-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6806.C3EA.6E88.5834 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI:
Proc. N.º 301-2025
Fls. 2082
Rubrica: P

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **49.286.621/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:19:53 do dia 21/04/2025 , com validade até o dia 21/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7zyMcwKr4IP0tG8MYber

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 301 - 2025
Fls. 2083
Rubrica: P

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO DA SILVA COSTA**

CPF/CNPJ: **008.164.603-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:20:09 do dia 21/04/2025 , com validade até o dia 21/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yBFdgmwd9abemkwqCJq6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.